



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Mestrado em Zootecnia

Apoios Financeiros ao Investimento nas Explorações Agrícolas em Portugal

Realizado por

António Pedro Duarte da Mota Cardoso

Orientado por

Luís António Domingues dos Santos Fernandes

ÉVORA

Julho 2011

AGRADECIMENTOS

A presente tese de mestrado nunca poderia ter sido realizada sem a orientação e colaboração de alguns colaboradores dos quais passaria a enumerar. Ao Professor Doutor Luís Fernandes como orientador desta tese. Ao Dr. Lagido Domingos, pela sua colaboração como Director Regional do IFADAP de Entre Douro e Minho, na disponibilização dos meios humanos e logísticos necessários à sua prossecução e pelo seu constante apoio na sua realização. Aos técnicos da Direcção Regional de Entre Douro e Minho do IFADAP, Engenheiros Fernando Saavedra, António Serra Campos, Leonor Matoso, João Ramos, Ana Guerra, Celina Reis e António Mota pela colaboração prestada na concepção e realização dos inquéritos efectuados. A todos eles, os meus mais sinceros agradecimentos.

RESUMO

Em 1979 Portugal implementou pela primeira vez, de forma organizada e generalizada, um sistema de apoio ao investimento nas explorações agrícolas (SIFAP), substituído pelo Regulamento Comunitário 797/85 após a integração na CEE. Em 1992 realizou-se um trabalho onde se procurou contribuir para o conhecimento dos resultados obtidos com aplicação daquele Regulamento na Região de Entre Douro e Minho. Foram abrangidos 1834 projectos de investimento, tendo a amostra contemplado 100 explorações agrícolas. A recolha de dados foi realizada através de inquérito elaborado para o efeito e aplicado às explorações, havendo também informação diversa proveniente dos projectos de investimento aprovados pelo IFADAP. O empresário agrícola utilizador deste programa de apoio dedicava-se à actividade agrícola a título principal (84%) e possuía menos de 40 anos (72%). A capacidade profissional dominante resumia-se à experiência agrícola (56%) e o nível de formação e informação apresentado era geralmente fraco. A área média por exploração atingiu 8,3 ha dos quais 6,8 ha de SAU, maioritariamente terras próprias, mão-de-obra de 1,8 UHT por exploração e principalmente familiar, 30.092 € de montante de investimento médio por projecto com um nível médio de subsídio a fundo perdido de 44%. Os investimentos concentraram-se na zona litoral não desfavorecida, com predomínio para as máquinas e equipamentos, e as actividades dominantes foram a bovinicultura de leite e a recria e engorda de bovinos. O valor médio do rácio entre receitas e encargos constante nos projectos apresentados foi de 1,73, com desvio padrão de 0,77.

Palavras-chave: Investimento, exploração agrícola, subsídio, SIFAP, Reg. (CEE) 797/85, Portugal, Região de Entre Douro e Minho

ABSTRACT

Financial Supports for Investment in Portugal Farms

In 1979 Portugal implemented for the first time, in an organized and general way, an investment support system for farms (SIFAP), replaced by the Reg. (CEE) 797/85 after its integration in the EEC. This work, started in 1992, tried to contribute to find and measure the effects of the applications of the Reg. (CEE) 797/85 in the Entre-Douro e Minho Region. In this study were included 1834 investment projects and the sample included 100 farms. Data were obtained from an inquiry builded for this purpose plus some information available in the investment projects approved by IFADAP. The user of this support instrument is a farmer witch main occupation was agriculture (84%) and had less than 40 years old (72%). His main professional ability resumes to farm experience (56%) and his education and information level was generally low. With an average farm size of 8,3ha, 6,8ha of which are UAA and the majority was farmed by its owners. The farm needs a medium 1.8 AWU and its mainly family labour. The medium amount of investment per project its 30.092€ with a 44% of subsidy degree. The investments were concentrated in the coastal region and mostly used in agriculture machinery and equipments. The dominants activities were dairy milk and cattle productions. The medium income/outcome ratio value found in projects was 1.73 with a 0.77 standard deviation.

Key words: Investment, farm, subsidy, SIFAP, Reg. (CEE) 797/85, Portugal, Região de Entre Douro e Minho.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	1
2. OS APOIOS AO INVESTIMENTO NO PROCESSO DE EVOLUÇÃO DA AGRICULTURA PORTUGUESA	5
2.1. Até ao «Estado Novo»	5
2.2. O Período do «Estado Novo»	6
2.3. Da Revolução de 1974 à Adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia	14
2.4. A Política Agrícola Comum (PAC) e as suas Reformas – breve resenha	18
2.5. Os Programas de Apoio às Empresas Agrícolas no período entre 1979 e 2006	20
2.5.1. Principais Programas, Medidas e Acções Executadas	21
2.5.2. Dados Estatísticos sobre a sua Aplicação	24
2.6. Análise dos Sistemas SIFAP e REG. (CEE) 797/85	33
2.6.1. Razões para a sua Criação e Objectivos	33
2.6.2. Caracterização dos Sistemas SIFAP e REG. (CEE) 797/85	36
2.6.3. Análise Comparativa	40
3. MATERIAL E MÉTODOS	42
3.1. Introdução	42
3.2. Dimensão da Amostra	43
3.3. Estrutura do Questionário e Trabalho de Campo	47
3.3.1. Topografia e tipo de mão-de-obra da Exploração	49
3.3.2. Caracterização dos Investimentos e das Actividades	49
3.3.3. Avaliação Técnica, Económica e Financeira da Exploração	51
3.3.4. Avaliação de Factores Exógenos à Exploração	56
3.3.5. Avaliação Referente à Formação e Informação	57
3.4. Ficha de Dados dos Projectos	58
3.4.1. Caracterização do Beneficiário	59
3.4.2. Localização da Exploração	60
3.4.3. Caracterização da Exploração	61

3.4.4. Caracterização dos Investimentos	62
3.4.5. Definição das Actividades Praticadas	63
3.4.6. Avaliação Técnica da Exploração	65
3.4.7. Avaliação Económica da Exploração	65
3.4.8. Análise da Situação Financeira	67
3.4.9. Análise de Factores Exógenos à Exploração	67
3.4.10. Dados Referentes à Formação e Informação do Beneficiário	67
3.4.11. Dados Referentes ao Apoio Técnico	67
3.4.12. Dados Referentes à Implementação do Projecto	67
3.5. Tratamento e Análise de Dados	69
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	72
4.1. Apresentação e Discussão dos Resultados da Análise Univariada	72
4.1.1. Caracterização do Agricultor / Beneficiário	73
4.1.2. Distribuição Geográfica e Topográfica	75
4.1.3. Caracterização ao Nível das Explorações	76
4.1.4. Caracterização dos Investimentos	79
4.1.5. Caracterização das Actividades Agro-pecuárias	81
4.1.6. Caracterização Técnica, Económica e Financeira das Explorações	86
4.2. Apresentação e Discussão dos Resultados da Análise Bivariada	88
4.2.1. Actividades Agrícolas Principais	89
4.2.2. Grau de Endividamento	93
4.2.3. Apreciação Técnica	94
4.2.4. Apreciação Económica da Análise	98
4.2.5. Apreciação Económica na Visita	103
4.3. Apresentação e Discussão dos Resultados da Análise Multivariada	105
4.3.1. Análise em Componentes Principais	105
4.3.2. Análise de <i>Clusters</i>	114
Ponto Complementar: traços gerais da evolução recente da agricultura Portuguesa e o futuro da PAC	118
5. CONCLUSÕES	125
BIBLIOGRAFIA	129
ANEXOS	137
ANEXO I – Dados Estatísticos sobre Projectos e Programas de Apoio	138

ANEXO II – Definições e Conceitos	145
ANEXO III – Ficha de Inquérito	152
ANEXO IV – Ficha de Dados	156

ÍNDICE DE GRÁFICOS, QUADROS E TABELAS

GRÁFICOS

Gráfico 1 – Nº de Projectos de Investimento nas Explorações Agrícolas – Distribuição no período 1979-2006	26
Gráfico 2 – Montantes de Investimento nas Explorações Agrícolas – Distribuição no período 1979-2006	26
Gráfico 3 – Montantes de Apoios ao Investimento nas Explorações Agrícolas – Distribuição no período 1979-2006	27
Gráfico 4 – Nº de Projectos de Investimento, Montantes de Investimento e Montantes de Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas – Distribuição Regional	32
Gráfico 5 – ScreePlot	112

QUADROS

Quadro 1 - Nº de Projectos de Investimento, Montantes de Investimento, Montantes de Apoios ao Investimento e Montantes Médios de Investimento nas Explorações Agrícolas por Tipo de Instrumento de Apoio	28
Quadro 2 – Distribuição dos Valores por Período	30
Quadro 3 – Distribuição da Natureza do Investimento por Instrumentos de Apoio	30
Quadro 4 – Distribuição da Amostra por Distritos e Concelhos	46
Quadro 5 – Escalões de Rendimento / UHT	66
Quadro 6 – Distribuição das Explorações por Escalões de SAU	78
Quadro 7 – Distribuição das Actividades Principais na Amostra	82
Quadro 8 – Resultados Obtidos da Análise Bivariada	90
Quadro 9 – Variáveis utilizadas na análise factorial	105
Quadro 10 – Simetria das variáveis	106
Quadro 11 – Simetria das variáveis após transformação logarítmica	106
Quadro 12 – Estudo da normalidade	107
Quadro 13 – Estatísticas descritivas	107
Quadro 14 – Valores extremos das variáveis	108
Quadro 15 – Matriz de correlações	109
Quadro 16 – Testes KMO e Bartlett	109

Quadro 17 – Matriz anti-imagem	110
Quadro 18 – Comunalidades	110
Quadro 19 – Variância explicada	111
Quadro 20 – Matriz de Reproduced Correlations	112
Quadro 21 – Matriz de componentes	113
Quadro 22 – Matriz de componentes com rotação	113
Quadro 23 – Resultados da análise de clusters segundo método Ward	115
Quadro 24 – Evolução na Agricultura Portuguesa	118

FIGURAS

Figura 1 – Dendrogram using Ward Method	116
Figura 2 – Dendrogram using Complete Linkage	117

1. Introdução

O apoio financeiro ao investimento nas explorações agrícolas em Portugal, organizado e abrangendo a generalidade dos domínios da produção e as diferentes regiões agrárias, teve início com a criação do Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) no final dos anos 70 do século passado. Até então as medidas de suporte determinadas pelos responsáveis das políticas económica e agrícola eram relativamente desconexas, sem carácter de continuidade, procurando resolver problemas ou assegurar a concretização de iniciativas em zonas específicas ou dirigidas para actividades e produções que o poder político considerasse estrategicamente oportunas.

O modelo de apoio decorrente da institucionalização e entrada em funcionamento do IFADAP, aplicado no período entre 1979 e 1985, tinha por incentivo primordial a bonificação de juros associados a empréstimos bancários contraídos para efeitos de financiamento do investimento realizado nas explorações agrícolas, consubstanciado no programa SIFAP (Sistema de Incentivos ao Financiamento da Agricultura e Pescas). Com a integração de Portugal na Comunidade Económica Europeia (CEE) em 1986 extinguiu-se o programa SIFAP e foram introduzidos os programas e medidas originadas no âmbito da Política Agrícola Comum, com destaque para o recente Reg. (CEE) 797/85, visando expressamente a melhoria da eficácia das estruturas agrícolas com o apoio traduzido em subsídios a fundo perdido equivalente a parte considerável do investimento a realizar nas explorações agrícolas. Comparativamente com o sistema SIFAP, o valor efectivo de apoio ao investimento atingiu níveis muito mais favoráveis para os agricultores do que os verificados no programa SIFAP, onde só os utilizadores de crédito agrícola obtinham benefícios através da bonificação da taxa de juro.

Nestes praticamente vinte e cinco anos em que Portugal é membro da CEE/UE (União Europeia) tem-se verificado por parte dos sucessivos governos a adopção de inúmeros e diversos programas de apoio à agricultura, caracterizados por objectivos umas vezes mais genéricos, outras vezes mais específicos, com distintas abrangências territoriais e temporais e com diferentes formas de operacionalização, como meio privilegiado de financiamento das explorações agrícolas em Portugal.

Se é certo que desde a década de oitenta até aos dias de hoje o montante de apoios direccionado directamente para o investimento nas explorações agrícolas ultrapassa já os quatro mil milhões de euros a preços de 2009, sendo boa parte deles oriundos de fundos comunitários e o restante proveniente do orçamento de estado, já é desconhecido o impacto de tão elevada soma de dinheiro na rentabilidade do sector agrícola em geral, e nas explorações agrícolas em particular.

Do que se conhece no domínio da política agrícola, ressalta que em todos os períodos em estudo (geralmente associados aos sucessivos Quadros Comunitários de Apoio - QCA) têm surgido múltiplos programas, medidas, acções, componentes, programas operacionais e outros, que contemplam vários instrumentos de apoio ao investimento, atingindo por vezes algumas dezenas em aplicação simultânea. Para além de dificultar substancialmente a tarefa do empresário agrícola e dos organismos que gerem estes apoios, esta opção pela fragmentação torna necessariamente mais dispendiosa a gestão temporal e monetária de todo o processo. A acentuada dispersão da informação daqui resultante torna, também, a sua recolha um processo lento e exigente.

Uma análise do impacte de cada um dos programas no sector primário, na economia regional e nacional não poderá ser realizada pelo simples facto de não existirem nem dados, nem estudos de avaliação de resultados, adequados à natureza de cada programa. E como já não se pode reconstituir a realidade porque entretanto o tempo passou, a oportunidade de o fazer perdeu-se.

Interessaria, pois, questionar qual o racional aplicado no delineamento e respectiva estratégia da política agrícola pelos sucessivos governos portugueses, assim como conhecer os principais entraves identificados, as prioridades definidas, os instrumentos de apoio mais adequados e a forma de os operacionalizar. Em síntese, qual o melhor processo para otimizar os recursos sempre escassos de que o país dispõe para apoiar o desenvolvimento da actividade empresarial agrícola? Como se criam estruturas e implementam programas de apoio sem a exigência de uma avaliação rigorosa dos resultados do realizado anteriormente?

Estas questões têm mais importância e pertinência relativamente ao período mais recente, sobretudo após a integração na CEE, pelo facto de terem sido aplicados elevados montantes de capital nos diversos programas de apoio. No entanto, o problema tem sido recorrente na agricultura portuguesa, Estácio e Egbert (1976) reportando-se à sua evolução histórica notavam que “as medidas de política agrícola foram geralmente tomadas de forma pontual e dispersa, frequentemente contraditórias entre si e, por isso, incapazes de conduzirem aos objectivos sempre parciais por ela visados”.

No ano de 1992, data em que se procedeu à recolha de informação de explorações agrícolas que constitui a componente prática deste trabalho, pretendeu-se dar um contributo no âmbito da problemática anteriormente referida. Agora que o Trabalho de Fim de Curso então apresentado para conclusão do curso de Eng.^a Zootécnica está a servir de suporte ao presente documento para submeter a avaliação visando a conclusão do mestrado em Zootecnia no âmbito do programa “Vale a pena ser Mestre”, teria sido muito oportuno e interessante conhecer a situação actual das explorações agrícolas então envolvidas na recolha de informação de 1992 e perceber qual a evolução verificada nestes quase vinte anos. No entanto, tal não foi possível face ao tempo e recursos materiais e humanos que seriam necessários, sobretudo para realização do trabalho de campo.

Passando à organização do presente trabalho, está estruturado em cinco capítulos, sendo o primeiro e o quinto constituídos pela introdução e conclusão, respectivamente.

No segundo capítulo procede-se a uma breve resenha histórica dos apoios financeiros ao investimento dirigido mais directamente para as explorações agrícolas, dando-se especial ênfase ao período iniciado com a criação do IFADAP. Os programas e respectivas medidas e acções a tratar abrangerão o período entre 1979 e o final do QCA III em 2006, mas restringindo apenas ao investimento agrícola e pecuário, excluindo assim os apoios à floresta, às infra-estruturas colectivas, à agro-indústria e outros.

Tentar-se-á apresentar de forma cronológica e relativamente sucinta os principais instrumentos de apoio ao investimento nas explorações agrícolas em Portugal, bem como os montantes de investimento e ajudas envolvidos.

De entre os inúmeros instrumentos de apoio utilizados nestas últimas 3 décadas, pode verificar-se que, no que à forma de financiamento dos investimentos diz respeito e na preponderância que tiveram durante os períodos em que foram aplicados, o SIFAP e o Reg.(CEE) 797/85 são exemplos paradigmáticos. Foi nesta perspectiva que se considerou importante incluir neste trabalho uma análise comparativa entre estes dois sistemas de financiamento.

No terceiro capítulo, e tentando ir ao encontro da pergunta anteriormente colocada – porque não se avaliam os programas de apoio ao investimento nas explorações agrícolas? – procurou-se contribuir para essa avaliação de uma forma simples e circunscrita, tomando como base de estudo a aplicação do Reg.(CEE) n.º 797/85 nas explorações agrícolas da região de Entre-Douro e Minho, para o qual houve necessidade de criar, também, os instrumentos que permitissem a recolha da informação que sustentasse a referida avaliação.

O quarto capítulo será destinado à análise e discussão de resultados.

Considerando que a recolha de informação das explorações agrícolas que suporta este trabalho foi realizada em 1992, considerou-se conveniente focar as evoluções mais recentes da agricultura portuguesa, pelo que será inserido imediatamente antes do Capítulo de Conclusões um Ponto Complementar intitulado “Traços gerais da evolução recente da agricultura portuguesa e o futuro da PAC”.

2. Os Apoios ao Investimento no Processo de Evolução da Agricultura Portuguesa

Uma vez que o tema deste trabalho incide nos resultados dum instrumento de política de desenvolvimento do sector agrícola após a adesão à Comunidade Europeia, parece adequado fazer uma análise retrospectiva muito sucinta dos modelos e políticas agrícolas que foram acontecendo no decurso da evolução histórica de Portugal, a fim de se perceber melhor o enquadramento desta fase mais recente da agricultura portuguesa.

2.1. Até ao «Estado Novo»

Varela (1992) refere que “já os reis da 1ª Dinastia teriam concebido a organização interna do Estado através duma política de organização do espaço rural, preocupação desde logo acompanhada por uma outra, a do desenvolvimento da agricultura como suporte económico da organização do território”. No entanto, o mesmo autor afirma que “esta política agrária iniciada pelos primeiros Reis passou por vicissitudes várias nos reinados posteriores - a "saga" dos Descobrimentos, as posteriores riquezas encontradas além-mar e as sempre presentes condições ecológicas adversas (solo e clima) prevaletentes em quase toda a faixa interior do Território de Norte a Sul. O país viveu assim um período de ostentação e, no aspecto agrícola, de ociosidade”.

Caldas (1978) realça que o primeiro celeiro comum criado em Évora no ano 1576 já mostrava a orientação dominante de cultura de cereais no Sul do País, enquanto no Norte se constituíram depois as “Mútuas de Seguro do Gado”, mostrando tendência para pecuária. Sobre o celeiro comum autorizado pelo Rei D. Sebastião à Misericórdia de Évora, Graça (1967) considera-o a primeira acção enquadrada no objectivo de crédito agrícola em Portugal.

Os descobrimentos, através dos espanhóis, trouxeram o milho (até aí produzia-se o milho miúdo ou painço), o que foi considerado por diversos autores (Caldas, 1978; Castro, 1983; Medeiros, 1983) como um factor de extraordinário impacto na agricultura portuguesa. Caldas (1978) afirma mesmo que aquele cereal foi o principal responsável

pela expansão demográfica no Norte do país, acrescentando que por esse motivo vieram nos séculos seguintes “as vinhas do Douro, a oliveira, as frutas, o regadio, as pastagens, as culturas sachadas, o impulso pecuário, os sistemas de fertilização, tudo isto a Norte, nada de novo a Sul”.

Com o advento do Regime Liberal e por influência das novas doutrinas económicas que corriam pela Europa despertou-se para o problema agrário. Esta tese é reafirmada por Caldas (1978) quando, ao referir-se ao crédito, afirma que “a liberdade de convenção no domínio do empréstimo só seria concebida aquando da Revolução Liberal e só em 1866 e 1867 Andrade Corvo cria legislação tendo em vista a transformação das irmandades, confrarias e misericórdias em instituições de crédito agrícola e industrial”. Os Bancos Agrícolas, com carácter privado, foram fundados em 1866 (tal como os industriais), no período de expansão das actividades económicas que caracterizou a 2ª metade do século XIX (Fernandes, 1999).

Varela (1992), apesar de reconhecer que na 2ª metade do Século XIX se observou significativa expansão da agricultura portuguesa, acompanhando o forte crescimento demográfico (população portuguesa duplicou entre 1840 e 1940), realça contudo que abundaram os discursos e faltaram diversas realizações. Já nessa altura se apontava como entrave principal ao desenvolvimento do sector a grande propriedade e os seus incultos. Apareceram inúmeros programas cujo fulcro eram ou a divisão da terra e/ou a promoção da utilização dos terrenos incultos, que acabaram por não ser aplicados.

2.2. O Período do «Estado Novo»

Segundo Caldas (1991), “os problemas do povoamento e duma melhor ocupação rural voltaram a colocar-se no período do Estado Novo. Reclamavam-se soluções para a nossa "defeituosa estrutura agrária" e o subaproveitamento agrícola em muitas extensões do território. Referia também que, com o termo da I Grande Guerra, o problema dos abastecimentos tornou-se uma preocupação ao nível do Estado e o regadio passou a ser considerado um instrumento de segurança e recuperação da economia

nacional, por ser considerado o meio por excelência de aumentar a capacidade produtiva dos nossos campos”.

Na fase inicial do «Estado Novo» lançaram-se diversas obras de regadio por iniciativa e com meios do próprio Estado, tendo sido criada em 1930 a Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola e em 1935 é-lhe entregue a Direcção dos Estudos e Obras de Aproveitamentos Hidroagrícolas. Em 1936 é criada a Junta de Colonização Interna, com competências para a instalação de casais agrícolas em terrenos beneficiados pelas obras de hidráulica agrícola ou em terrenos baldios do Estado. O Plano de Povoamento Florestal instituído pelo «Estado Novo» data dos finais dos anos 30, tendo tido como objectivo inicial a florestação de terrenos baldios.

Sobre a política levada a cabo através da Junta de Colonização Interna, Varela (1992) realça que “foi uma actuação limitada na procura de terrenos por entre os condicionalismos políticos da época, exercida sem que uma política para a agricultura, especialmente para a produção agrícola, a acompanhasse e reforçasse. Não poderia, por isso, conduzir a um efectivo desenvolvimento rural”.

Caldas (1978) refere que no termo dos anos 20 e início da década de 30, o funcionamento do mercado agrícola era pior que caótico. Não se encontrava assegurada a livre concorrência e dominavam, em larga implantação, os monopólios e oligopólios.

Nos anos 30 começaram a ser instalados os Organismos de Coordenação Económica dos diferentes sectores produtivos. Tais organismos assumiam a forma de Comissões Reguladoras do Comércio que condicionavam as importações, de Juntas Nacionais que coordenavam a produção e o comércio em ordem à maior expansão da exportação e de Institutos Nacionais que orientavam a exportação de produtos que pela sua importância exigiam garantia de qualidade e categoria.

Uma das áreas onde, durante o sistema liberal, a administração procurou não perder de todo a estratégia da intervenção foi a do trigo, usando como instrumento a alfândega. Depois de ter sido escrito que em Portugal o Trigo era «a fronteira que melhor nos defende», em 1929 arrancou a «Campanha do Trigo» com os objectivos de “promover o

aumento da produção de trigo até às necessidades de consumo, evitando assim a saída para o estrangeiro de importantes caudais de ouro” (Caldas, 1991). A «Campanha do Trigo» baseou-se em intensa intervenção técnica, escolha e preparação de sementes, a demonstração do uso de adubos, a assistência técnica directa aos agricultores, a organização de parques de material agrícola, etc.,. Como estímulo foi criado o «subsídio da arroteia» oferecido aos «proprietários, rendeiros e seareiros» que rompessem incultos ou terrenos de cultivo de vinha. As produções de trigo foram submetidas a manifesto obrigatório e ficou «garantida» a aquisição a preço tabelado.

“Entre 1935 e 1959, a quase totalidade dos investimentos directos, dos subsídios e dos financiamentos concedidos à lavoura nacional foram canalizados através da Federação Nacional dos Produtores de Trigo (FNPT) e da Comissão Reguladora de Adubos, organismos criados pelo «Estado Novo» e destinados a apoiar a Campanha do Trigo” (Baptista, 1993).

Outra das áreas de intervenção foi a cultura do arroz. A produção nacional debatia-se efectivamente com problemas sérios de colocação e de preço, beneficiando eventualmente de protecções alfandegárias. Uma vez mais, em 1934 o Governo criou a Comissão Reguladora do Comércio do Arroz, e à semelhança do que fora praticado para o trigo, tentou-se fomentar a produção de arroz, dando garantias com um preço tabelado e colocação das colheitas. Com esta política a área de produção de arroz mais que duplicou entre 1933 e o fim da década de 40, tendo garantido, especialmente durante a II Grande Guerra, o abastecimento do País.

A demarcação de regiões vitivinícolas, de que Portugal foi pioneiro no Douro, conduziu a coordenação económica dos anos 30 à organização de Federações de Vinicultores, em analogia com o previsto para o trigo. A região dos Vinhos Verdes manteve o privilégio de ficar entregue à Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, organismo estatal subordinado ao Ministério da Agricultura, livre portanto da tutela do Comércio que caracterizava o sistema administrativo português, em relação à agricultura, quando foi criado o Ministério da Economia. Para a coordenação do comércio dos vinhos fora das regiões demarcadas foi criada a Junta Nacional do Vinho. Estes organismos organizaram planos de apoio e financiamento ao associativismo cooperativo, o que deu

origem à instalação da rede de Adegas Cooperativas hoje existente. Mais uma vez se verifica que a intervenção dos organismos de coordenação visou o escoamento da produção e a estabilidade dos preços.

No início do período que estamos a analisar, o comércio e também a indústria dos produtos pecuários apresentavam níveis técnicos dos mais primitivos. Os animais de açougue eram o refúgio da utilização do motor vivo que os efectivos pecuários representavam na generalidade das explorações agrícolas. Paradoxalmente, este sector produtivo que se mantinha anacrónico há muito tempo, somente em 1939 veio a beneficiar da criação de um organismo coordenador, que recebeu a designação genérica de Junta Nacional dos Produtos Pecuários. No que respeita à carne, as intervenções da Junta para normalização de preços tiveram sempre escassos resultados porque o organismo coordenador não dispunha de rede de matadouros industriais que pudessem dar resposta à oferta com abate e frigorificação.

Entretanto nos anos 50 foram lançados Planos de Fomento Pecuário e a produção de bovinos, suínos e animais de capoeira beneficiou de rápidos progressos através da montagem de instalações de «produção industrial» à base de farinhas alimentares pecuárias e outros aperfeiçoamentos da produção forrageira. Mas a falta de uma rede de matadouros industriais constitui um obstáculo permanente a medidas de modernização do mercado.

Quanto ao leite foi decisiva a instalação da indústria de lacticínios, por via de empresas multinacionais como a Nestlé que implantou tecnologias muito avançadas. O movimento cooperativo nascente neste sector deparou com a presença de uma indústria de lacticínios já instalada que adquiria o leite, como matéria-prima, aos agricultores. Nestas circunstâncias a concorrência entre industriais e cooperativas foi inevitável. Mesmo sem financiamento específico, as Cooperativas de Lacticínios acabaram por singrar, constituindo Uniões de grande estrutura empresarial.

Salvo raras situações, nos anos 20 ou 30 o «pomar industrial» não existia, mesmo nas regiões de boa aptidão fruteira. Com o intuito de proceder ao desenvolvimento do sector frutícola ao nível da produção e comercialização, foram também criados os Planos de

Fomento e como organismo coordenador a Junta Nacional das Frutas. Em diferentes regiões foram estabelecidos «pomares industriais», construindo-se equipamentos cooperativos que, pelo armazenamento, conservação, calibragem e selecção, melhoraram fundamentalmente o abastecimento do mercado as frutas. O mesmo organismo facultou largo apoio a indústrias alimentares que se instalaram para preparação de conservas de frutas, legumes e produtos hortícolas.

No entanto, ao nível da exploração agrícola, por efeito da contratação estabelecida por latifundiários, fábricas transformadoras e seareiros, o sistema produtivo ficou muito longe da estabilidade estrutural agrária.

Assim, o País que passara por enormes dificuldades de abastecimento durante a I Grande Guerra mundial de 1914 -18 em que tomou parte como beligerante, sofreu a II Grande Guerra ao abrigo de carências que torturavam a maior parte dos países intervenientes.

Deve acentuar-se também que os Serviços de Coordenação Económica prestaram apoio aos sectores fundamentais da agricultura, sem o qual os progressos não teriam alcançado, até ao pós-guerra, os mesmos níveis de cobertura de necessidades de consumo e de exportação nacionais que ficaram assegurados. Tais níveis acabaram por perder-se quando o intervencionismo, mau ou bom, foi desmobilizado.

Depois da II Guerra Mundial não era sustentável a defesa de um Portugal «essencialmente agrícola». Os «milagres económicos» de grandes países que rapidamente se ergueram para o Futuro contaram com o apoio decisivo da Indústria moderna e da expansão de Serviços. Era tempo de romper finalmente com a velha tradição rural.

Aparecem então os Planos de Fomento. No entender de Caldas (1978), ao nível dos centros de decisão governamentais, existiam fortes reservas quanto à índole «imperativa» desses Planos de Fomento, e mesmo a feição «indicativa» não despertava grande interesse.

O I Plano de Fomento, respeitante ao sexénio de 1953 - 1958, por várias razões, acabou por se reduzir ao esquema da Lei da Reconstituição Económica de 1935, isto é, Hidráulica Agrícola, Colonização Interna e Povoamento Florestal, já anteriormente referidos.

O II Plano de Fomento (1959 - 1964), opina ainda Caldas (1978), insiste na orientação anterior: Hidráulica Agrícola - iniciando o Plano de rega do Alentejo; Povoamento Florestal - inovando quanto à previsão de repovoamento de terrenos particulares; Reorganização Agrária - considerando a intenção de promover o emparcelamento e parcelamento da propriedade rústica; e acrescentando a este bloco de investimentos, idêntico ao do Plano anterior, mais Defesa Sanitária das plantas e dos animais, os Melhoramentos Agrícolas, a Armazenagem e a Viação Rural.

A este propósito Varela (1992) refere que “o sector agrícola aparece nestes dois «Planos», sempre contemplado a mesma «trilogia» de investimentos - na hidráulica agrícola, na colonização interna e no povoamento florestal”. Diz o autor, que “nas realidades da época, não havia uma política para a agricultura para lá do que se poderia chamar uma política de valorização dos recursos naturais - pela água e pela floresta”. De facto, continua o autor, “a colonização interna deixara de ser considerada como uma força motriz do desenvolvimento rural, a floresta, gradualmente, ia ganhando importância como medida valorizadora dos grandes «vazios» - baldios, terrenos incultos ou subaproveitados, areias do litoral, etc.”.

Uma das explicações para o atraso que a agricultura portuguesa revelava no período em causa, adianta Varela (1992), estará muito provavelmente na inexistência de uma política de produção para a agricultura, que tivesse consistência e que tivesse sido coerente com o que se estava a fazer para valorizar os nossos recursos naturais e humanos, mais especificamente com o esforço de investimento nos aproveitamentos hidroagrícolas e com o interesse de promover e orientar a melhor distribuição da população rural.

Entretanto, no ano de 1957, é assinado o Tratado de Roma que cria o Mercado Comum, prevendo também uma política agrícola comunitária (PAC) com o intuito de promover a

produtividade da agricultura, assegurar um nível de vida adequado à população agrícola, estabilizar os mercados, garantir a segurança do escoamento e assegurar preços razoáveis ao consumidor.

Em Portugal aparece o Plano Intercalar para o triénio de 1965 - 1967 que parece voltar à técnica das «campanhas» dotando-se largamente o fomento da «fruticultura, horticultura e floricultura» e o «fomento pecuário». A Hidráulica Agrícola e o Povoamento Florestal ficam contemplados e em menor proporção a Reorganização da Estrutura Agrária. As cooperativas e outras associações de produtores beneficiam de larga previsão de investimento e o mesmo sucede quanto à viação rural, abastecimento de água e, com forte dotação, a electrificação rural.

“No Plano Intercalar de Fomento de 1964 reconhecia-se que o crédito agrícola estava pouco generalizado em Portugal e apresentava essencialmente um carácter hipotecário, a par de algumas ajudas estatais dirigidas principalmente para melhoramentos fundiários. O apoio mais concreto acabava por ser realizado pela banca privada e pelas próprias empresas fornecedoras de meios e factores de produção, sobretudo ao nível do comércio de adubos e de maquinaria” (Fernandes, 1999).

E assim se chega, sem progresso na agricultura, ao limiar do III Plano de Fomento, refere Caldas (1978). Afirma que, ao contrário do I e II Planos, onde afloram intenções de intervencionismo no problema estrutural - podendo-se considerar o Plano Intercalar como uma transição - o III Plano contém uma filosofia de não intervenção, confiando na capacidade de adaptação estrutural da agricultura, desde que certo número de condições sejam criadas, concretamente, uma política de preços vigilante e atenta aos desequilíbrios do mercado, crédito para capitalização de um sector de actividades economicamente diminuído, subsídios condicionados por certas decisões da actividade privada quanto à adopção de indicações do Plano, etc..

Paralelamente às políticas agrícolas praticadas ao longo do período pós-guerra, surgem uma multiplicidade de instituições que facultavam crédito às actividades agrárias, com destaque para as Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (fundadas em 1911) e ainda alguns Bancos Comerciais. São criadas também algumas instituições públicas.

O Fundo de Melhoramentos Agrários (1947) consistia tradicionalmente na concessão de crédito a médio e longo prazo para investimentos na actividade agrícola, e só posteriormente (1967) a sua acção se estendeu sob a forma de subsídios, ou participações não reembolsáveis, orientado igualmente para a formação de capital fixo, benfeitorias e equipamentos pecuários e motomecanização. A Junta de Colonização Interna era a gestora do fundo e as origens do financiamento, à semelhança da maioria dos outros fundos entretanto criados, eram oriundas de dotações do Orçamento Geral do Estado e de transferências da Caixa Geral de Depósitos.

São criados também o Fundo de Fomento de Cooperação (1962), o Fundo Especial de Reestruturação Fundiária (1969), o Fundo de Fomento Florestal (1965) e o Fundo de Abastecimento (1966), uma boa parte deles financiados pelo Orçamento Geral do Estado e por instituições semi-públicas das quais se destacam a Caixa Geral de Depósitos e o Organismo de Coordenação Económica, financiadora das várias Juntas Nacionais.

Instalou-se no mercado um crédito do Estado, de juro módico e muito ligado ao subsídio, que pretendeu assumir aspectos aliciantes. Todavia, as garantias exigiam sempre a hipoteca o que veio a manter o efeito discriminatório para o agricultor ou empresário que não dispunha de propriedade.

No prefácio de Pinto et al. (1984) Fernando Estácio salienta que “na década de 50 e até meados da de 60, como aliás hoje cada vez mais se reconhece ter também acontecido noutros países que adoptaram modelos de industrialização semelhantes ao nosso, ao sector agrícola foi atribuído o papel de mero suporte do crescimento industrial”.

O III Plano de Fomento (1968-1973) não deixou rasto na agricultura portuguesa estagnada. Perto do seu termo chegou a ser elaborado o IV Plano de Fomento. Iniciado em 1974, foi suspenso no 25 de Abril, sem deixar história.

A título comparativo, Houeé (1989) refere que em França “no período de 1945 a 1959, o desenvolvimento do meio rural identifica-se essencialmente pelas aplicações de

grandes programas nacionais de modernização das explorações, dos equipamentos agrícolas e rurais, sob a orientação das administrações centrais e das principais organizações sócio-profissionais. A partir de 1960 e duma maneira mais determinante dá-se continuidade à política de modernização das explorações agrícolas e dos equipamentos rurais, existindo um acordo fundamental na sua condução, entre os poderes públicos e os dirigentes agrícolas. E os anos de 1970 a 1975 marcam o apogeu de mais de 20 anos dum crescimento sustentado. Tinha-se aumentado a competitividade das explorações e empresas agrícolas numa Europa que se tornara já excedentária”.

As diferenças entre o caso francês atrás referido e a realidade portuguesa eram de facto notórios, e implicando consequências que se mantêm evidentes até aos dias de hoje. Quando as evoluções não ocorrem no modo e no tempo em que se devem realizar, ficam sempre marcas negativas para o futuro.

2.3. Da Revolução de 1974 à Adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia

Reis et al. (1994) referem que “a economia portuguesa chegou ao 25 de Abril com uma situação marcada por numerosas dificuldades e contradições, a par de alguns dilemas de carácter estrutural ou relativos à política económica e social” acrescentando que “num plano histórico, mesmo secular, era uma economia que vinha perdendo posições no Mundo, pesando cada vez menos na produção mundial e no comércio internacional e afastando-se cada vez mais das economias mais ricas”.

Segundo ainda os autores referidos no parágrafo anterior “o aspecto mais decisivo da política económica do Estado Novo é marcado pelos Planos de Fomento. Estes, vindos desde os anos 50 como a forma mais avançada de racionalização das tradicionais políticas de fomento, assente em obras públicas, que marcaram os nossos períodos de expansão material nos séculos XIX e XX, introduziram uma vertente marcadamente desenvolvimentista e globalizante, que da busca do progresso económico se foi abrindo, lenta mas inevitavelmente, à satisfação de necessidades sociais. Os anos 60 foram o único período do século XX em que, até agora, duradouramente se reduziu o atraso de

Portugal relativamente às economias mais desenvolvidas da Europa e do Mundo”. Não obstante, e a par da mecanização da agricultura, os anos 60 são marcados pelo êxodo rural, com forte deslocação das gentes do interior para as periferias urbanas do litoral e de emigração para a Europa.

Conforme observa Telo (1996), a população activa agrícola (PAA) diminuiu cerca de 30% durante a década de 60, e a descida estendeu-se pelos anos 70, o que significou que no período de 20 anos a PAA se reduziu a metade.

Relacionado com o decréscimo da PAA, Barros (1979) diz que nos anos 50, 60 e princípios de 70 o papel da agricultura portuguesa não se limitava à produção de alimentos e matérias-primas necessárias à expansão dos centros urbanos e industriais mas também à produção de força de trabalho necessária ao desenvolvimento da indústria e dos serviços.

Reis et al. (1994) destacam que “o crescimento económico destes anos 60 produzindo inegáveis efeitos no domínio da riqueza e do próprio bem-estar social, introduziu também factores de desequilíbrio numa economia débil, mas estável, muitos deles inevitáveis pelo processo de abertura internacional e modernização interna, mas para os quais nem sempre se encontrou enquadramento ou remédio adequado: aumento da dependência externa e agravamento do deficit orçamental, estagnação da agricultura e agravamento profundo dos desequilíbrios regionais, etc.. Entretanto, a baixa económica internacional - a crise do petróleo, instabilidade monetária, etc. - marcou decisivamente a fase imediatamente anterior ao 25 de Abril, em termos que, aliás, iriam continuar, agravados, durante os anos de 1974 e 1975”.

Referem ainda aqueles autores que “a revolução herdou o penúltimo império europeu à beira do fim, num país em crise estrutural e conjuntural, tanto económica como social, e que era um dos mais atrasados da Europa Ocidental. Recebeu um regime com sinais de manifesto esgotamento do modelo económico, ... factores de bloqueio do crescimento e da formação do capital e com um meio rural atrasado numa agricultura acabada, ..., mas com isto vinha uma sólida situação patrimonial, financeira e cambial, dotada de crédito, ouro e divisas e praticamente sem dívidas, um Estado sério”.

Em 15 de Abril de 1975 o IV Governo Provisório aprovou as bases gerais dos programas de medidas económicas de emergência, o Decreto-lei nº 203-C/75 de 15 de Abril, cujos objectivos vêm definidos com clareza, contemplando entre outros, o Programa de Reforma Agrária e um Programa de Preços para Bens Essenciais.

A Reforma Agrária orienta-se para a nacionalização/estatização de algumas terras, fundamentalmente as beneficiadas pelos planos de rega do Alentejo e Baixo Ribatejo, e expropriações dos latifúndios e grandes explorações agrícolas, além das propriedades incultas (a 1ª lei da Reforma Agrária - D.L. nº 406-A/75, de 29 de Julho) com tentativas de resolução do problema do financiamento, preferencialmente para as unidades não capitalistas.

Com base no Decreto-Lei 251/75 de 23 de Maio é criado o Crédito Agrícola de Emergência com o aval do Instituto de Reorganização Agrária. Este sistema de crédito irá financiar preferencialmente os pequenos e médios agricultores, simplificando o processo burocraticamente, alterando as normas de acesso aos empréstimos e concedendo-os a uma taxa inferior à Banca.

Carvalho (1984) considera que “a influência destas medidas foi diminuta devido, entre outras causas, às fracas dotações disponíveis nos Fundos de Melhoramentos Agrários e de Fomento e Cooperação, à incapacidade de resposta das tradicionais linhas de crédito de médio e longo prazo administradas pelo Instituto de Reorganização Agrária. Outra das causas foi o facto de as comissões das entidades intermediárias escolhidas para administrarem junto dos agricultores o Crédito Agrícola de Emergência (Comissões Liquidatárias dos Grémios da Lavoura, Cooperativas Agrícolas) apresentarem-se inoperantes, e por vezes, exercendo discriminação partidária”.

Em 29 de Janeiro de 1977, António Barreto anunciava o início da "segunda Reforma Agrária", com a aprovação da Lei nº 76/77, de 29 de Julho (Lei do Arrendamento Rural) e a Lei nº 77/77, de 29 de Julho (Lei da Reforma Agrária). São também extintos nesse ano através do D.L. nº 15/77, de 16 de Janeiro, os núcleos dinamizadores da Reforma

Agrária comunista que eram o Instituto da Reforma Agrária (IRA) e os Centros Regionais da Reforma Agrária.

Em 19 de Agosto de 1977, o Decreto-lei nº 334-A/77 vem criar o Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), considerado peça fundamental no apoio ao funcionamento da agricultura, dadas as deficiências tradicionais do crédito agrícola e a insuficiência do crédito agrícola de emergência, criado no âmbito e sob influência do processo revolucionário. O referido Decreto-Lei vem a ser ratificado pela Lei 14/79 de 23 de Março, tendo-se a sua efectiva entrada em funcionamento operacional registado no 2º semestre de 1979, e tendo sido estabelecido o 2º semestre de 1984 para a sua possível extinção.

Numa análise aos tempos anteriores ao início de actividade do IFADAP, Cordeiro e Domingos (1985) apontaram os pontos seguintes como características dominantes das políticas de apoio à produção agrícola:

- Desarticulações diversas, entre instituições, entre a política monetária e a política para o sector agrícola, entre produção e crédito à transformação e à comercialização;
- Parâmetros de selecção insuficientes para favorecer as actividades verdadeiramente prioritárias;
- Políticas de ajudas desligadas dos sistemas de crédito;
- Falta de acompanhamento dos projectos;
- Imprecisão nas políticas, quer agrícolas, quer de crédito;

Chegados a esta fase, interessará agora caracterizar e analisar os dois principais instrumentos da política agrícola utilizados nas cerca de duas décadas que se seguiram.

2.4. A Política Agrícola Comum (PAC) e as suas Reformas – breve resenha

A Política Agrícola Comum (PAC) é considerada uma das mais importantes áreas de intervenção política da União Europeia (UE). Os seus princípios foram definidos em Julho de 1958, e é composta por um conjunto de normas e mecanismos que regulam a

produção, as trocas e o processamento dos produtos agrícolas, tendo vindo a incidir cada vez mais no desenvolvimento rural.

Os objectivos da PAC, tal como estão descritos no artigo 33º do Tratado CE, são fundamentalmente o incremento da produtividade da agricultura, assegurar um nível de vida equitativo à população agrícola, manter os mercados estabilizados, garantir a segurança dos abastecimentos e finalmente, assegurar preços razoáveis aos consumidores. E de facto a PAC cumpriu com êxito estes objectivos. Por outro lado obtiveram-se também efeitos colaterais nefastos e outros problemas, nomeadamente, a criação de enormes excedentes e um aumento exponencial das despesas da U.E. com a agricultura.

Ao longo dos últimos 40 anos, a PAC tem vindo a sofrer reformas várias e que de forma sucinta se descrevem:

O “Plano Mansholt”, publicado em 1968, propunha reduzir o número de pessoas empregadas na agricultura e promover a formação de explorações agrícolas de maior dimensão e mais eficientes.

Em 1972, com a finalidade de modernizar a agricultura europeia a PAC foi objecto de medidas estruturais, contudo persistiram alguns problemas, dos quais o desequilíbrio entre a oferta e a procura de produtos agrícolas, continuando a originar excedentes cada vez maiores.

Em 1985 com a publicação do Livro Verde “Perspectivas para a Política Agrícola Comum”, a Comissão Europeia, propõe-se a restabelecer o equilíbrio entre a oferta e a procura, introduzindo novas formas de reduzir a produção nos sectores problemáticos e estudar soluções alternativas para o futuro do PAC.

O Conselho Europeu em 1988 adoptou um pacote de reformas que limitava no orçamento global, a quota-parte das despesas da PAC.

Com a Reforma de 1992 deu-se uma importante viragem na PAC e que tinha como principais elementos: a diminuição dos preços agrícolas a fim de os tornar mais competitivos no mercado interno e no mercado mundial, a compensação dos agricultores por perdas de rendimentos, para além de outras medidas respeitantes aos mecanismos de mercado e à protecção do ambiente.

A Agenda 2000 foi a reforma mais radical e mais global. Nela estavam contempladas medidas destinadas a reforçar a competitividade dos produtos agrícolas nos mercados doméstico e mundial, promover um nível de vida equitativo e digno para a população agrícola, criar outras fontes de rendimento para os agricultores, definir uma nova política de desenvolvimento rural (o segundo pilar da PAC), incorporar considerações de natureza ambiental e estrutural mais amplas e melhorar a qualidade e segurança dos alimentos. Pretendia-se, em suma, criar condições para o desenvolvimento de uma agricultura multifuncional, sustentável e competitiva na U.E.. Em resultado, foram aumentadas as compensações concedidas aos agricultores com vista a equilibrar a perda de rendimentos resultante do progressivo desaparecimento das restituições à exportação.

A Reforma de Junho de 2003 baseia-se na dissociação e pagamento único por exploração, alterando as bases para as ajudas directas à produção concedidas aos agricultores, eliminando-as progressivamente. Esta reforma desliga as ajudas da produção. Este novo regime tem por objectivo um maior equilíbrio dos rendimentos dos agricultores através do pagamento único por exploração. Esta dissociação visava eliminar a sobreprodução de excedentes e equilibrar, desse modo, a oferta e procura, mantendo simultaneamente os rendimentos dos agricultores. Esta reforma da PAC continua em 2004, incidindo sobre os “produtos mediterrânicos”, nomeadamente o tabaco, algodão, azeite, azeitonas de mesa e lúpulo, e o açúcar. É também neste ano que se dá o alargamento da União Europeia a mais 10 Estados-Membros.

A partir de 2006, a política de desenvolvimento rural da PAC incide na melhoria da competitividade da agricultura, através do apoio à reestruturação desta, da melhoria do ambiente e do espaço rural através da gestão das terras, da melhoria da qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação das actividades económicas. Aprovado que foi o

IV QCA (2006-2013) com base nestes princípios, começa-se a discutir quais os desafios a que a PAC deve responder após 2013.

2.5 Os Programas de Apoio às Empresas Agrícolas no Período entre 1979 e 2006

Nas últimas décadas tem-se verificado a adopção, por parte dos vários governos, de inúmeros programas de apoio à agricultura em Portugal, com objectivos mais genéricos ou específicos, com distintas abrangências territoriais e temporais, com diferentes formas de operacionalização.

Julga-se oportuno apresentar uma perspectiva do que neste âmbito se fez desde 1979, data da criação do SIFAP, até 2006, fim do QCA III, quase 3 décadas, mas focalizando essencialmente no apoio ao investimento nas explorações agrícolas em Portugal, pelo que se omitem os apoios à floresta, a infra-estruturas colectivas, à agro-indústria e outros.

Os dados estatísticos foram obtidos, na sua quase totalidade, em muitas e dispersas publicações e relatórios internos do IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (ex-IFADAP e ex-IFADAP/INGA), tendo-se no entanto constatado a impossibilidade de acesso à informação mais antiga, quer pelo cidadão comum mas também da própria instituição, precisamente por aquela constar, com frequência, em relatórios internos de que já não se conhece o paradeiro. Também a elevada diversidade de programas, acções e medidas implicaram uma dinâmica nessa mesma informação, sobretudo ao longo do período de implementação dos programas até à sua total conclusão, por constantes actualizações que decorrem de reanálises, desistências, etc..

Tentar-se-á apresentar de forma cronológica e relativamente sucinta os principais instrumentos de apoio ao investimento nas explorações agrícolas em Portugal, bem como os montantes de investimento e ajudas envolvidos.

2.5.1. Principais Programas, Medidas e Acções Executadas

Instrumentos de apoio envolvidos directamente no apoio ao investimento agrícola e pecuário nas explorações agrícolas:

Período anterior à adesão de Portugal à CEE

SIFAP – Sistema de Financiamento à Agricultura e Pescas.

Criado pela Portaria nº131-A/79, de 23 de Março.

Período de actuação: 1979 a 1988

Utilizou fundos oriundos do Orçamento de Estado, do Banco Mundial, Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, fundos da CEE (Acções comuns Portugal/CEE), etc..

Apenas se considerou a componente Investimento no Sector Agrícola e Pecuário.

Foram criados alguns Programas e Linhas Especiais de Crédito no âmbito do SIFAP de que são exemplo:

PLEDM – Programa de Estabelecimento e Modernização de Explorações Agro-Pecuárias para a Produção de Leite na região de Entre-Douro e Minho;

PVPLBL – Programa de Viabilização das Empresas Leiteiras da Beira Litoral;

PDRITM – Projecto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes;

PROCALFER – Programa de Calagens, Fertilizações e Incremento de Forragens e Pastagens;

Programa de Investimento Agro-Pecuário na Área Social da Cooperativa de Mira;

Programa de Produção e Comercialização de Horticultura e Citricultura do Algarve;

PMB 1603 - Projecto de Crédito à Agricultura e Pesca

Período pós-adesão e QCA I

PEDAP – Programa Específico de Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa.

Criado pelo Regulamento (CEE) n.º 3828/85 de 20 de Dezembro, aquando das negociações da adesão de Portugal à então CEE.

Período de actuação: 1986 a 1993

Programas específicos criados dentro do PEDAP:

Programa Nacional de Olivicultura (1986 a 1993);
Programa de Pequenos Regadios Individuais (1987 a 1993);
Programa de Reconversão e Reestruturação da Cultura da Bananeira (1990 a 1993);
Programa de Apoio à Reestruturação e Inovação do Sector Agrícola (NOVAGRI) (1992 a 1993) – Este programa englobava 9 subprogramas (Fruticultura, Horticultura, Orizicultura, Floricultura, Actividades Alternativas, Apicultura, Ovinos e Caprinos – Produção de queijos regionais, Bovinos Autóctones e Porco de Montanha);
Programa Operacional de Reestruturação da Vinha (1991 a 1993);
Programa de Desenvolvimento Agro-Pecuário para a Área do Concelho de Mértola (1987 a 1993);
Programa Específico de Desenvolvimento Integrado da Zona de Alqueva - PEDIZA (1992 a 1993);
Regulamento (CEE) n.º 797/85 – Melhoria da Eficácia das Estruturas Agrícolas (1986 a 1991);
Regulamento (CEE) n.º 2328/91 – Melhoria da Eficácia das Estruturas Agrícolas (1991 a 1997);
Regulamento (CEE) n.º 2239/86 – Acção comum específica para o melhoramento das estruturas vitivinícolas em Portugal (1986 a 1991);

Período QCA II

PAMAF – Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Floresta.

Criado no âmbito do QCA II.

Fundos Nacionais e Comunitários

Período de actuação: 1994 a 1999

Este programa englobava Medidas, Acções e Componentes:

Medida 1 – Infra-Estruturas

Acção 1.1 – Regadios

Componente 1.1.2 – Pequenos Regadios

Medida 2 – Apoio às Explorações Agrícolas

Acção 2.1 – Melhoria da Eficácia das Estruturas Agrícolas;

Acção 2.2 – Apoio às Explorações Agrícolas

Componentes 2.2.1 – Olivicultura;

Componentes 2.2.2 – Reestruturação e inovação do Sector Agrícola;

Componentes 2.2.4 – Melhoria das Estruturas Vitivinícolas;

Componentes 2.2.5 – Reinstalação de Prados;

Componentes 2.2.6 – Apoio Complementar aos Investimentos;

Regulamento (CEE) n.º 2328/91 – Melhoria da Eficácia das Estruturas Agrícolas (1991 a 1997);

Regulamento (CE) n.º 950/97 – Melhoria da Eficácia das Estruturas Agrícolas (1997 a 1999);

Período QCA III

Programa AGRO – Programa Operacional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Criado com origem no Regulamento (CE) n.º 1257/99

Período de actuação: 2000 a 2006

Medida 1 – Modernização, Reconversão e Diversificação das Explorações

Acção 1.1 – Apoio à Instalação de Jovens Agricultores

Acção 1.2 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas

Programa AGRIS – Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural dos Programas Operacionais Regionais

Criado com origem no Regulamento (CE) n.º 1257/99

Período de actuação: 2000 a 2006

Acção 1 – Diversificação na Pequena Agricultura

VITIS – Regime de Apoio à Reconversão e Reestruturação da Vinha

Criado com origem no Regulamento (CE) N.º 1493/99

Período de actuação: 2000 a 2006

2.5.2. Dados Estatísticos de Execução

A pesquisa realizada permitiu reunir informação essencialmente quantitativa, sobretudo montantes de investimento e apoios financeiros atribuídos, relativamente a um período de tempo relativamente longo. A informação recolhida permite assim obter uma perspectiva de evolução temporal, e tirar algumas ilações sobre a evolução ou tendências do investimento no sector.

Avillez (1992) afirmava que a evolução da agricultura portuguesa nos primeiros anos após a adesão às Comunidades Europeias (CE) pode ser caracterizada, entre outros aspectos, pelo enorme crescimento do investimento agrícola de âmbito colectivo e empresarial cuja natureza e distribuição regional e empresarial tenderam a reproduzir, no essencial, as tendências de evolução predominantes no período anterior à adesão.

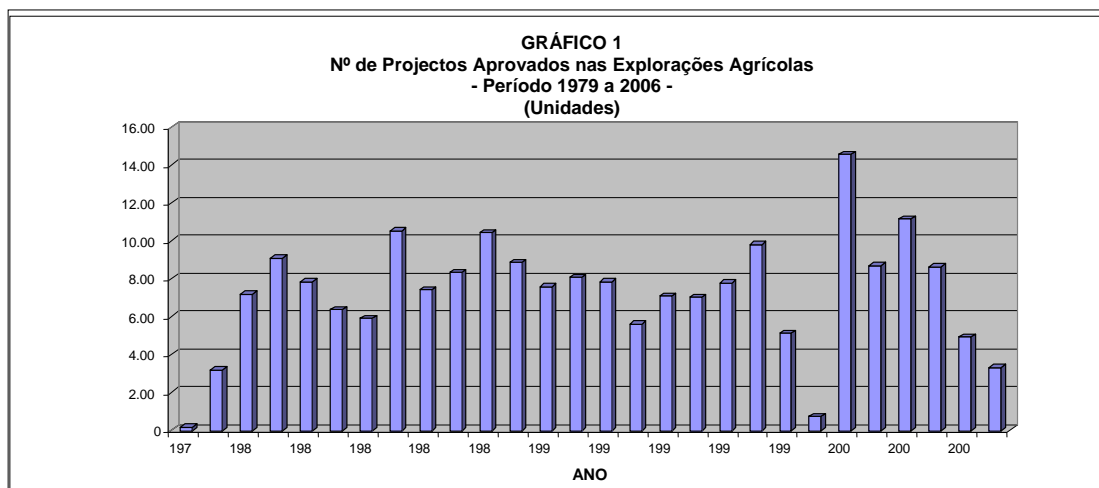
De facto, desde a data do artigo até aos dias de hoje, como se verificará mais à frente, pode afirmar-se que, na generalidade, apenas os montantes envolvidos cresceram. De uma forma geral, a repartição regional e empresarial e a repartição dos investimentos aprovados segundo a sua natureza conservam características semelhantes desde o início do período em estudo.

O número de projectos ou operações, bem como os valores de investimento e apoio aprovados em cada ano, para cada um dos programas, medidas, acções ou componentes, para o período em análise, estão expressos nos Quadros A1 a A4, B1 a B4 e C1 a C4, onde está concentrada toda a informação estatística obtida. Atendendo à quantidade e densidade de informação recolhida optou-se por apresentá-la em anexo (Anexo I).

Também se considerou pertinente apresentar a evolução dos valores monetários envolvidos (investimento e apoios) a preços de 2009, utilizando o respectivo coeficiente de desvalorização monetária, para uma melhor comparação dos valores apresentados (Gráficos 1, 2 e 3).

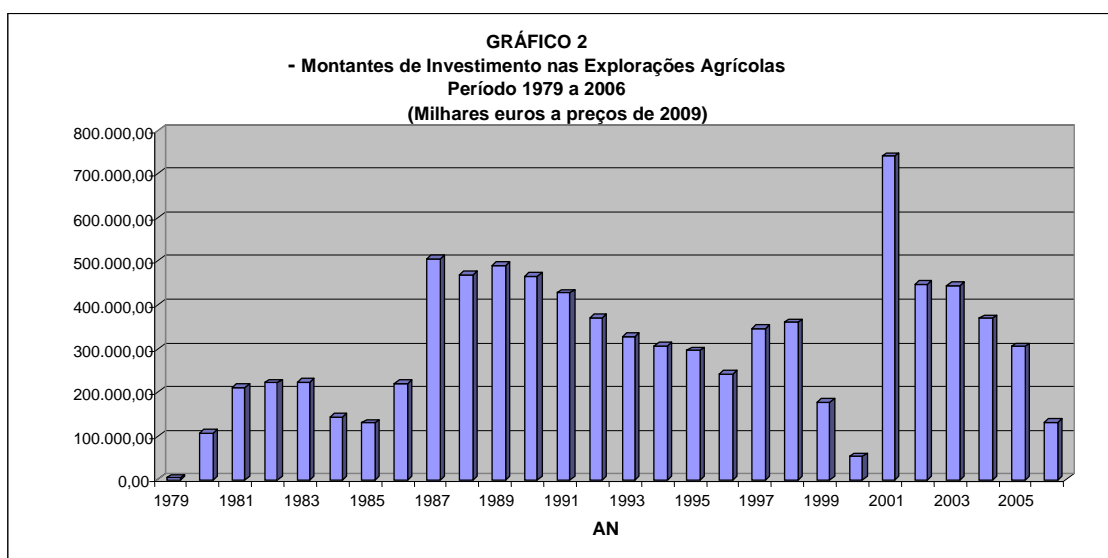
Do gráfico 1 constata-se que no último ano de cada QCA o número de projectos aprovados cai significativamente. É natural deduzir que tal se deve ao facto de, nesses

anos, as verbas disponíveis para apoio ao investimento já escassearem ou terem mesmo esgotado. Não é credível que a justificação para tais quebras seja uma menor capacidade de investimento do empresariado agrícola.



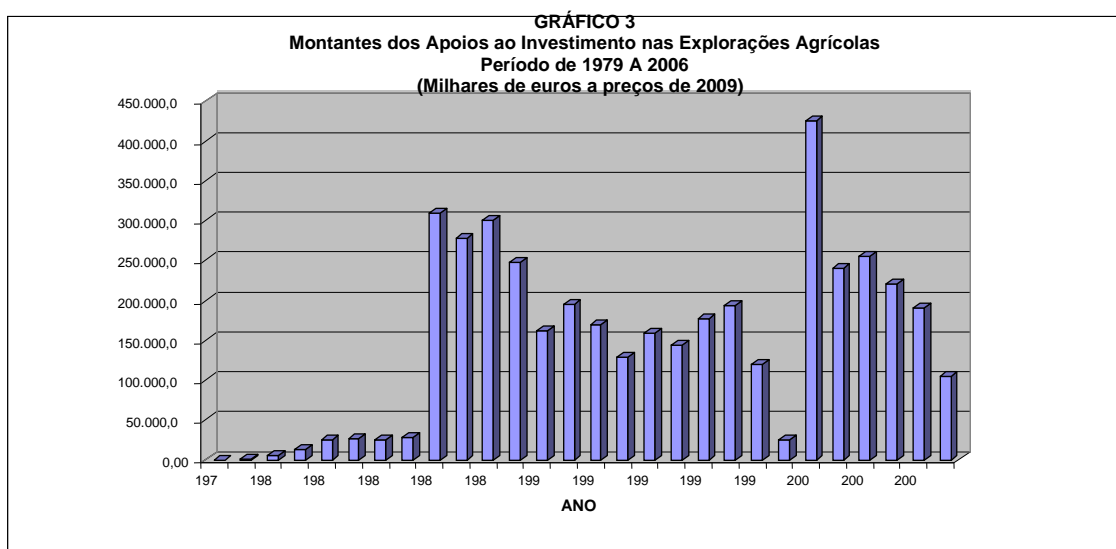
Fonte: Elaborado pelo autor com base nas Fontes listadas no Anexo I

É absolutamente claro no Gráfico 2, o aumento significativo do investimento nas explorações agrícolas desde 1987, a que não serão alheios, por um lado, a maior atracção pelos subsídios a fundo perdido como forma de apoio, e por outro, aos níveis de apoio substancialmente superiores, providenciados pela então CEE a partir da nossa adesão.



Fonte: Elaborado pelo autor com base nas Fontes listadas no Anexo I

Os montantes de investimento médio por projecto apresentam uma variação considerável em cada um dos quatro períodos definidos. Contudo, relativamente à medida de melhoria da eficácia das estruturas das explorações agrícolas, o investimento médio por projecto ao longo dos QCA's aumenta substancialmente de 34.755 euros no QCA I para 71.988 euros no QCA III.



Fonte: Elaborado pelo autor com base nas Fontes listadas no Anexo I

A distribuição dos apoios concedidos ao investimento nas explorações agrícolas ao longo período em análise, como se pode observar no Gráfico 3, é muito idêntica à distribuição do investimento, sendo, no entanto, muito mais patente o aumento substancial dos apoios a partir de 1986.

Do Quadro 1 apresentado em seguida, podem-se constatar alguns factos relevantes:

a) O SIFAP teve uma grande adesão, patente no número de projectos aprovados (25,2% dos projectos aprovados no período de 1979 a 2006), apesar do montante dos apoios concedidos (cerca de 5% dos apoios concedidos naquele mesmo período, sobretudo sob a forma de bonificações) ser significativamente inferior ao dos restantes programas;

b) São sem dúvida nenhuma os Regulamentos (CEE) n.º 797/85, ao qual sucedeu o Regulamento (CEE) n.º 2328/91 ainda no QCA I, posteriormente substituído pelo Regulamento (CE) n.º 950/97 já no QCA II e finalmente pelo Regulamento (CE) n.º 1257/99 aplicado ao longo do QCA III, todos eles visando a Melhoria da Eficácia da Estruturas Agrícolas, o principal instrumento de apoio ao investimento nas explorações agrícolas. Esta relevância espelha-se quer pelos montantes de investimento e subsídio envolvidos (64,48% e 66,44% dos volumes totais relativos ao período em análise, respectivamente), quer pelo número de projectos aprovados (36,51% da totalidade dos projectos aprovados) no período em análise;

Quadro 1

Nº de Projectos de Investimento, Montantes de Investimento, Montantes de Apoios ao Investimento e Montantes Médios de Investimento nas Explorações Agrícolas por Tipo de Instrumento de Apoio

Instrumentos de Apoio	N Projectos	%	Investimento (milhares €)	%	Apoios (milhares €)	%	Invest. / Proj.(€)	% apoio médio
SIFAP	51.189	25,20%	1.373.451,62	16,08%	211.940,70	5,09%	26.830,99	15,43%
Reg. 797	74.187	36,51%	5.508.138,90	64,48%	2.766.592,65	66,44%	74.246,69	50,23%
AGRIS	18.129	8,92%	322.366,77	3,77%	154.050,30	3,70%	17.781,83	47,79%
Regadios	6.902	3,40%	209.565,15	2,45%	117.018,54	2,81%	30.362,96	55,84%
Progr. Específicos	52.763	25,97%	1.128.854,02	13,21%	914.623,75	21,96%	21.394,80	81,02%
TOTAL	203.17	100,00%	8.542.376,46	100,00%	4.164.225,94	100,00%	42.045,46	48,75%

(Valores a preços de 2009)

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas Fontes listadas no Anexo I

c) Este instrumento de apoio ao investimento (Melhoria da Eficácia das Estruturas Agrícolas) apresenta um valor de investimento médio por projecto aprovado de 74.246,69€, muito superior à média encontrada, considerando todos os instrumentos envolvidos (42.045,46€);

d) Dos restantes instrumentos de apoio envolvidos directamente no investimento na exploração agrícola podemos subdividi-los em três grupos, de acordo com o seu objectivo:

- O Programa de Pequenos Regadios Individuais do PEDAP bem como a Componente 1.1.2 do PAMAF que visavam, exclusivamente o investimento em infra-estruturas de regadio da exploração. São programas com pouco significado financeiro.
- O programa AGRIS – Acção 1 que visa exclusivamente a pequena agricultura.
- Todos os restantes instrumentos, que por comodidade denominaremos de “Programas Específicos”, têm por objectivo exclusivo ou quase exclusivo apoiar o investimento a realizar na componente produtiva, nomeadamente plantações (olivicultura, vinha, horticultura e floricultura, culturas alternativas, prados, aquisição de animais reprodutores de raças autóctones, etc.). No seu conjunto, representam 26% dos projectos aprovados e 22% dos apoios concedidos ao longo deste período.

São também relevantes as diferenças encontradas ao nível das percentagens médias de apoio com o SIFAP a destacar-se pela negativa com um valor de 15,43%, e os Programas Específicos pela positiva, apresentando no seu conjunto um valor superior a 80% de ajudas.

Vejamos também a distribuição estatística por períodos, apresentada no Quadro 2. Pode-se verificar que:

- O período pré-adesão, de 1979 a 1985, a que corresponde o SIFAP, apresenta valores globalmente mais baixos que os apresentados nos restantes períodos.
- Com excepção do período relativo ao SIFAP, o número de projectos aprovados por ano têm-se mantido relativamente constante, rondando os 7.000 projectos anuais.
- O QCA II apresenta valores médios anuais significativamente inferiores aos restantes QCA's, parcialmente explicável por se tratar do período mais curto, dos períodos em análise.
- A percentagem média dos apoios concedidos ao investimento, ao longo dos 3 QCA's é relativamente constante, rondando 53-54%. O ligeiro acréscimo de 4 pontos percentuais constatado no QCA III dever-se-á fundamentalmente ao aumento significativo do valor do prémio à 1ª Instalação para os Jovens Agricultores.
- O número de 1ª Instalações de Jovens Agricultores tem vindo a decrescer significativamente ao longo dos vários QCA's, baixando para quase 50% o número de jovens instalados anualmente. Se atendermos ao facto de, a cada novo QCA, o prémio à

1ª Instalação sofrer aumentos significativos (7.500 ecus em 1986 e 25.000€ em 2000), esta tendência tem, ainda mais significado.

- Os valores médios de investimento por projecto diferem significativamente de período para período, constatando-se, no entanto, que são sempre valores relativamente baixos, apresentando uma média de 42.045,46€ (a preços de 2009) se atendermos ao somatório do número de anos (30) em foram efectivamente aprovados projectos de investimento.

Quadro 2

Distribuição dos Valores por Período

	Período	Anos / período	Nº Projectos	Nº Proj./ ano	Investimento (milhares €)	Investimento / ano (milhares €)	Apoios (milhares de €)	Invest./ Proj. (€)	% Apoio	J. A. 1ª Instalações	J. A. 1ª Instalação / ano
Pré-Adesão	1980 a 1988	9	51.189	5.688	295.397,09 1.373.451,62	32.821,90 152.605,74	64.945,48 211.940,70	5.770,71 26.830,99	21,99% 15,43%	0	0
Pós-Adesão e QCA I	1986 a 1993	8	57.587	7.198	1.416.893,70 2.947.222,76	177.111,71 327.469,20	740.782,38 1.571.863,63	24.604,40 51.178,61	52,28% 53,33%	9.300	1.163
QCA II	1994 a 1999	6	42.409	7.068	1.241.263,30 1.728.390,52	206.877,22 288.065,09	664.630,74 921.686,07	29.268,87 40.755,28	53,54% 53,33%	5.316	886
QCA III	2000 a 2006	7	51.985	7.426	2.186.353,00 2.493.311,56	312.336,14 356.187,37	1.283.090,00 1.458.735,54	42.057,38 47.962,13	58,69% 58,51%	4.396	628

Nota: Valores a preços correntes. A bold, a preços de 2009

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas Fontes listadas no Anexo I

Foram também obtidos alguns dados sobre a natureza dos investimentos realizados ao abrigo do SIFAP, dos Reg.797 e 2328 e da Medida 1.1.1 do AGRO. Não foram encontrados, neste âmbito, dados do PAMAF. Pode constatar-se pela leitura do Quadro 3 que a sua distribuição pelas várias rubricas permanece muito semelhante, apesar dos anos que os separam.

Quadro 3

Distribuição da Natureza do Investimento por Instrumentos de Apoio

RUBRICAS DE INVESTIMENTO	SIFAP	797 (%)	AGRO	MÉDIA
Melhoramentos Fundiários	7,	8,	7,	7,
Construções	20,	22,	21,5	21,
Plantação	8,	11,	11,3	10,
Animais	19,	7,	4,	10,
Máquinas e Equipamentos	39,	44,	52,4	45,
Outro	5,	5,	2,	4,
TOTAL	100,	100,	100,	100,

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas Fontes listadas no Anexo I

Existe uma predominância absoluta do investimento em máquinas e equipamentos com uma média de cerca de 45,4% do investimento total e com tendência claramente crescente.

A rubrica construções agrícolas é a segunda mais relevante com 21,5%.

Está patente a regressão no peso da rubrica “Animais Reprodutores” que passa de cerca de 20% no SIFAP para 4,8% no AGRO.

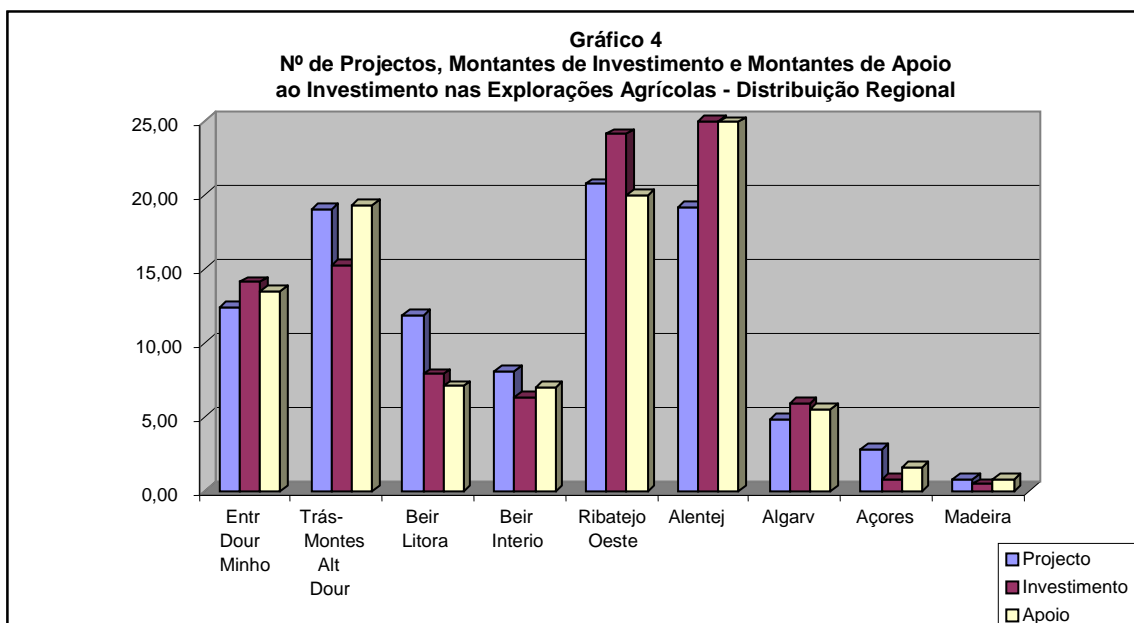
O investimento nas componentes produtivas (plantações e aquisição de animais reprodutores) confina-se aos cerca de 21% do investimento total destes programas.

Esta distribuição é manifestamente desequilibrada e tudo indica que se terá repetido no período em que decorreu o PAMAF. Contudo, interessa recordar que no conjunto dos restantes programas que denominámos por “Programas Específicos” no Quadro 1, o investimento aí é quase exclusivamente produtivo, o que, globalmente, amenizará um pouco este desequilíbrio.

Relativamente à distribuição regional do investimento aprovado ao abrigo dos vários instrumentos de apoio (Gráfico 4), pode-se verificar que as regiões do Ribatejo Oeste e Alentejo absorvem, no seu conjunto, cerca de 50% do investimento. Seguem-se depois as regiões de Entre-Douro e Minho e Trás-os-Montes e Alto Douro com cerca de 15% cada.

O facto de as regiões do Alentejo e Ribatejo Oeste apresentarem as explorações com as melhores estruturas fundiárias, nomeadamente a área média das explorações, impondo com isso, naturalmente, maiores necessidades e capacidades de investimento, justifica em grande parte esta distribuição regional. No entanto, se atendermos ao universo de explorações existentes em cada uma delas e à distribuição do número de projectos, constata-se, também, que estas regiões possuem uma dinâmica empresarial de destaque relativamente às restantes.

Como foi referido no início deste capítulo, uma análise dos resultados de cada um dos programas nas empresas, na economia regional e nacional não poderá ser realizada pelo simples facto de não existirem nem dados, nem estudos de avaliação de resultados, adequados à natureza de cada programa. E como já não se pode reconstituir a realidade porque entretanto o tempo passou, a oportunidade perdeu-se.



Fonte: Elaborado pelo autor com base nas Fontes listadas no Anexo I

Interessaria questionar qual será a sustentação que cada um dos governos que se têm vindo a suceder em Portugal para definir que instrumentos de apoio adoptar, qual o melhor método para os operacionalizar, em suma, qual a melhor forma de otimizar os recursos sempre escassos que o país dispõe para apoiar o desenvolvimento da actividade empresarial agrícola? Como se criam estruturas e implementam programas sem a exigência de uma avaliação rigorosa dos resultados?

Foi perante esta situação que se optou por apresentar uma tese de Mestrado que tentará, ainda que de uma forma simples e circunscrita, avaliar os resultados da aplicação do Reg.(CEE) 797/85 na região de Entre-Douro e Minho nas explorações agrícolas, aproveitando a informação recolhida no âmbito do Trabalho de Fim de Curso de Engenharia Zootécnica realizado pelo autor.

2.6. Análise dos Sistema SIFAP e Reg. (CEE) 797/85

2.6.1. Razões para a sua Criação e Objectivos

A criação do IFADAP – Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, aparece intrinsecamente ligada ao SIFAP – Sistema de Financiamento da Agricultura e Pescas. O D.L. n.º 344/77 de 19 de Agosto que vem criar aquele instituto, no ponto 1 do seu preâmbulo, define bem qual a filosofia e as políticas que sustentam o SIFAP. É nele referido entre outros, os seguintes pressupostos e doutrinas que se transcrevem:

“O urgente desenvolvimento da agricultura e das pescas constitui, necessariamente, objectivo prioritário da política de reanimação da economia nacional”.

“O grave desequilíbrio entre a produção e o consumo de bens alimentares, obrigando a uma aquisição crescente de bens importados, impõe uma expansão da capacidade produtiva desses sectores, considerando os seus efeitos reflexos no abastecimento público e na substituição de importações”.

“Acresce que só o aumento do produto gerado nos referidos sectores da actividade poderá determinar a elevação do nível e da qualidade de vida dos trabalhadores rurais e pescadores, fazendo com que a contribuição do sector primário para o produto interno se aproxime da proporção da população activa empregada”.

“Deverá, ainda, salientar-se a indispensabilidade de volumosa e continuada mobilização da poupança interna – pública e privada – e da crescente utilização da assistência financeira externa em ordem a enfrentar o alarmante estado de descapitalização das unidades produtivas da agricultura e pescas, bem como as acrescidas necessidades financeiras que caracterizam os respectivos ciclos de produção”.

“O fomento do sector primário exige, pois, um maciço investimento directo nas empresas privadas, cooperativas e públicas...”.

Com este enquadramento e objectivos, através da Portaria n.º 131-A/79 de 23 de Maio, é criado o SIFAP, que tem na sua génese pressupostos básicos dos quais interessa destacar os seguintes:

“O IFADAP não realizará quaisquer operações directamente com empresários, mas sempre através das instituições de crédito participantes;”.

“O crédito é um instrumento das políticas agrícola e das pescas definidas pelo Ministério da Agricultura e Pescas, pelo que a sua concessão tem de estar ligada ao cumprimento dos objectivos definidos naquelas políticas;”.

“A concessão do crédito assenta na confiança das instituições de crédito participantes na validade dos projectos a financiar, associada à capacidade de trabalho e de realização dos beneficiários, não constituindo obstáculo a impossibilidade de estes oferecerem garantias reais suficientes;”.

“O crédito é concedido com rapidez e eficácia, para o que a decisão é descentralizada regionalmente;”.

Em 1986, ano em que Portugal aderiu à então denominada CEE, a transposição legislativa do Regulamento (CEE) n.º 797/85 de 12 de Março para Portugal foi feita inicialmente através do Decreto-Lei n.º 172-G/86, e nos considerandos deste diploma, constavam, entre outros, os seguintes pressupostos:

“... o esforço de adaptação e de modernização da agricultura portuguesa a realizar durante o período de transição e que a melhoria da eficácia das estruturas de produção é um elemento indispensável ao desenvolvimento do sector;”

“... esse esforço deve ser acompanhado de suficientes incentivos financeiros aos investimentos, com uma clara orientação de política agrícola que induza uma forte diferenciação positiva para os agricultores que exerçam a sua actividade a título principal, para os jovens e para as regiões desfavorecidas...;”

“... as ajudas financeiras comunitárias e nacionais se devem concentrar nas explorações cujo rendimento de trabalho seja inferior aos rendimentos comparáveis...;”

“... todas as ajudas financeiras participadas pela Comunidade Económica Europeia ou apenas nacionais devem revestir a forma de subsídio em capital, por ser esta a forma mais incentivadora e compatível com a realidade económica e social do sector agrícola em Portugal;”

O Decreto Regulamentar n.º 24-B/86 de 30 de Julho previa, por outro lado, que passariam a ser competências praticamente exclusivas do IFADAP a análise, decisão, contratação, pagamento das ajudas, acompanhamento e confirmação da execução

material dos projectos de investimento, estando-lhe vedada a elaboração dos planos de melhoria material da exploração e dos planos de exploração.

Do referido sobre os dois instrumentos de apoio, e analisando-os comparativamente, poder-se-á salientar:

- O sector primário, em 1979, era considerado um sector fundamental para o crescimento económico do país, tendo a política agrícola um cariz pró-activo. Já em 1986, era dado ênfase à preparação do sector agrícola para o impacto que este iria sofrer com a adesão de Portugal à CEE, tendo portanto, um cariz mais reactivo;

- Para a determinação do nível de bonificação no SIFAP, era determinante qual a componente de importação ou produção nacional associada ao investimento a realizar. No Reg.(CEE) 797/85 eram a região, a idade do agricultor e a sua dependência monetária da actividade agrícola, os critérios que definiam os níveis de apoio a atribuir;

- No Reg.(CEE) 797/85 havia uma opção clara de atribuir as ajudas financeiras sob a forma de subsídio em capital, em detrimento do sistema de bonificação de juros utilizado pelo SIFAP;

- No SIFAP a filosofia da concessão do crédito assentava na valia dos projectos a financiar associada à valia do empresário. Já no Reg.(CEE) 797/85 a valia do empresário era substituída pela diferenciação positiva de determinadas classes de empresários e regiões;

- No SIFAP, o sistema previa o envolvimento da enorme rede de instituições de crédito existente, usufruindo da sua ampla distribuição geográfica, da sua proximidade e conhecimento dos potenciais investidores, relegando o IFADAP para funções de regulação, supervisão e de refinanciamento, sem intervenção directa nos projectos de investimento. Com o Reg.(CEE) 797/85 a mudança foi radical, passando a ser, quase exclusivamente, o IFADAP o único interveniente ao longo de todo o processo.

2.6.2. Caracterização dos Sistemas SIFAP e Reg. (CEE) 797/85

SIFAP

Opta-se aqui por evidenciar os aspectos mais determinantes da Circular 1/79 de 08 Junho de 1979 do IFADAP, que estabelece as normas e definições relativas aos empréstimos para investimento apresentados ao abrigo do Sistema de Financiamento à Agricultura e Pescas (SIFAP) criado pela Portaria nº131-A/79, de 23 de Março.

- Âmbito das operações de crédito e natureza dos beneficiários:

1. São consideradas operações de crédito:
 - a. Empréstimos para investimento em unidades produtivas;
 - b. Empréstimos para financiar a construção de infra-estruturas económicas e sociais relacionadas com as primeiras;
 - c. Empréstimos para outros empreendimentos de reconhecido interesse para o desenvolvimento dos sectores da agricultura e pescas;
2. Entidades passíveis de serem beneficiários das operações SIFAP:
 - a. Todos menos Estado;
3. Condições de concessão de crédito ao investimento:
 - a. Auto financiamento mínimo de 15% do investimento;
 - b. Elasticidade no sistema de financiamento de acordo com a situação de descapitalização ou do período de recuperação do capital;
 - c. Projectos tipificados por escalões de acordo com os montantes de investimento, com o MAP a entrar no processo com parecer apenas nos projectos superiores a 5.000 contos, para permitir maior celeridade no processo.

- O Ministério da Agricultura e Pescas (MAP), através das Direcções Regionais, fazia o acompanhamento técnico.

- Projectos avaliados em função do rendibilidade financeira e viabilidade tecnológica e também segundo o seu enquadramento nas políticas de produção e consumo mais convenientes para o país – valor acrescentado nacional (VAN) e/ou o período de recuperação em divisas do capital importado (PRD).

- Contrato com as condições da operação de crédito.

- Os créditos são decididos pelas Instituições de Crédito (IC's) de acordo com este normativo e não pelo IFADAP.

- O IFADAP refinancia a médio e longo prazo e até 75% do montante dos empréstimos concedidos pelas IC's. As IC's pagarão ao IFADAP juros à taxa básica de desconto do Banco de Portugal.

- A bonificação de juros é atribuída segundo o tipo de projecto:
Tipo I/AP – Custo total do investimento Corpóreo > 60% por VAN e/ou PRD < 2 anos;
Tipo II/AP – Custo total do investimento Corpóreo > 50% por VAN e/ou PRD > 2 e < 4 anos;
Tipo III/AP – Os restantes;
Os projectos tipo I têm mais bonificação e os do tipo III não são bonificados.

- Ficam sujeitos à análise do VAN e PRD para efeitos de classificação os projectos de investimento em:
Estufas importadas;
Explorações pecuárias de ruminantes com > 25% de concentrados adquiridos;
Explorações de bovinos de leite com > 40% alimentos concentrados adquiridos;
Explorações de avicultura e cunicultura com > 25% alimentos concentrados adquiridos;
Explorações de suinicultura com > 25% alimentos concentrados;

- A avaliação dos projectos de investimento era realizada com base nos seguintes critérios:
 - a) Rendibilidade Financeira avaliada através do fluxo de caixa, saldo acumulado e TIR;
 - b) Viabilidade tecnológica;
 - c) VAN – Valor Acrescentado Nacional;
 - d) PRD – Período de Recuperação de Divisas;

Estes dois últimos indicadores determinavam a classificação do projecto e, consequentemente, a taxa de bonificação.

Reg. (CEE) 797/85

Opta-se aqui por destacar os pontos essenciais do Decreto-lei n.º 79-A/87 que transpõe para a legislação nacional a aplicação do Reg. (CEE) 797/85.

- Diferencia os beneficiários, enquadrando-os como A1 (Regime de ajudas comparticipadas), A2 (Jovens Agricultores), A3 e A4 (Regime de ajudas nacionais), fundamentando este enquadramento com base no tempo despendido na actividade, o rendimento obtido na actividade agrícola, na formação agrícola que possui e no montante de investimento.

- As ajudas sob a forma de subsídio a fundo perdido são diferenciadas de acordo com e critérios: a) Enquadramento do empresário agrícola; b) Localização da exploração (Região Desfavorecida ou não); c) Tipo de investimento (Capital Fundiário e Capital de exploração fixo).

- Os investimentos têm de visar: a) A melhoria qualitativa e a reconversão da produção em função das necessidades do mercado; b) A adaptação da exploração, tendo em vista a redução dos custos de produção, a melhoria das condições de vida e de trabalho ou a redução dos consumos de energia; c) A protecção e melhoria do ambiente.

- As ajudas estão vedadas a:

a. Investimentos inferiores a 1.800 Ecus;

b. Às explorações em que o Rendimento de trabalho / UHT (Unidade Homem Trabalho = 2.400h) < Rendimento de referência (valor fixado anualmente por portaria do MAPA);

c. Às explorações cujo plano de melhoria não preveja, no seu termo, um Rendimento de trabalho / UTA > 120% do Rendimento de referência;

- Pode ser negada ou limitada a concessão de ajudas a investimentos que visem aumentar na exploração as produções agrícolas que não encontrem escoamento normal no mercado.

- São impostas restrições ao sector da pecuária em geral e ao sector do leite em particular, à suinicultura e não é concedida qualquer ajuda nos sectores das aves e dos ovos.

-O pagamento das ajudas é feito em prestações de acordo com a natureza e o ritmo da realização dos investimentos que forem objecto de ajuda.

- Os jovens agricultores podem beneficiar de uma ajuda à primeira instalação de 7.500 ecus (o Decreto-lei n.º 81/91 vem introduzir algumas alterações, das quais se destaca o aumento do prémio à 1ª instalação de 7.500 ecus para 10.000 ecus). Esta ajuda é concedida desde que:

- a. Se instale como agricultor a título principal;
- b. Possua qualificação profissional bastante;
- c. Utilize uma exploração que necessite de um volume de trabalho equivalente, no mínimo, a uma UHT;

- A exploração agrícola é tida por economicamente viável desde que assegure um rendimento de trabalho por UHT superior ao salário mínimo nacional para os sectores não agrícolas.

2.6.3. Análise Comparativa

Relativamente ao SIFAP é de realçar os seguintes pontos:

- O sistema privilegiava operações com investimentos com maior Valor Acrescentado Nacional;
- O risco da operação pendia, exclusivamente, sobre a I.C.;
- Do ponto de vista técnico, era um instrumento de apoio totalmente aberto e sem restrições;
- O conhecimento, quer pessoal, quer da capacidade financeira do investidor e também cliente, permitia à I.C. seleccionar com acuidade apenas as operações com reais condições de financiamento, ou seja, a capacidade económica do investidor era determinante;
- Esta decisão estaria suportada fundamentalmente pelos interesses da própria IC, logo, os projectos poderiam não ser avaliados pela sua valia intrínseca mas apenas pela valia do cliente e das garantias que este poderia prestar;
- Excluía potenciais bons investimentos por desconfiança no promotor;
- Havia uma maior responsabilização do investidor já que o reembolso do empréstimo tinha de ser obtido.
- O sistema de bonificação de juros não era tão apelativo comparado com o subsídio a fundo perdido.
- O sistema implementado, não beneficiava selectivamente os projectos ou intenções de investimento com maior interesse – não utilização como instrumento de política agrícola mas como política nacional, nomeadamente no que se refere ao balanço externo;
- Não havia discriminação positiva para os jovens, não promovendo assim a tão necessária renovação do tecido empresarial do sector agrícola;
- A dispersão e quantidade de IC's permitiam maior celeridade no processo de análise e decisão;
- Não existia uma natural tendência, por parte da IC, de elevar os padrões de exigência ao nível da tecnologia;
- Menor homogeneidade e subjectividade na decisão;

Relativamente ao Reg.(CEE) 797/85 é de realçar os seguintes pontos:

- Decisão tomada por uma só entidade conferindo maior homogeneidade às mesmas;
- Decisão suportada apenas na valia do projecto de investimento, pelo que havia muito maior abertura do sistema ao publico alvo;
- Não era discriminatório com base no poder económico do candidato;
- Permitia uma maior percentagem de insucesso das operações uma vez que na apreciação do projecto de investimento não era levada em conta a valia do investidor, as suas capacidades técnicas, económicas e financeiras;
- Havia uma maior desresponsabilização do investidor já que as ajudas eram dadas sob a forma de subsídio a fundo perdido, não tendo o investimento que gerar fundos para o seu reembolso;
- Era bastante mais apelativo, sobretudo para os jovens com o Prémio à 1ª instalação, promovendo uma mais rápida renovação do tecido empresarial no sector agrícola;
- Os montantes das ajudas eram, em geral, substancialmente maiores;
- As limitações impostas pelo próprio Regulamento fizeram dele um instrumento da PAC mas não da política agrícola nacional. O nível das ajudas não era selectivo relativamente às actividades mas à região (desfavorecida ou não), idade (jovem ou não) e empenhamento/dependência da actividade agrícola (ATP ou não);
- A concentração da recepção das candidaturas em apenas 15 balcões a nível nacional impunha uma muito maior concentração de projectos, levando a uma maior morosidade na análise e decisão;
- Os padrões de exigência técnica dos projectos de investimento apresentados eram tendencialmente maiores;
- Maior homogeneidade e menor subjectividade na decisão.

Da análise e considerações feitas, é óbvia a existência de vantagens e desvantagens em cada um dos sistemas de financiamento. E mais uma vez, atendendo à inexistência de trabalhos ou relatórios de avaliação dos impactos de cada um deles nas economias das explorações beneficiadas, não é possível concluir com objectividade qual dos dois sistemas apresentava maior eficiência a este nível. Resta, assim, a análise dos dados disponíveis nas várias publicações existentes, e que se resumem à alocação dos fundos disponibilizados.

3. Material e Métodos

3.1 Introdução

Para atingir os objectivos definidos neste trabalho houve necessidade de recorrer a análise de dados através de métodos estatísticos. Pelas limitações impostas pelos meios humanos e logísticos disponíveis para a execução deste trabalho optou-se por circunscrever esta avaliação à Região de Entre Douro e Minho.

Além duma limitação geográfica houve também necessidade de se impor outro tipo de condicionantes que parecem fundamentais para a prossecução do objectivo enunciado. Assim, por se pretender avaliar resultados apenas foram considerados os projectos de investimento que à data de 31 de Dezembro de 1991 estivessem completamente pagos há pelo menos um ano.

Como tal, os projectos concluídos do ponto de vista financeiro há mais de um ano na Região de Entre Douro e Minho constituíram o universo de análise, constatando-se que nesta região existiam 1834 projectos de investimento nestas circunstâncias.

Também se pretendeu confrontar os resultados conseguidos com os resultados previsionais que presidiram à decisão de atribuição de subsídio. Para isso foi necessário contactar os beneficiários de modo a obter indicações sobre os resultados alcançados para, posteriormente, serem comparados com as previsões que tinham sido feitas no momento da aprovação.

Optou-se por recorrer à amostragem já que não era exequível inquirir a totalidade dos beneficiários. Além disso, o processo de amostragem para a informação que se pretendeu obter é satisfatório.

3.2. Dimensão da Amostra

Optou-se por obter a amostra por um dos processos de escolha mista - a amostragem estratificada. Esta metodologia apresenta algumas vantagens das quais se pode destacar: a possibilidade de se obterem informações sobre as subpopulações; oferta de maior garantia de representatividade à amostra; para a mesma amostra oferece maior precisão que a amostra casual.

Neste processo a população é dividida em classes ou estratos homogéneos e dentro de cada um deles escolhe-se, ao acaso, um certo número de elementos que irão integrar a amostra. O número de elementos a incluir em cada estrato da amostra deverá ser proporcional ao número de elementos da população em cada estrato considerado. Neste trabalho os estratos considerados foram os concelhos.

Assim, começou-se por obter uma listagem de todos os projectos nas condições já enunciadas com uma subdivisão por concelho e dentro do concelho, por tipo de enquadramento A1, A2, A3, A4 (veja-se a este propósito as definições em anexo a este trabalho).

Seja U um universo estatístico (no nosso caso os projectos que à data de 31 de Dezembro de 1991 tinham sido totalmente pagos há mais de um ano) e considere-se a sua partição em subconjuntos U_1, \dots, U_k , dois a dois disjuntos:

$$U = U_1 + U_2 + \dots + U_k$$

$$U_i \cdot U_j = 0$$

Se a amostra for escolhida incluindo em cada subconjunto U_i um certo número N_i de elementos, estamos a utilizar um processo de amostragem estratificada. Aos subconjuntos U_i chamam-se estratos.

Põe-se então o problema de saber como proceder para dividir o universo em estratos. Normalmente utiliza-se o processo de imputação proporcional, isto é, o número de elementos a incluir em cada estrato da amostra deverá ser proporcional ao número de elementos no estrato da população.

$$N_i = M_i / M \cdot N, \text{ sendo}$$

N_i o número de elementos da amostra no estrato i

M_i o número de elementos da população no estrato i

M o número de elementos da população, e

N o número de elementos da amostra.

Põe-se agora o problema de saber qual a dimensão da amostra. Sabe-se que

$$N = n^2 \alpha / \varepsilon^2 \cdot \sigma_0^2$$

O parâmetro σ_0^2 é normalmente desconhecido o que obriga a uma prévia estimação para os vários estratos. Contudo, os parâmetros que iremos estimar são proporções pelo que nestes casos podemos ter em conta que

$$\sigma_0^2 = p_i (1 - p_i),$$

em que p_i é a proporção relativa ao estrato U_i . Como $0 < p_i < 1$ então $\sigma_i^2 < 0,25$ e portanto também $\sigma_0^2 < 0,25$. Esta perspectiva é a mais pessimista já que estamos a considerar todos os p_i iguais a 0,5 e simultaneamente iguais em todos os estratos considerados. O resultado desta atitude é o aumento muitas vezes desnecessário da dimensão da amostra.

Admitindo como aceitável a precisão de $\varepsilon = 0,1$ e um grau de confiança de $\alpha = 0,95\%$ obtemos

$$N = 1,9604^2 / 0,1^2 * 0,25 = 96$$

Com base neste resultado estipulámos que a amostra seria constituída por 100 projectos de investimento.

A distribuição dos projectos considerados por concelhos é muito assimétrica pelo que em vez de adoptarmos esta dimensão para a região, optámos por adoptá-la para cada um dos órgãos que compõem a Direcção Regional de Entre Douro e Minho a saber, a Divisão Regional de Braga e o Serviço Regional do Porto, a cada um dos quais foram atribuídos 50 projectos.

Realizada uma primeira distribuição pelos vários concelhos do número de elementos da amostra, verificou-se que alguns deles apresentavam um número de elementos da amostra inferior a 1. Optou-se, assim, por agrupar o conjunto dos concelhos nessas condições considerando-o em si mesmo como um extracto.

Os cálculos descritos resultaram numa amostra cuja distribuição geográfica dos seus elementos se discrimina no Quadro 4. Dos 6 distritos e 51 concelhos que a Região de Entre Douro e Minho estão assim representados na amostra 5 distritos e 39 concelhos.

Quadro 4
Distribuição da amostra por distritos e concelhos

Distritos	Concelhos	nº Projectos
Distrito do Porto	Amarante	2
	Baião	1
	Felgueiras	4
	Gondomar	2
	Lousada	6
	Maia	5
	Marco Canavezes	2
	Matosinhos	1
	Paços Ferreira	1
	Paredes	3
	Penafiel	3
	Porto	0
	Póvoa Varzim	4
	Santo Tirso	4
	Valongo	1
	Vila Conde	10
Vila Nova Gaia	1	
Distrito de Aveiro	Arouca	2
	Castelo Paiva	1
	Espinho	0
	Santa Maria Feira	1
	Oliveira Azemeis	0
	S. João Madeira	0
Vale Cambra	0	
Distrito de Viseu	Cinfães	1
	Resende	0
Distrito de Braga	Amares	2
	Barcelos	11
	Braga	3
	Cabeceiras Basto	1
	Celorico Basto	1
	Esposende	4
	Fafe	1
	Guimarães	2
	Póvoa Lanhoso	2
	Terras Bouro	1
	Vieira Minho	1
	Vila Nova Famalicão	5
	Vila Verde	2
Distrito Viana Castelo	Arcos Valdevez	0
	Caminha	1
	Melgaço	0
	Monção	0
	Paredes Coura	0
	Ponte Barca	1
	Ponte Lima	3
	Valença	1
	Viana Castelo	2
Vila Nova Cerveira	1	
Distrito Vila Real	Mondim Basto	0
	Ribeira Pena	0

3.3. Estrutura do Questionário e Trabalho de Campo

A ideia base subjacente ao presente trabalho é avaliar os resultados dos investimentos realizados ao abrigo do Reg.(CEE) 797 na Região de Entre Douro e Minho.

Para tanto houve a necessidade de se proceder à recolha de elementos de cada um dos projectos que permitissem a referida avaliação bem como a caracterização de cada uma das explorações, quer ao nível do projecto, quer *in loco*, quer ainda ao nível da análise efectuada pelos serviços do IFADAP.

No que se refere à recolha de elementos ligados ao enquadramento do beneficiário, da exploração e aos resultados da análise de viabilidade, eles foram obtidos através da documentação existente em cada um dos processos.

Contudo, para conferir uma maior fiabilidade e interesse à referida avaliação, considerou-se imprescindível a obtenção de determinados elementos de análise ainda não disponíveis, com destaque para a topografia dominante na exploração, o tipo de mão-de-obra, a avaliação do empresário agrícola, o nível técnico atingido, a avaliação da "saúde económica" e situação financeira da empresa, e ainda a alguns factores exógenos à exploração com destaque para aspectos ligados à comercialização e ao apoio técnico.

Foi assim decidido elaborar um questionário (Anexo III) onde fosse possível a obtenção dos elementos não disponíveis considerados imprescindíveis ou de interesse, para cumprir os objectivos do trabalho. Considerou-se que o questionário deveria possuir uma forma simples já que as limitações logísticas, humanas e temporais assim o impunham.

Refira-se desde já que a avaliação da situação económica real da empresa agrícola através de um questionário, por opção alternativa à consulta da contabilidade de cada uma das explorações, teve por base o facto de no momento da recolha de informação, e pelas mais diversas razões que não cabe especificar neste trabalho, a mesma não oferecer garantias de total fiabilidade. Acresce ao ponto anterior que parte das empresas não estava obrigada a possuir contabilidade (explorações enquadradas em A3 e A4).

A elaboração do questionário teve o contributo dos vários técnicos pertencentes à Direcção Regional de Entre Douro e Minho, cuja colaboração permitiu, de facto, um aperfeiçoamento deste instrumento de notação.

O inquérito decorreu entre os meses de Abril e Julho de 1992 e, por razões que se prendem com os meios humanos e logísticos disponíveis, o autor deste trabalho teve a colaboração de técnicos pertencentes ao Serviço Regional do Porto e Divisão Regional de Braga, nomeadamente os engenheiros Fernando Saavedra, Serra Campos, Leonor Matoso, João Ramos, Ana Guerra, Celina Reis e José António Mota.

Em cada visita efectuada para este efeito estiveram presentes dois técnicos que efectuaram o inquérito sem que o beneficiário dele se apercebesse ou tivesse conhecimento. Para tal, a realização dos inquéritos enquadrou-se em visitas de controlo de aplicação de financiamentos, prática comum destes serviços no âmbito deste regulamento.

As informações obtiveram-se através dum diálogo circunstancial com o beneficiário, onde se colocavam as perguntas constantes do questionário, sem que no decorrer do mesmo se realizasse qualquer registo. Só posteriormente a ficha de inquérito era preenchida em conformidade com as informações prestadas pelo empresário e observações feitas e sempre com base numa opinião acordada entre os dois técnicos presentes.

Nos pontos seguintes será descrita a estrutura do questionário (Anexo III contém o questionário aplicado no trabalho de campo).

3.3.1. Topografia e Tipo de Mão-de-obra da Exploração

Por se considerar que a distinção entre zona desfavorecida e zona não desfavorecida não definia convenientemente as potencialidades agro-pecuárias de cada exploração, já que esta obedece a critérios de índole económica, considerou-se interessante obter uma

informação mais consistente neste âmbito. Optou-se assim por utilizar a topografia de cada uma das explorações como um indicador de maior fiabilidade, ainda que também não muito preciso das potencialidades de cada uma das actividades agrícolas ali existentes, bem como pela sua fácil e rápida obtenção. Deste modo consideraram-se três situações tipo que julgamos abrangerem a topografia existente na generalidade das explorações e que são:

- Zona de baixa ou várzea;
- Zona de montanha ou encosta;
- Zona mista (de transição ou onde existam as duas situações anteriores em simultâneo);

Considerou-se também importante o conhecimento do tipo de mão-de-obra utilizado em cada exploração, já que se trata de um factor determinante para a economia e para o acto de gestão de cada empresa agrícola, tendo sido definidas as três situações mais frequentes e que de alguma maneira distinguem bem, a este nível, cada uma das explorações:

- Mão-de-obra familiar;
- Mão-de-obra contratada;
- Mão-de-obra mista (recurso frequente a ambas as situações);

3.3.2. Caracterização dos investimentos e das actividades

Um dos factores mais interessantes e determinantes na abordagem de toda esta temática será a situação da empresa agrícola anterior à realização dos investimentos bem como, dum perspectiva global, os objectivos visados com esses mesmos investimentos.

Foram assim estabelecidas quatro situações que parecem definir e caracterizar dum modo suficientemente claro os objectivos dos investimentos realizados, podendo aquelas surgirem individualmente ou virem a sobrepor-se entre si.

- Início da actividade, situação em que os investimentos tinham por objectivo o desenvolvimento de uma actividade inteiramente nova e até então, inexistente;

- Ampliação da actividade, onde os objectivos dos investimentos realizados se limitam fundamentalmente a uma expansão da actividade já existente;
- Continuação da actividade, situação em que os investimentos efectuados não têm outra função que não a manutenção, nos mesmos moldes, da actividade já existente;
- Reestruturação da actividade, em que os investimentos têm por função uma modernização da actividade já existente sem que daí resulte uma expansão quantitativa da mesma;

No âmbito das actividades agrícolas e pecuárias desenvolvidas e pelas limitações a vários níveis já entretanto referidas optou-se, não por uma análise e caracterização profundas, mas antes por circunscrevê-las apenas ao regime de exploração a que estão sujeitas, indo-se no caso das actividades pecuárias e por se tratar de um elemento de fácil aquisição, ao sistema de estabulação utilizado.

Tentando uma vez mais estabelecer uma tipologia simplificada que permitisse uma fácil identificação sem fugir demasiadamente às definições teóricas, definiram-se quanto ao regime de exploração dois níveis, um regime intensivo/semi-intensivo e um regime extensivo, diferenciando-se entre si consoante o critério de ocupação da terra, quer espacial, quer temporal, e tendo ainda como referência o recurso significativo a factores de produção:

- o regime intensivo/semi-intensivo aparece porque se tornaria extremamente difícil e até melindroso a distinção dum sistema intensivo de um semi-intensivo. De facto, a quase totalidade das actividades agrícolas desta região Norte do país foi enquadrada neste regime de produção;
- o regime extensivo, na prática e nesta região está associado quase em exclusivo às actividades pecuárias. Com este enquadramento acabaram por ser apenas incluídas explorações com efectivos pecuários que dispusessem de uma componente de pastoreio significativa no seu sistema alimentar, e se verificasse um recurso mínimo a factores de produção.

Considerou-se também de interesse o conhecimento do tipo de estabulação utilizado nas explorações pecuárias, já que esta componente traduz de algum modo as necessidades

de investimento impostas pela actividade, corroborando de algum modo o regime de exploração ali existente e permitindo uma eventual correspondência entre a opção técnica e os resultados económicos.

Foram assim estabelecidos três tipos de estabulação que se relacionam directamente com a superfície coberta existente por animal e ainda o tempo de ocupação da mesma:

- Sistema preso;
- Sistema semi-livre;
- Sistema livre;

3.3.3. Avaliação Técnica, Económica e Financeira da Exploração

No que diz respeito à avaliação técnica, e para que a mesma se processasse dum modo coerente e multifacetado, optou-se por se dividir a mesma em três componentes, cada uma delas sujeita a uma avaliação traduzida em pontos que se completam entre si.

A primeira componente seria com base na impressão visual da empresa agrícola, ou seja, a observação efectuada pelos técnicos ao nível da funcionalidade, das pequenas inovações, do estado em que se encontravam cada uma das culturas ou efectivos pecuários. A esta avaliação foram atribuídos três níveis de classificação:

- Bom (2 pontos);
- Regular (1 ponto);
- Fraco (0 pontos);

A tecnologia utilizada seria a segunda componente a avaliar, avaliação que teria por base e praticamente em exclusivo, o equipamento e técnica utilizados. Também a este nível foram contemplados três níveis de classificação:

- Bom (2 pontos);
- Regular (1 ponto);
- Fraco (0 pontos);

Finalmente, e numa perspectiva mais complementar, a existência de registos de ordem técnica, indicador que, julgamos, espelha com alguma fiabilidade o domínio e cuidados prestados à gestão técnica. Contudo, só se consideraria a sua existência se os mesmos tivessem um uso prático na gestão da exploração. A este nível foi também estabelecida uma pontuação:

- Existência de registos (1 ponto);
- Não existência de registos (0 pontos);

Avaliadas estas três componentes em cada um dos níveis estabelecidos, seria o somatório da pontuação obtida que ditaria, em termos globais, o nível técnico existente na empresa agrícola, pontuada de 0 a 5 pontos possíveis do seguinte modo:

- Bom (4 a 5 pontos);
- Regular (2 a 3 pontos);
- Fraco (0 a 1 pontos);

Quanto à avaliação económica, e conforme já referido anteriormente, foi decidido não recorrer à consulta da contabilidade agrícola da exploração. E porque não existem quaisquer outros registos contabilísticos comuns a todos os empresários agrícolas, optou-se por formalizar uma série de questões que nos fornecessem indicações sobre a "saúde económica" da exploração.

Na elaboração das referidas questões houve o cuidado de que as mesmas obedecessem a dois critérios fundamentais:

- a- Que fossem questões objectivas, formalizadas de modo a que as respostas só pudessem ser afirmativas ou negativas e pontuadas em consonância;
- b- Que dum modo o mais objectivo possível abordassem aspectos que, directa ou indirectamente, se relacionassem com a expansão ou retracção da actividade, com as expectativas do empresário e, portanto, com a situação económica da empresa;

Recorde-se que todo o inquérito foi efectuado sem que o empresário dele tivesse conhecimento, o que julgámos ser essencial para a obtenção de respostas o menos condicionadas possível.

Este método de recolha de dados, embora discutível, julgou-se adequado ao objectivo de obter uma apreciação minimamente aproximada da situação económica existente em cada uma das empresas agrícolas. Foram assim formalizadas as seguintes cinco questões:

- a- A exploração está a ser totalmente explorada?
- b- Presentemente explora mais terra que inicialmente?
- c- O empresário está satisfeito com os resultados?
- d- Voltaria a optar hoje por investir na actividade?
- e- Tenciona continuar a investir na agricultura?

As respostas às duas primeiras questões darão uma ideia razoavelmente precisa para se perceber se a actividade se encontra numa fase de expansão, de estabilização ou de retracção.

A terceira questão dá a oportunidade ao empresário de exprimir a sua própria ideia acerca dos resultados que tem vindo a obter.

A quarta questão tenciona indagar se a opção de investimento realizado correspondeu, ou não, às expectativas do agricultor e até dum possível arrependimento na escolha tomada.

Por último, a quinta questão irá aferir, para além do seu grau de satisfação, das expectativas que o empresário possui relativamente à actividade desenvolvida.

Às respostas afirmativas foi atribuído um ponto e às negativas zero pontos. À avaliação económica global efectuada no decorrer da visita foram atribuídos três níveis consoante o número de pontos obtidos nas respostas dadas, a saber:

- Bom (4 a 5 pontos);

- Razoável (2 a 3 pontos);
- Fraco (0 a 1 pontos);

No que se refere à impressão do beneficiário sobre a situação económica da respectiva empresa agrícola, e com o intuito de posteriormente se comparar esta apreciação com outros pontos do questionário, aquela questão foi apresentada muito informalmente ao beneficiário no decorrer da visita, cuja resposta se enquadraria em três níveis possíveis, à semelhança das outras apreciações. Apesar de subjectivo é um dado considerado de interesse no contexto da análise global que se pretende.

A uma resposta francamente clara e positiva acerca dos resultados que obtinha da sua exploração era atribuído o nível de "Bom". Se esta não apresentava um tão claro grau de satisfação e/ou era acompanhada de algumas queixas ou decepções, era-lhe atribuído o nível de "Regular". A apresentação de uma opinião francamente negativa quanto aos resultados obtidos originava a atribuição do nível "Fraco".

No que concerne aos aspectos financeiros, são evidentes os seus efeitos na economia, na viabilidade e no sucesso duma empresa. Foi por isso decidido que, dentro do possível, fossem obtidas algumas informações a este respeito através de questões a incluir no inquérito.

Foram assim equacionadas três questões que, embora não permitam fornecer uma informação precisa do ponto de vista quantitativo, darão uma ideia aproximada da história financeira ligada ao projecto de investimento entretanto implementado.

- a- Recorreu a crédito (médio/longo prazo)?
- b- Qual a fonte de crédito: Institucional? Não institucional? Mista?
- c) Qual o grau de endividamento relativo ao projecto de investimento: Alto? Regular? Baixo?

No que se refere à existência de recurso ao crédito ou não, optou-se por limitar esse mesmo crédito a operações de médio e longo prazo já que são as que estão ligadas, na generalidade, às intenções de investimento. Ao contrário, as operações de curto prazo

estão normalmente relacionadas com a aquisição de factores de produção ou suprimentos de tesouraria, pelo que foram excluídas.

Quanto à fonte de crédito utilizada, como se sabe o agricultor recorre com frequência a empréstimos de familiares e outros, evitando assim os encargos impostos por empréstimos institucionais. A resposta a esta questão pode também indiciar da maior ou menor pressão a que o empresário está sujeito no que diz respeito aos seus encargos financeiros.

Finalmente, e prevendo-se sérias dificuldades na obtenção de respostas ligadas aos montantes em dívida, houve necessidade de formular a pergunta sem referência a valores monetários concretos, mas apenas comparativos ao montante de subsídio recebido. Estabeleceram-se assim três níveis com base em percentagens relativamente ao auto-financiamento efectuado (parte não subsidiada) aquando da implementação do projecto:

- Alto (>50%);
- Regular (50% - 25%);
- Baixo (<25%);

Também nesta avaliação do grau de endividamento se adoptou um esquema de atribuição de pontos, com base nos seguintes critérios: a uma resposta afirmativa sobre se houve recurso a crédito é atribuído um (1) ponto e a uma negativa zero (0) pontos. No que se refere ao montante em dívida, foram atribuídos dois (2) pontos para a situação de > 50%, um ponto (1) para a situação intermédia e zero (0) pontos para o nível inferior. Deste modo, e resultando da junção da pontuação obtida nas duas respostas dadas, estabeleceram-se três níveis para a apreciação do grau de endividamento da exploração:

- Alto (3 pontos);
- Regular (2 pontos);
- Baixo/inexistente (0 a 1 pontos);

3.3.4. Avaliação de Factores Exógenos à Exploração

Tentou-se no referido questionário obter informações acerca de alguns factores exógenos à exploração, tendo sido seleccionados os que consideramos serem os mais relevantes e influentes nos resultados obtidos por cada empresa agrícola.

Assim, e no que diz respeito à comercialização, optou-se por recolher informação sobre o modo de escoamento da produção existente na exploração, considerando-se para tal três alternativas:

- Comercialização directa;
- Comercialização através de cooperativa e/ou associação;
- Comercialização por intermediário;

Um outro elemento interessante a conhecer foi a existência ou não de dificuldades no escoamento dos produtos de cada uma das actividades.

A disponibilidade de mão-de-obra contratável, por se tratar de um factor de produção determinante e sempre dispendioso, também foi incluído no inquérito elaborado.

Por último, o conhecimento da existência ou não de apoio técnico, por quem é prestado e se é remunerado ou não, foi outra das opções tomadas.

No que diz respeito à entidade que presta o apoio técnico foram estabelecidas cinco hipóteses que consideramos as mais comuns, a saber:

- Técnicos ligados a cooperativas ou associações;
- Técnicos do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação (MAPA);
- Fornecedores;
- Técnico avençado;
- Outros;

3.3.5. Avaliação Referente à Formação e Informação

Tem-se por certo nos dias hoje que a formação e informação dos recursos humanos são fundamentais a um bom desempenho e êxito de qualquer empresa, e mais verdade se torna, quando nos restringimos ao sector agrícola.

É do conhecimento geral que a população ligada ao sector primário possui um nível de formação e informação muito abaixo do desejável e que tal se torna determinante para o êxito de qualquer política estrutural, da qual o Reg.(CEE) 797/85 é um dos instrumentos.

O Curso de Jovens Empresários Agrícolas, incluído como uma das obrigações a cumprir num prazo máximo de dois anos para os empresários que usufruíram de ajudas de jovem agricultor, bem como outras acções de formação profissional, foram e são alguns dos instrumentos utilizados para suprir este tipo de deficiências.

Considerou-se por isso interessante adquirir e avaliar este tipo de elementos no intuito de tentar aferir da sua aceitação e reconhecimento, da sua influência no resultado final que é o sucesso económico das empresas agrícolas.

Foram para tanto realizadas três questões que abordaram esta temática:

- a- A formação profissional foi útil?
- b- Considera-se informado sobre o futuro da sua actividade agrícola principal?
- c- Participa habitualmente em cursos monográficos, colóquios, seminários, visitas de estudo, etc.?

Mais uma vez foi adoptado o sistema de pontuação em cada uma das questões de modo a, no seu conjunto, se estabelecerem três níveis de apreciação global de formação e informação para cada um dos empresários.

Assim, às respostas afirmativas foram atribuídos um (1) ponto e zero (0) pontos às negativas, resultando para os vários níveis a seguinte distribuição:

- Bom (3 pontos);
- Regular (2 pontos);
- Fraco (0 a 1 pontos);

3.4. Ficha de Dados dos Projectos

Como foi referido anteriormente, houve a necessidade de se proceder a uma recolha de dados, quer ao nível da realidade da exploração, quer também no âmbito do respectivo projecto de investimento aprovado no âmbito do Reg.(CEE) 797/85.

Com o intuito de simplificar, organizar e sintetizar totalidade dos dados recolhidos, constituiu-se uma ficha para cada um dos elementos da amostra (Anexo IV). A referida ficha de dados começa por identificar o projecto através dum número atribuído pelo IFADAP aquando da sua apresentação. Contudo, e como se compreenderá facilmente, no decorrer de todo este trabalho manter-se-á a confidencialidade relativamente aos beneficiários nele envolvidos.

Adianta-se também que alguma da terminologia usada é específica do próprio Reg.(CEE) 797/85 pelo que, a fim de permitir um mais fácil e rápido entendimento, se decidiu compilar algumas das definições e conceitos a ele associados e que constam em anexo a este trabalho (Anexo II).

A ficha de dados foi estruturada com base em 12 pontos principais que em seguida se descrevem, caracterizam e justificam.

3.4.1. Caracterização do Beneficiário

Foram aqui incluídas todas as características ligadas ao beneficiário e que desde já se discriminam e desenvolvem.

1.a- Tipo de agricultor.

Pretendeu-se neste ponto efectuar uma separação entre os investimentos efectuados por particulares e os realizados por qualquer outra forma jurídica como sociedades anónimas ou por cotas, cooperativas, associações, agrupamentos de produtores, etc.

1.b- Enquadramento.

De acordo com o estatuto conferido pelo Decreto-Lei que aplica o Reg.(CEE) 797/85, os beneficiários são passíveis de ser enquadrados em quatro (4) categorias que desde já se explicitam:

A1- Agricultor a título principal;

A2- Jovem agricultor à primeira instalação;

A3- Agricultor a tempo parcial (pequenas explorações);

A4- Agricultor a tempo parcial (restantes explorações).

1.c- Idade.

A idade do beneficiário pareceu-nos um dado interessante a obter, tendo sido estabelecidos quatro (4) escalões etários que nos permitirão caracterizar razoavelmente bem a população envolvida. São eles os menores de 25 anos, os compreendidos entre os 25 e 40 anos, entre os 41 e 55 anos e por último, os beneficiários com idade superior a 55 anos.

1.d- Capacidade profissional.

Considerou-se interessante neste âmbito considerar três grupos segundo os seguintes princípios:

- Com experiência agrícola, onde o agricultor para além da referida experiência não adquiriu qualquer tipo de formação profissional ligada à actividade;
- Com formação, os beneficiários possuidores de curso médio, superior, técnico-profissional ou equivalente nos domínios da agricultura, silvicultura ou pecuária;
- Com apenas o Curso de Jovem Empresário Agrícola;

1.e- Grau educacional.

O nível educacional pareceu igualmente interessante de conhecer, tendo-se estabelecido três escalões tipo:

- Beneficiários apenas com a escolaridade obrigatória à época do inquérito (até 2º ano do ciclo ou 6º classe);
- Beneficiários com ensino secundário ou complementar;
- Beneficiários com ensino médio ou superior;

3.4.2. Localização da Exploração

No que à localização da exploração se refere, dois critérios foram levados em conta. A localização geográfica/administrativa de cada um dos projectos por um lado, e a sua classificação em termos físicos por outro.

Deste modo, para além do distrito, concelho e freguesia a que pertencem, as explorações também foram ainda distribuídas segundo duas vertentes, concretamente, em zona desfavorecida ou não desfavorecida, e segundo a sua topografia, zona de baixa ou várzea, zona de montanha ou encosta e por último zona mista, como de resto foi já descrito com mais pormenor quando nos referimos à estrutura do inquérito.

3.4.3. Caracterização da Exploração

Neste âmbito foram incluídos alguns aspectos que considerámos poderem ser interessantes.

A forma de exploração da terra, ou seja, que tipo de titularidade o beneficiário detém sobre aquela. Aqui seleccionámos as situações mais comuns, a exploração da terra por arrendamento a terceiros, por conta própria, e um outro grupo que englobasse as restantes modalidades como por exemplo a cedência gratuita.

Refira-se que se optou neste trabalho por considerar as situações de arrendamento a familiares directos como se conta própria se tratassem, uma vez que na grande generalidade dos casos na região do Minho, tais contratos são meras formalidades impostas para efeitos de constituição do processo, já que na prática é realmente o agregado familiar (rendeiro e senhorio) quem trabalha a terra.

Um outro aspecto fundamental nesta análise é sem dúvida a dimensão da exploração bem como o tipo de ocupação. Foram assim registados os valores das áreas totais das explorações declaradas no projecto de investimento e ainda as respectivas áreas de superfície agrícola útil (SAU) e superfície florestal (SF).

Note-se que a opção pelas áreas declaradas no projecto de investimento deixa obviamente de fora quaisquer outras que tenham sido, entretanto, adquiridas, arrendadas ou tituladas sob qualquer outra forma, ou acrescentadas à exploração após a implementação do projecto.

Finalmente, no que se refere à caracterização da exploração e caracterização da mão-de-obra, elas foram já descritas e enquadradas quando nos referimos aos elementos a recolher por inquérito.

Quanto à quantificação da mão-de-obra necessária à exploração, trata-se um valor obtido na análise efectuada pelos serviços regionais do IFADAP quando da análise efectuada ao projecto, tendo sido quantificada em unidades homem trabalho (UHT).

3.4.4. Caracterização dos Investimentos

Os montantes de investimento envolvidos neste estudo são apenas os considerados pelo IFADAP quando da sua aprovação e não os montantes propostos pelo beneficiário.

Foram assim recolhidos através da análise do projecto os montantes de investimento aprovados para cada um dos projectos bem como distinguida a sua natureza. Esta diferenciação teve por base os objectivos de cada uma das rubricas de investimento que constituem o projecto, sendo mutuamente exclusivas, ou seja, cada uma das rubricas apenas pode integrar um dos grupos.

Assim, foram considerados como estruturais todos os investimentos efectuados em melhoramentos fundiários, construções e aquisições de terra. Como investimentos

produtivos foram considerados a aquisição de animais reprodutores e plantações. As aquisições de máquinas e equipamentos constituíram um terceiro grupo de investimentos. Por fim, um último grupo que envolve apenas a aquisição de máquinas e equipamentos para substituição e de animais reprodutores para reposição do efectivo.

Com o intuito de simplificar posteriores cálculos, incluiu-se nesta ficha de dados os valores de investimento por UHT e por SAU encontrados para cada exploração.

Quisemos também incluir nesta ficha o valor médio do montante de subsídio obtido através de consulta à análise de cada um dos projectos. Ele é expresso em percentagem relativamente ao montante de investimento aprovado.

Por último, e no que toca aos objectivos do projecto e respectivos investimentos, conforme foi já descrito na estrutura do inquérito, trata-se dum elemento obtido durante a visita à exploração.

3.4.5. Definição das Actividades Praticadas

Procurou-se neste capítulo sistematizar as actividades mais comuns repartindo-as em actividades vegetais e actividades pecuárias. Também aqui foram usados os valores declarados nos projectos de investimento. Para cada uma das actividades registou-se a sua área de ocupação ou dimensão do efectivo, no caso das actividades pecuárias.

Nas actividades vegetais foram incluídas as culturas de cereais, culturas forrageiras, a vinha, a batata, as actividades hortícolas como um todo diferenciando-se apenas se realizadas ao ar livre ou em estufa, o mesmo critério se seguiu para as culturas florícolas. Inclui-se ainda a fruticultura diferenciada em pomóideas, prunóideas e outras e ainda uma última, denominada outras culturas, para todas as restantes.

Nas actividades pecuárias foram incluídas a bovinicultura de leite, a bovinicultura de carne, a recria e engorda de bovinos, a ovinicultura de leite e carne, a caprinicultura de leite e carne, a suinicultura, a cunicultura e a apicultura.

Relativamente a algumas actividades houve necessidade de se estabelecerem alguns parâmetros que facilitassem a sua dimensão e enquadramento.

Na quase totalidade da Região de Entre Douro e Minho efectua-se tradicionalmente duas culturas forrageiras por ano, uma de Outono/Inverno e uma segunda de Primavera/Verão, podendo eventualmente contabilizar-se a superfície forrageira a dobrar. No entanto, neste estudo optou-se por adoptar o critério estabelecido oficialmente para o cálculo do encabeçamento em termos de Cabeças Normais (CN).

O número de CN's contabilizadas nos efectivos de bovinos de leite e de carne referem-se exclusivamente aos animais reprodutores adultos.

A actividade de recria e engorda de novilhos é apenas considerada como tal se a mesma for realizada até que os animais atinjam um mínimo de 12 meses de idade, independentemente de estar, ou não, associada a efectivos leiteiros.

A recria de novilhas de substituição, tanto nos efectivos leiteiros como nos de carne, não é considerada como actividade de recria e engorda de bovinos.

A dimensão dos efectivos pecuários é traduzida em CN's.

Foram ainda incluídos nesta área os registos obtidos no inquérito sobre o regime de exploração associado à actividade principal (intensivo/semi-intensivo ou extensivo) e ainda o sistema de estabulação existente nas explorações cuja actividade principal é a pecuária.

Para efeitos de classificação e caracterização houve também a necessidade de definir qual a actividade principal em cada exploração.

Vários critérios surgiram como opção como a actividade de maior dimensão física, a actividade para onde foram dirigidos os investimentos, etc. No entanto, a actividade que

apresentava maiores "inputs" e "outputs" foi a escolha que nos mereceu maior credibilidade, já que na sua maioria coincidia com os restantes critérios possíveis.

Como é natural, foi mais uma vez através da análise efectuada a cada um dos projectos que esta escolha foi realizada.

3.4.6. Avaliação Técnica da Exploração

Nesta ficha de dados e no que à avaliação técnica diz respeito, limitámo-nos simplesmente a transcrever o resultado final obtido no inquérito, classificando as explorações num dos três níveis possíveis.

3.4.7. Avaliação Económica da Exploração

A avaliação económica da exploração foi efectuada em duas vertentes. A avaliação económica obtida em resultado do inquérito efectuado expressa num dos três níveis para o efeito estipulados, e a avaliação económica resultante da análise efectuada pelos serviços regionais do IFADAP.

Como se depreenderá, a inclusão desta última avaliação nos dados a incluir neste estudo tem por objectivo a possibilidade de permitir a aferição da sua fiabilidade relativamente à realidade encontrada ou vice-versa.

Para a avaliação económica obtida na análise, considerou-se preferível estabelecer três níveis de classificação, à semelhança da avaliação económica obtida através do inquérito, para uma mais fácil equiparação.

Foram estabelecidos três escalões com base no valor do rendimento mínimo por UHT, que de resto confere a viabilidade económica na análise do projecto, e o rendimento de referência, ambos estabelecidos em cada ano, por portaria. Os valores podem ser observados no Quadro 5 abaixo apresentado.

Quadro 5
Escalões de Rendimento / UHT
(milhares de escudos)

Nível/Ano	1986	1987	1988	1989	1990	1991
Fraco	315 a 657	353 a 736	381 a 791	441 a 908	490 a 1162	562 a 1368
Regular	658 a 1000	737 a 1120	792 a 1202	909 a 1375	1163 a 1834	1369 a 2176
Bom	>1000	>1120	>1202	>1375	>1834	>2176

Recorde-se que o resultado da exploração, quando ultrapassa em 120% o rendimento de referência, leva a uma mudança de enquadramento do projecto no sentido de perder o direito às ajudas comparticipadas pela comunidade.

Estabeleceram-se assim dois escalões equidistantes a estas duas referências, os níveis fraco e regular, e o nível bom, quando o rendimento da exploração ultrapasse o rendimento de referência.

Adicionalmente, decidiu-se também incluir nesta ficha de dados um outro indicador económico passível de ser obtido com facilidade na análise do projecto. Foi ele a relação receitas/encargos.

Relativamente à avaliação económica obtida no decorrer da visita, foi apenas expresso resultado final obtido através do inquérito.

Cumulativamente, acrescentou-se também, e nos mesmos termos, a impressão do beneficiário acerca da "saúde económica" da sua exploração.

3.4.8. Análise da Situação Financeira

Sobre este aspecto uma vez mais nos limitámos a transcrever a totalidade dos dados obtidos no decorrer do inquérito. No entanto no que se refere ao grau de endividamento foi registada já a sua avaliação global.

3.4.9. Análise de Factores Exógenos à Exploração

O conjunto de dados obtidos no inquérito sobre o tipo de comercialização efectuada, as dificuldades de comercialização, o acesso a mão-de-obra contratável, a existência ou não de apoio técnico e por quem este é prestado, foi integralmente registado nesta ficha de dados.

3.4.10. Dados Referentes à Formação e Informação do Beneficiário

Para esta ficha e sobre estes elementos foi apenas passado o resultado global obtido no inquérito expresso nas três classificações estabelecidas para o efeito.

3.4.11. Dados Referentes ao Apoio Técnico

Também para este ponto da ficha de dados foi utilizada a informação constante nos questionários realizados às empresas.

3.4.12. Dados Referentes à Implementação do Projecto

No sentido de enriquecer este estudo optou-se pela inclusão de alguns elementos relacionados com a implementação dos investimentos constantes do projecto porque poderão potencialmente ajudar à análise de outros elementos obtidos,. Assim, foram

estabelecidos dois critérios para a avaliação do grau de dificuldade na implementação do projecto.

O primeiro refere-se à duração da implementação do projecto. O tempo considerado para este efeito foi o que decorreu entre o dia da assinatura do contrato e a data da libertação da última tranche de subsídio. Para uma melhor quantificação foram criados três escalões e a eles associado um sistema de pontuação:

- Período inferior a 6 meses (0 pontos);
- Período entre 6 e 12 meses (1 ponto);
- Período superior a 12 meses (2 pontos);

O segundo critério baseia-se no número de incidentes ocorridos durante o processo de implementação dos investimentos como por exemplo, pedidos de prorrogação de prazos, incumprimentos nas obrigações assumidas, etc.. Note-se que apenas foram contabilizados os incidentes que eram imputáveis ao beneficiário.

Relativamente a este critério também se optou por se estabelecerem três escalões, igualmente associados a um sistema de pontuação:

- Sem incidentes (0 pontos);
- Com um incidente (1 ponto);
- Com mais de um incidente (2 pontos);

Com base nos critérios descritos e no somatório da pontuação neles obtida, foram criados três níveis de classificação para o grau de dificuldade de implementação de cada um dos projectos, a saber:

- Alto (3 a 4 pontos);
- Médio (1 a 2 pontos);
- Inexistente (0 pontos);

Todos estes elementos foram recolhidos no processo de cada um dos beneficiários. O exemplar da ficha de dados descrita constitui o Anexo IV.

3.5. Tratamento e Análise dos Resultados

Os dados obtidos foram organizados em suporte informático através do programa Excel. Os métodos de tratamento estatístico utilizados serão a análise univariada com o objectivo de resumir e avaliar dados de recolha directa e a análise bivariada e multivariada que avaliam relações de dependência.

No caso da análise bivariada utilizaram-se as tabelas de contingência. Segundo Murteira (1992), este método permite testar o grau de independência das variáveis em causa para um determinado nível de significância. Tomou-se como referência para este trabalho um nível de significância de 0,05, abaixo do qual se considerou poder existir uma associação entre as variáveis em questão.

Na estatística multivariada será aplicada a análise em componentes principais (ACP) e análise de clusters (AC), utilizando-se o programa SPSS (Statistic Package for Social Sciences).

A análise em componentes principais (ACP) está geralmente associada à análise factorial, consistindo esta última “num conjunto de técnicas estatísticas que procura explicar a correlação entre as variáveis observáveis, simplificando os dados através da redução do número de variáveis necessárias para os descrever” (Pestana e Gageiro, 2005). Os mesmos autores referem que, sendo objectivo da análise factorial encontrar factores subjacentes num grupo de variáveis, é fundamental que a amostra seja suficientemente grande e, citando Hill (2000), acrescentam que a relação entre o mínimo de respostas válidas (N) por variável (K) deve respeitar as seguintes condições: $N=50$ se $K \leq 5$, $N=10 \times K$ se $5 < K \leq 15$, $N=5 \times K$ se $K > 15$.

A ACP baseia-se numa “técnica de análise exploratória multivariada que transforma um conjunto de variáveis correlacionadas num conjunto menor de variáveis independentes,

combinações lineares das variáveis originais, designadas por componentes principais” (Maroco, 2003). É possível apresentar formalmente as combinações lineares de p variáveis originais correlacionadas em m componentes da seguinte forma (Reis, 1997):

$$\begin{aligned}CP_1 &= a_{11}X_1 + a_{21}X_2 + \dots + a_{p1}X_p \\CP_2 &= a_{12}X_1 + a_{22}X_2 + \dots + a_{p2}X_p \\&\dots \\CP_m &= a_{1m}X_1 + a_{2m}X_2 + \dots + a_{pm}X_p\end{aligned}$$

Nesta técnica, as componentes principais são calculadas para que a primeira explique o máximo possível da variância dos dados originais, a segunda o máximo possível da variância ainda não explicada pela primeira e assim sucessivamente. Desta forma, a última componente principal será a que menor contribuição apresenta para a explicação da variância total dos dados originais.

Acresce ainda referir que o objectivo da análise em componentes principais “não é explicar as correlações entre as variáveis mas apenas encontrar funções matemáticas entre as variáveis iniciais que expliquem o máximo possível da variação existente nos dados e os permitam descrever e reduzir”. (Reis, 1997, p. 261).

A Análise de Clusters é “um procedimento multivariado que serve para detectar grupos homogéneos nos dados, podendo os grupos ser constituídos por variáveis ou por casos” (Pestana e Gageiro, 2005). Ou seja, “os métodos de análise de clusters são procedimentos de estatística multivariada que tentam organizar um conjunto de indivíduos, para os quais é conhecida informação detalhada, em grupos relativamente homogéneos (clusters)” (Reis, 1997, p. 287).

Esta técnica estatística pode ser explicada da seguinte forma: considerando um conjunto de n casos relativamente aos quais existe informação na forma de p variáveis, a análise de clusters procede ao agrupamento desses casos de acordo com a informação existente, com o objectivo de que os indivíduos pertencentes a um mesmo grupo sejam tão semelhantes quanto possível e sempre mais semelhantes aos elementos do mesmo grupo do que a elementos de outros grupos.

Reis (1997) apresenta as principais etapas em que se desenvolve a análise de clusters:

- A selecção de indivíduos ou de uma amostra de indivíduos a serem agrupados;
- A definição de um conjunto de variáveis a partir das quais será obtida a informação necessária ao agrupamento dos indivíduos;
- A definição de uma medida de semelhança ou distância entre cada dois indivíduos;
- A escolha de um critério de agregação ou desagregação dos indivíduos, isto é, a definição de um algoritmo de partição/classificação;
- Por último, a validação dos resultados encontrados.

Os métodos de agrupamento mais referenciados na bibliografia são a menor distância (single linkage ou nearest neighbour), a maior distância (complete linkage ou farthest neighbour), a distância média entre clusters (average linkage between groups), a distância média dentro dos clusters (average linkage within groups), a distância mediana (median linkage), o método do centróide e o método de Ward.

4. Resultados e Discussão

4.1. Apresentação e Discussão dos Resultados da Análise Univariada

Sempre que possível os resultados obtidos neste trabalho serão comparados com os dados estatísticos referentes aos anos de 1985 a 1992 e relativos à Região de Entre Douro e Minho no seu todo, disponíveis na publicação "Portugal Agrícola" (Instituto Nacional de Estatística, 1993).

Refira-se ainda que a caracterização que em seguida se desenvolverá não levará em consideração situações de difícil padronização, de que são exemplo a existência de outras actividades agrícolas para além da que por nós foi considerada a principal, os actos de gestão da empresa serem exercidos pelo pai do beneficiário, etc., já que se optou neste trabalho por efectuar uma abordagem e análise de âmbito simplificado.

De acordo com os critérios e metodologia já descritos anteriormente, a amostra contemplou 100 projectos de investimento, aprovados entre 1986 e 1990, e distribuídos do seguinte modo:

1986 - 03 Projectos	
1987 - 43	"
1988 - 31	"
1989 - 21	"
1990 - 02	"

No decorrer do inquérito pôde constatar-se que a quase totalidade dos projectos foi executado e cumprido conforme o previsto, tendo sido detectadas, no entanto, três situações em falta mas as irregularidades não eram de relevo.

4.1.1. Caracterização do Agricultor / Beneficiário

A grande maioria dos beneficiários que recorreram a este regulamento comunitário são agricultores individuais e só 5% se apresentaram sob outra forma jurídica como sociedades anónimas ou por cotas ou agrupamentos de produtores.

Relativamente aos tipos de enquadramento existentes no âmbito dos projectos de investimento e que é atribuído a cada beneficiário, a distribuição foi a seguinte: com enquadramento em A1 foram encontrados 26% dos beneficiários, suplantados em mais do dobro pelos jovens agricultores (A2) com 58%. Os beneficiários considerados agricultores a tempo parcial e enquadrados em A3 e A4 contabilizaram 6 e 10% da amostra, respectivamente.

Embora tendo por base realidades e critérios algo diversos, repare-se que a distribuição encontrada entre agricultores a tempo inteiro e a tempo parcial, 84% e 16% respectivamente, difere significativamente dos valores encontrados para toda a Região de E.D.M., que aponta para valores de 38.8% de agricultores a tempo inteiro e 61.2% para agricultores a tempo parcial.

Parece assim notório que o recurso a este regulamento comunitário foi amplamente preferido pelos agricultores a tempo inteiro, facto a que não será alheio o estabelecimento de um maior nível de subsídios para este tipo de agricultores.

Relativamente à distribuição por escalões etários da população encontrada na nossa amostra, ela foi a seguinte: Os beneficiários com menos de 25 anos representam 23% da nossa amostra e o escalão etário que vai dos 25 aos 40 anos atinge os 49%. Apenas 28% possuíam mais de 40 anos idade, dos quais só 9% ultrapassam os 56 anos.

Ao observar os valores encontrados para a Região de E.D.M. em 1989, podemos constatar que só 15,2% dos agricultores desta região possuem menos de 40 anos contra os mais de 70% da amostra, 32,5% entre os 40 e 55 anos e 52,3% a ultrapassarem os 55 anos. Está-se, sem qualquer dúvida, perante uma amostra cuja população é marcadamente jovem relativamente ao universo onde se enquadra.

Várias ordens de razão estarão por detrás da tendência detectada, no entanto o estabelecimento de um nível de ajudas mais convidativo para os jovens agricultores, a existência na região duma elevada percentagem de explorações com "terra própria" a que estão associadas com frequência situações de herança de património, uma natural menor resistência por parte da população jovem para o uso deste tipo de instrumentos, uma também natural maior apetência desta camada da população à inovação e aos investimentos que lhe estão associados, constituirão, sem dúvida, algumas das principais razões.

No que à capacidade profissional diz respeito, a nossa amostra revelou que 56% dos beneficiários nela incluídos apenas possuem experiência agrícola, 40% dispunham apenas do Curso de Jovens Empresários Agrícolas e só 4% apresentavam formação académica ligada ao sector.

Quanto ao grau educacional encontrado, 62% dos beneficiários tinham apenas a Escolaridade Obrigatória considerada nos anos de realização do inquérito, 28% frequentaram já o Ensino Secundário e/ou Complementar e 10% possuíam um Curso Médio ou Superior.

Ao nível de toda a Região de E.D.M. verificamos que 48% dos agricultores não possui qualquer nível de instrução, 48,2% possuem o Ensino Básico, 2% o Ensino Secundário, Médio ou Profissional, e só 0,9% frequentaram o Ensino Superior.

Embora com diferentes escalões, se comparados os resultados da amostra com os publicados pelo INE, constata-se que o grau educacional encontrado na população da amostra é mais elevado do que o verificado na região. Contudo, destes resultados poder-se-á aferir também que o recurso a este regulamento comunitário não é claramente elitista no que se refere ao tipo de beneficiários que a ele recorrem, já que a população que dele faz uso continua a ser maioritariamente de um baixo nível educacional e profissional.

De resto a existência de um maior grau educacional da população da amostra relativamente ao existente na região estará necessariamente ligado também ao facto de

ser uma população claramente mais jovem e portanto sujeita a um maior índice de escolaridade.

4.1.2. Distribuição Geográfica e Topográfica

Como já foi referido, a delimitação geográfica do universo escolhida foi a Região de Entre Douro e Minho, o que equivale aos distritos de Viana do Castelo, Braga, Porto e ainda aos concelhos de Ribeira de Pena e Mondim de Basto pertencentes ao distrito de Vila Real, aos concelhos de Arouca, Castelo de Paiva, Espinho, Santa Maria da Feira, Espinho, Oliveira de Azemeis, S. João da Madeira e Vale de Cambra pertencentes ao distrito de Aveiro e aos concelhos de Resende e Cinfães pertencentes ao distrito de Viseu. Estão assim representados 51 concelhos.

Em consequência da irregular distribuição geográfica dos projectos, facto já pormenorizadamente analisado aquando da descrição da metodologia adoptada no presente trabalho, apenas 5 destes distritos e 39 destes concelhos estão contemplados na amostra.

Relativamente à distribuição segundo o critério de zona desfavorecida e não desfavorecida, a primeira contempla apenas 34% dos projectos da amostra e a segunda os restantes 66%. Esta distribuição diz bem da pouca homogeneidade na distribuição do investimento aprovado entre a zona litoral, menos desfavorecida, e a zona de montanha, com maiores restrições e dificuldades.

Quando utilizada a classificação segundo o critério topográfico como meio de avaliar o valor potencial da exploração, a distribuição encontrada foi a seguinte:

Baixa / Várzea - 66%

Montanha / Encosta - 12%

Mista - 22%

Refira-se que no conjunto de explorações com uma topografia de montanha/encosta, a maioria (75%) enquadrava-se em zona desfavorecida. Este resultado vem reforçar ainda com maior ênfase a disparidade existente entre as zonas mais difíceis e as de maior potencial agrícola no que diz respeito à adesão a este regulamento comunitário e ao respectivo investimento aprovado.

Na análise destes dois critérios no seu conjunto, poder-se-á concluir que, apesar da existência de níveis de subsídio substancialmente mais elevados para as zonas desfavorecidas (+25%), não foi conseguido minorar duma maneira significativa o usual distanciamento das zonas litoral e interior do País em matéria de investimento, reestruturação e modernização.

A existência duma maior densidade populacional, dum maior potencial e variabilidade de opções agrícolas e pecuárias, a par das acessibilidades limitadas em várias regiões desfavorecidas, explicarão de algum modo a distribuição encontrada.

Contudo, a pouca informação e divulgação deste e doutros instrumentos e uma menor adequação do sistema e critérios de análise dos projectos oriundos destas regiões e das actividades que normalmente lhe estão associadas, também contribuiram certamente para os resultados encontrados.

4.1.3. Caracterização ao Nível das Explorações

No que diz respeito à forma de exploração, 45% das explorações recorrem ao arrendamento, 50% das explorações utilizam terra própria e 20% apresentavam outras formas de exploração. Refira-se contudo que apenas 38% das explorações da amostra possuíam exclusivamente terra por conta própria e 33% exclusivamente com base em contratos de arrendamento a terceiros.

Embora metade dos inquiridos possua terra própria e/ou arrendada a familiares directos, é bastante significativo o número de situações onde se recorre a contratos de arrendamento a terceiros.

Ao comparar os índices encontrados para a Região de E.D.M. onde 59% dos produtores exploram em exclusivo terra por conta própria e 29% recorrem a arrendamento, dos quais só 7% o fazem em exclusivo, verifica-se que o recurso ao arrendamento de terra na amostra é substancialmente superior.

A este facto não serão alheias duas circunstâncias. Por um lado, como já foi referido, a amostra apresenta um elevado número de jovens agricultores que regra geral assumem a exploração de familiares, situação que geralmente resulta em contratos de arrendamento, por exemplo entre pai e filho. Por outro lado, a grande maioria dos agricultores possui terra própria, mas cuja área é de muito pequena dimensão, e as exigências de viabilidade económica ao nível da análise dos projectos de investimento implicam uma dimensão da exploração superior à média da região, situação resolvida frequentemente com o recurso ao arrendamento de prédios rústicos próximos.

Na amostra as explorações apresentavam uma área total média de 8,3 ha, sendo 6,8 ha de superfície agrícola útil (SAU) e 1,5 ha de superfície florestal (SF). Comparativamente com as áreas médias da Região de Entre Douro e Minho, que eram de 2,6 ha para a SAU e 1,6ha para a SF, a diferença é significativa no que diz respeito à primeira.

Se estabelecermos escalões para as áreas de SAU, obtemos a seguinte distribuição e diferenças relativamente à região, expressas no quadro 6.

Quadro 6

Distribuição das explorações por escalões de SAU

Áreas SAU (ha)	Amostra (%) *	Região EDM (%) **
<1	2	29
1 a < 5	25	62
5 a < 10	57	7
>=10	16	2

Fonte: * resultados do Inquérito; ** INE (1993)

Esta diferença encontrada entre a SAU média da amostra e a da Região, dever-se-á fundamentalmente a duas ordens de razões. Primeiramente, porque a análise da viabilidade económica a que os projectos de investimento são sujeitos, obriga à obtenção de um Rendimento/UHT mínimo e que só poderá ser atingido se a actividade, e consequentemente a exploração, possuírem a dimensão necessária. Em segundo, porque o próprio Regulamento impõe condicionantes em determinadas actividades, nomeadamente nas actividades pecuárias onde são exigidos índices mínimos de cobertura forrageira.

A amostra diz também que a mão-de-obra familiar é sem qualquer dúvida a força de trabalho mais frequente na maioria das explorações (61%), e só 19% das explorações recorrem em exclusivo à mão-de-obra contratada.

São 20% as explorações que, para além da mão-de-obra familiar, recorrem complementarmente a mão-de-obra contratada.

Se atendermos a que para a Região de E.D.M. se estima que 97% do total são produtores autónomos que recorrem fundamentalmente à mão-de-obra familiar, poder-se-á afirmar que as explorações da amostra mantêm um carácter marcadamente familiar, embora o número de explorações do tipo patronal não deixe de ser significativo.

A necessidade de mão-de-obra média em cada exploração encontrada na amostra foi de 1,8 Unidades Homem Trabalho (UHT).

4.1.4. Caracterização dos Investimentos

O investimento médio efectuado em cada exploração da amostra foi de 6033 milhares de escudos, o que representava um investimento médio por UHT de 3675 milhares de escudos e de um investimento médio por hectare de SAU de 1180 milhares de escudos.

Quanto ao tipo de investimento efectuado, ele repartiu-se do seguinte modo. Do total do investimento encontrado na amostra e que totaliza 603347 milhares de escudos, 41% foi do tipo estrutural (melhoramentos fundiários, construções, aquisição de terra, etc.), 17%

do tipo produtivo (plantações e aquisição de animais), 39% referem-se à aquisição de máquinas e equipamentos e 3% dirigem-se exclusivamente à substituição de máquinas, equipamentos e animais.

Repare-se no extraordinário peso dos investimentos do tipo estrutural e para a aquisição de máquinas e equipamentos, que no seu conjunto totalizam mais de 80% do investimento total.

Se por um lado esta distribuição espelha bem as deficiências estruturais e de mecanização na generalidade das explorações, poderá por outro lado constituir uma das razões que poderá ter levado a uma situação generalizada de debilidade financeira já que este tipo de investimento não é directa e rapidamente reprodutivo.

Como se sabe, aos projectos apresentados no âmbito do Reg.(CEE) 797/85 era-lhes atribuído um dos quatro enquadramentos possíveis, a que correspondem níveis de subsídios distintos. O montante do subsídio é traduzido em percentagens, também distintas, sobre o investimento aprovado em cada uma das rubricas.

A amostra em estudo apresentou um nível médio de subsídios de 37% para os projectos enquadrados em A1, 49% para os enquadrados em A2, 48% para os enquadrados em A3 e finalmente 35% para os projectos enquadrados em A4. Para o total da amostra, a média dos subsídios atribuídos a cada um dos projectos foi de 44% sobre o investimento aprovado.

Relativamente aos objectivos a que se propunham os investimentos realizados e com base uma vez mais nos resultados obtidos na nossa amostra, verificou-se a seguinte distribuição.

Foram 41% os projectos da amostra que tinham por objectivo o início de raiz de uma qualquer actividade. Saliente-se também que entre estes, mais de metade (53%) foram protagonizados por jovens agricultores, o que demonstra bem o modo como esta classe rompeu com os laços tradicionais, quer familiares, quer culturais.

Relativamente aos projectos cujos objectivos eram o de simplesmente dar continuidade a uma actividade já existente, sem qualquer reestruturação ou ampliação, eles representaram 16% da amostra. Apenas 1% dos projectos da amostra tinham por objectivo, para além da continuidade, a reestruturação dessa mesma actividade.

Quanto aos projectos que tinham por objectivo, única e exclusivamente, a reestruturação da actividade já existente na exploração, eles totalizaram 21% da amostra.

Os projectos que tinham por única intenção a ampliação da actividade já existente na exploração representaram 11% da amostra. Contudo esta representatividade aumenta substancialmente se considerarmos que os projectos que possuíam a intenção dupla de ampliar e reestruturar as respectivas actividades totalizaram 10% da amostra.

Em síntese, foram sem dúvida o início da actividade agrícola e a reestruturação de actividades já existentes os objectivos de maior peso para os investimentos efectuados ao abrigo deste regulamento comunitário. Poder-se-á também concluir que, embora com alguma representatividade, as situações de simples transmissão da titularidade da exploração de pai para filho ou uma "modesta" substituição de máquinas ou equipamentos não são generalizadas.

Na análise a estes últimos resultados, e no seguimento do referido no parágrafo anterior, também se encontrará alguma justificação para um tão grande peso dos investimentos do tipo estrutural nesta amostra.

4.1.5. Caracterização das Actividades Agro-pecuárias

Para uma melhor sistematização das actividades contempladas nos projectos de investimento, estas foram divididas em actividades vegetais e pecuárias, englobando cada uma destas áreas os grupos de actividades mais comuns e característicos da região. Com base nesta estrutura, e considerando apenas a actividade principal, foram assim definidas as seguintes actividades e encontrada na amostra a seguinte distribuição expressa no quadro 7.

A análise destes resultados conduz, nalguns casos, a resultados pouco significativos. Contudo, algumas aferições são passíveis de se realizar. Como se pode observar, as actividades pecuárias são as que detêm as preferências de investimento com 65% dos projectos, e onde a bovinicultura de leite e a actividade de recria e engorda de bovinos se destacam, com 61% dos projectos no seu conjunto.

No que às actividades vegetais diz respeito, é a fruticultura a actividade predominante com 14% dos projectos de investimento, distribuídos por pomares de kiwis com 9% e com uma área média de 3,3ha, de pomóideas com 4% e uma área média de 3,1ha e de prunóideas com 1% e uma área de 2,1ha.

Quadro 7:

Distribuição das Actividades Principais na Amostra

ACTIVIDADES	Nº de Projectos	Dimensão média
Cerealicultura	1	25 ha
Culturas Forrageiras	0	
Viticultura	6	5.3 ha
Cultura da Batata	0	
Horticultura ao ar livre	6	7000 m2
Horticultura em estufa	5	1421 m2
Floricultura ao ar livre	0	
Floricultura em estufa	2	1425 m2
Fruticultura	14	3.2ha
Outras culturas	1	1 ha
Bovinicultura de Leite	34	24 CN
Bovinicultura de Carne	3	8 CN
Recria e Engorda Bov.	27	24 CN
Ovinicultuta Leite	0	
Ovinicultura Carne	0	
Caprinicultura Leite	0	
Caprinicultura Carne	0	
Suínicultura	0	
Cunicultura	0	
Apicultura	1	180

Fonte: Resultados do Inquérito

A horticultura em estufa e ao ar livre aparece, no seu conjunto, em 11% dos projectos de investimento como actividade principal. A horticultura ao ar livre com uma representatividade de 6% e uma área média de 7000 m2, e a horticultura em estufa com os restantes 5% e uma área média de 1421 m2.

Por ordem decrescente de importância aparece em seguida a actividade vitícola com 6% das intenções de investimento e com uma área média de plantio de 5,3ha.

Por último, aparece a floricultura em estufa com 2% das intenções de investimento e com uma área média de 1425 m², a cultura cerealífera com apenas 1% e que concretamente correspondeu a uma exploração que se dedicava à produção de milho para grão numa área de 25ha, e aquelas a que denominámos outras culturas com também 1%, e que nesta amostra correspondeu à cultura do tabaco numa área de 1,0 ha.

Como actividades principais, as culturas forrageiras, a cultura da batata e a floricultura ao ar livre não tiveram qualquer representatividade, embora a sua existência como actividades secundárias ou complementares seja quase constante, pelo menos no que se refere às duas primeiras.

Nas actividades pecuárias, apenas se evidenciaram como actividades principais nos planos de exploração a bovinicultura de leite, a de carne, a recria e engorda de bovinos e a apicultura com respectivamente 34%, 3%, 27% e 1%.

É de realçar o facto de as actividades de pequenos ruminantes, independentemente da sua vertente aptidão leite ou aptidão carne, não possuírem qualquer representatividade na amostra, o que diz bem do desinteresse e/ou das dificuldades existentes no investimento nestes sectores.

Segundo os dados encontrados para a Região de Entre Douro e Minho, esta detinha 39,1% do efectivo total de vacas leiteiras (INE, 1993). O número de cabeças por exploração é geralmente bastante pequeno já que 67% das explorações surgem com apenas 1 ou 2 vacas e 30% com efectivos variam entre as 3 e as 19 cabeças.

Por estes números é fácil constatar que efectivamente a maioria dos produtores de leite que recorreram a este regulamento estavam, ou passaram a estar, incluídos na classe minoritária deste sector (3%) cujos efectivos são superiores a 20 cabeças.

Note-se também que apenas 15% destas explorações tiveram início através deste regulamento, tendo a grande maioria delas por objectivos nos seus investimentos a reestruturação da actividade (35%), a sua ampliação (12%) ou ambas (21%).

A área média das explorações de bovinos leiteiros encontrada na amostra foi de 9ha, o que será, sem dúvida, bem superior à média da região. O encabeçamento médio encontrado foi de 3,1CN/ha o que, a avaliar pelo potencial de produção forrageira na região, nos parece relativamente baixo.

A toda esta disparidade entre os valores médios da amostra e da região não serão estranhas as disposições técnicas impostas pelo próprio Reg.(CEE) 797/85, e na análise dos respectivos projectos. As exigências de a exploração ter de suprir no mínimo 60% (e durante algum tempo 75%) das necessidades alimentares do efectivo com conseqüente aumento da dimensão da exploração e da existência de sala de ordenha própria, o que implicava indirectamente efectivos de maior dimensão, foram algumas delas.

Relativamente à sua distribuição geográfica, as explorações leiteiras da amostra concentraram-se na zona não desfavorecida (85,3%), ou nas zonas de baixa ou várzea (82,4%) ou mista (14,7%) conforme o critério utilizado. Não há dúvida de que este tipo de actividade se concentrou maioritariamente nas zonas de maior potencial agrícola.

Quanto ao sistema de estabulação utilizado nesta actividade, também não há dúvidas de que a opção pela estabulação semi-livre foi a preferida, com 64,7% das explorações leiteiras da amostra. O sistema de estabulação permanente aparece ainda com alguma representatividade (35,3%), não tendo sido encontrada qualquer exploração com o sistema de estabulação livre.

Relativamente à actividade de bovinicultura de carne e ao nível desta Região do país, os valores encontrados apontam para que 72% das explorações possuam entre 1 e 2 vacas e 27% entre os 3 e os 9 animais.

A dimensão média do efectivo nas explorações da amostra dedicadas a esta actividade foi de 8 cabeças. Assim, à semelhança do que se constatou para o sector bovino leiteiro, também nesta actividade as explorações que realizaram investimentos ao abrigo deste regulamento não pertencem, ou deixaram de pertencer, ao grupo das explorações de menor dimensão.

A dimensão média destas explorações foi de 7ha. Valerá aqui no entanto referir que, embora não constando do projecto de investimento, a utilização de vastas áreas de baldio é frequente, pelo que aquele valor deverá ser avaliado de uma forma pouco rígida. Com base naquela área foi também calculado o encabeçamento médio para esta actividade na amostra e que foi de 1,2CN/ha.

Na amostra esta actividade aparece representada exclusivamente na zona desfavorecida, ou na zona de montanha ou encosta, dependendo do critério. O facto de se tratar de explorações que exploram animais de raças autóctones locais, perfeitamente adaptados à região e ao regime de exploração tradicional extensivo, explicará esta distribuição.

Relativamente aos regimes de estabulação encontrados na amostra e para esta actividade, o sistema livre foi o predominante com 67% das explorações, seguido do sistema semi-livre com 33%, o que corrobora o anteriormente referido.

Para a actividade de recria e engorda de bovinos para abate, uma actividade que na Região de E.D.M. é maioritariamente decorrente da actividade bovina leiteira, os valores da amostra apontam para que em cada exploração sejam criadas 24 animais por ano, possuindo essas explorações uma dimensão média de 6,3ha. Valerá aqui apenas relembrar que apenas foram considerados os animais criados com idades superiores a 1 ano. Com base nos valores acima referidos, o encabeçamento médio encontrado foi de 2,8CN/ha.

Relativamente à distribuição geográfica destas explorações, elas apresentaram-se sobretudo nas zonas não desfavorecidas (65%), mas com uma expansão bem mais notória que as explorações de leite para as zonas desfavorecidas. Se considerarmos o critério topográfico verificamos que mesmo expandindo-se um pouco mais para as

zonas desfavorecidas, ela é praticada fundamentalmente em explorações situadas numa zona de baixa ou várzea (69%) ou numa zona mista (23%).

Quanto aos regimes de estabulação encontrados na amostra, o sistema preso é sem qualquer dúvida o mais adoptado com 81% das explorações. As restantes explorações apresentavam o sistema de estabulação semi-livre, não tendo sido encontrada qualquer exploração com sistema de estabulação livre.

Relativamente à actividade de apicultura surgiu apenas um projecto para a exploração de 180 colmeias. Porque se trata de apenas uma exploração e por isso não apresentar significado, optou-se por não aprofundar esta actividade.

Nenhuma das restantes actividades pecuárias surgiu representada, nomeadamente a exploração de pequenos ruminantes, quer na vertente leite quer na vertente carne, ou as actividades de suinicultura ou cunicultura.

4.1.6. Caracterização Técnica, Económica e Financeira das Explorações

Relativamente à apreciação técnica efectuada às explorações estudadas, os resultados encontrados indicam um nível aceitável em 60% das empresas agrícolas, 24% com um nível considerado fraco e só 15% apresentavam um bom desempenho técnico. Em termos globais, poder-se-á afirmar que, apesar de a generalidade apresentar níveis técnicos aceitáveis e até bons, o peso das explorações com baixo nível técnico é ainda muito significativo.

Quanto à avaliação económica efectuada no decorrer da análise dos projectos de investimento, e atendendo sempre aos indicadores e parâmetros nela utilizados, aquela inclina-se tendencialmente para a obtenção de fracos resultados económicos. Só foram encontrados resultados regulares e bons em 22% e 19% das explorações, respectivamente.

A relação receitas/encargos média encontrada na amostra nos respectivos projectos de investimento foi de 1,7. A amplitude deste indicador, quando analisado em cada uma das actividades principais, varia de 1,3, como valor médio, na actividade de recria e engorda de bovinos, a 2,4 na fruticultura. Este parâmetro de análise, como se verá mais à frente, está associado ao nível de avaliação económica produzida na análise do projecto.

Da avaliação económica efectuada durante a visita às explorações, os resultados encontrados apontam para um panorama francamente mais positivo do que o obtido na análise dos projectos. Cerca de 63% das explorações foram consideradas com um bom nível económico, 27% com um nível regular e só 10% foram avaliadas com resultados económicos fracos.

As impressões dos beneficiários quanto à situação económica das suas empresas apontam genericamente para resultados aceitáveis (58%). No entanto, foram encontrados 23% de agricultores que consideram fraca a situação económica da sua exploração e só 19% estavam plenamente satisfeitos com os resultados obtidos.

Dos empresários inquiridos apenas 43% recorreram a crédito de médio/longo prazo para satisfazerem a cota de investimento não subsidiado, dos quais apenas 65% se socorreram para o efeito de instituições bancárias. Cerca de 19% utilizaram fontes de crédito não institucionais e 16% optaram por um sistema misto.

Os beneficiários que não assumiram qualquer dívida ou esta foi inferior a 25% do montante de auto-financiamento calculado representaram 62% da amostra. Com montantes de empréstimo entre os 25% e 50% do montante do auto-financiamento foram encontradas 15% das explorações, tendo 23% dos empresários assumido dívidas superiores a 50% daquele montante.

Dos dados obtidos sobre factores exógenos à exploração constatou-se que o tipo de comercialização maioritariamente utilizado (52%) é realizado por intermédio de cooperativas ou associações. Contudo, o recurso ao intermediário prevalece em 39% das explorações e só 17% pratica uma comercialização directa.

As dificuldades de escoamento da produção atingem 21% dos agricultores.

A apreciação do nível de formação e informação apresentada pelos beneficiários inquiridos foi globalmente fraca, abrangendo este nível cerca de 42% dos empresários. Apenas 30% dos agricultores afirmaram frequentar seminários, colóquios, cursos monográficos, ou visitas de estudo com alguma assiduidade, e 28% afirmaram fazê-lo, embora não frequentemente. Também aqui a situação não é a mais satisfatória.

A existência de apoio técnico foi encontrada em apenas 63% das explorações visitadas. Este apoio técnico é protagonizado maioritariamente por técnicos ou agentes oriundos de cooperativas e associações (61%) ou por fornecedores de factores de produção (21%). O apoio técnico proveniente do MAPA (11%), de técnicos avançados (8%) ou de outro tipo de agentes (13%), embora com alguma expressão, não detêm um papel primordial neste âmbito.

Por fim, e relativamente à implementação dos projectos de investimento, constatou-se que 53% dos beneficiários inquiridos receberam a última tranche de subsídio menos de 6 meses após a assinatura do contrato. Foram 27% os que necessitaram entre 6 meses e 1 ano para a implementação dos investimentos e 20% os que ultrapassaram aquele período.

Na maioria dos casos (78%) não se registaram quaisquer incidentes no decorrer de todo o processo de implementação dos investimentos, tendo 15% dos beneficiários apenas um incidente, e 7%, mais de um incidente.

Assim, e considerando aqueles dois factores no seu conjunto, conforme já foi explicado anteriormente, para avaliar o grau de dificuldade na implementação do projecto, constatou-se que 48% dos beneficiários não tiveram dificuldades na implementação dos projectos de investimento, 41% depararam com um grau de dificuldade médio e 11% terão tido grandes dificuldades na implementação dos respectivos projectos.

4.2. Apresentação e Discussão dos Resultados da Análise Bivariada

Para uma maior facilidade de análise, ordenação e apresentação dos resultados, optou-se por estabelecer alguns indicadores de referência, a que se associou uma relação directa com o tema e objectivo do presente trabalho e que representassem as principais áreas abrangidas, ou seja, a área económica, a financeira, a técnica e a actividade principal exercida.

Estabeleceram-se assim como indicadores referência a avaliação económica obtida na visita efectuada a cada uma das explorações, a avaliação económica obtida na análise de cada um dos projectos de investimento, a avaliação do nível técnico da exploração realizada durante a visita à exploração, o grau de endividamento existente na exploração e, por último, as actividades agrícolas praticadas. Estes indicadores de referência foram relacionados posteriormente com outros indicadores ou variáveis de interesse para a análise, e cujos resultados estão expressos no Quadro 8.

4.2.1. Actividades Agrícolas Principais

Relativamente às principais actividades, para um grau de significância de 0,05, pode observar-se que estas se encontram estatisticamente associadas às variáveis Topografia e Regime de Exploração.

Quanto à primeira associação, ela dá-nos a indicação de que os projectos aprovados para as várias actividades se distribuem numa forma coerente de acordo com as características topográficas das explorações. Para além de correcta, a distribuição demonstra alguma coerência.

Quadro 8: Resultados da análise bivariada

	Apreciação Técnica	Apreciação Económica na Visita	Avaliação Económica da Análise	Grau de Endividamento	Actividades Agrícolas Principais
Enquadramento	*0,035	0,238	***7,69x10⁻⁶	0,331	
Idade	0,251	0,793		0,685	
G.Educacional	0,509	0,128			
G.Form/Inform	*0,004823	0,072			0,139
Capac.Profiss.	0,065	0,585			
Zonagem	0,307	0,604	0,513		
Topografia	0,388	0,144	0,131		***5,04x10⁻⁶
F. Exploração	**0,009	0,858		0,799	
SAU média	*0,003631	0,224	0,820	0,210	
T.mão-de-obra	0,527	0,125	***2,17x10⁻⁵		
Object. Invest.	0,153	0,365	0,104	0,340	
R.Subs/Invest.	0,384	0,663	**0,008	0,810	
R. Invest/SAU	**0,001874	0,213	0,110	0,374	
R. invest/UHT	0,119	0,652	0,108	0,353	
Invest. Total	***4,8x10⁻⁵	0,646	0,214	0,077	0,128
Invest.(Estrut.)	0,153	0,485	0,701	0,539	0,923
Invest.(Produção)	*0,020	0,715	**0,004	0,838	**4,5x10⁻³
Activ.Principal	*0,021	0,126	***3,51x10⁻⁴	0,128	-----
Sist. Produção	0,486	0,287	0,670	0,735	***1,64x10⁻⁸
R.Rec./Encarg.	0,383	0,233	***5,1x10⁻⁵	0,124	*0,047
Apoio Técnico	0,285	0,188			0,999
Crédito	0,624	0,705			
Dific. Escoam.	0,131	***2,87x10⁻⁴		0,523	0,274
Impress.Benef	***5,68x10⁻⁶	***4,7x10⁻⁸	0,977	0,853	*0,035
Aprec.Técnica	-----	*0,022	0,303	0,649	*0,021
Aprec.Ec.Visit.	*0,022	-----	0,408	0,595	0,126
Av. Ec.Análise	0,303	0,408	-----	0,716	***4,0x10⁻⁴
G. Endividam.	0,649	0,595	0,716	-----	0,128
Dificul.Implem	0,091	0,152	*0,031	0,966	0,372
Sist. Estabul.	0,058	0,265			

(*) Grau de significância inferior a 0,05 (**) Grau de significância inferior a 0,01

(***) Grau de significância inferior a 0,001

Fonte: Cálculos do autor

Legenda:

Enquadram. = Enquadramento;

G. Educacional = Grau Educacional;

G. Form/Inform. = Grau de Formação e Informação;

Capac. Profiss. = Capacidade Profissional;

F. Exploração = Forma de Exploração;

T. mão-de-obra = Tipo de mão-de-obra;

Object. Invest. = Objectivos dos Investimentos;

R. Subs/Invest. = Relação

Subsídios/Investimento;

R. Invest/SAU = Relação Investimento/SAU;

R. Invest/UHT = Relação Investimento/UHT;

Invest.Total = Investimento Total;

Invest.(Estrut.) = % de Investimento

Estrutural;

Invest.(Produção) = % de Investimento Produtivo;

Activ. Principal = Actividade Principal;

Sist. Produção = Sistema de Produção;

R. Rec./Encarg. = Relação Receitas/Encargos;

Crédito = Existência ou não de crédito;

Dific. Escoam. = Dificuldade de Escoamento;

Impress. Benef. = Impressão do Beneficiário;

Aprec. Técnica = Apreciação Técnica;

Aprec.Ec.Visit. = Apreciação Económica da

Visita;

Av.Ec.Análise = Avaliação Económica da

Análise;

G. Endividamento = Grau de Endividamento;

Dificul. Implem. = Dificuldade de

Implementação;

Sist. Estabul. = Sistema de Estabulação

De facto, a maioria das actividades são praticadas na sua quase totalidade em zonas de baixa, podendo encontrar-se em zona de encosta ou de montanha apenas algumas explorações de bovinos de leite, recria e engorda de bovinos, vinha e fruticultura, mas só com verdadeiro significado nesta última actividade.

Quanto ao Regime de Exploração (intensivo/semi-intensivo ou extensivo), o resultado obtido não foge às expectativas já que cada um dos projectos apresenta para cada uma das actividades um regime de exploração estereotipado, a que lhe estarão subjacentes, naturalmente, razões de ordem técnica e económica, mas a que não lhe serão estranhas também razões de ordem conjuntural do próprio sistema de financiamento, desde a realização dos projectos com soluções pouco variadas, até à metodologia e critérios usados pelo IFADAP na respectiva análise, contribuindo no seu conjunto para uma uniformização. São disso exemplo os projectos de investimento para a recria e engorda de bovinos, sempre muito idênticos, quer na sua estrutura, quer nas técnicas e sistemas de manejo adoptados.

De resto, esta uniformização poderá de algum modo estar ligada à associação encontrada entre as várias actividades e a apreciação económica efectuada na análise dos projectos, ligação de algum modo corroborada pela associação encontrada entre as actividades de produção vegetal e pecuárias praticadas e as relações receitas/encargos determinadas para cada uma delas.

Por outro lado, foi também encontrada uma associação entre as várias actividades representadas na amostra e a apreciação técnica realizada a cada uma das explorações. Os resultados apontam, duma maneira geral, para fracos níveis técnicos nas actividades de recria e engorda de bovinos e horticultura ao ar livre, e bons níveis para a viticultura, e horticultura em regime de forçagem, apresentando-se razoáveis para as restantes actividades. Poderá depreender-se deste facto que existirá uma maior facilidade ou dificuldade na obtenção de bons índices técnicos para cada uma das actividades, facilidades ou dificuldades que poderão ser consequência da natureza das próprias actividades.

Repare-se que observando os resultados obtidos pode constatar-se que existe também uma associação clara entre a apreciação técnica e o nível de formação e informação de cada um dos beneficiários. Poderá aferir-se portanto que haverá para cada uma das actividades distintos acessos à informação/formação com os consequentes efeitos no nível técnico obtido o que explicará o comentário anterior. Estes resultados voltarão a merecer de novo atenção, aquando da análise dos resultados da avaliação técnica efectuada.

Um outro resultado a destacar é a associação encontrada entre as várias actividades e a impressão expressa pelo beneficiário acerca da situação económica da sua empresa. Ela transmitirá, eventualmente, as expectativas dos empresários relativamente à actividade principal que desenvolvem. Valerá a pena destacar alguns valores encontrados neste cruzamento e que apontam para uma impressão do beneficiário claramente desfavorável quanto às actividades de bovinicultura de carne (produção e recria e engorda) e horticultura ao ar livre. Para as restantes actividades as opiniões expressas apresentam uma distribuição normal, com excepção para a actividade de horticultura em regime de forragem onde as opiniões acerca da situação económica da empresa são tendencialmente favoráveis.

Note-se em como estes resultados são coincidentes com os encontrados entre a apreciação técnica e as várias actividades.

Numa outra perspectiva constatou-se, para o grau de significância estabelecido, independência entre as várias actividades e o grau de endividamento ou a dificuldade de implementação do projecto, ao contrário do que inicialmente se suporia, situação também a desenvolver mais à frente.

4.2.2. Grau de Endividamento

Considerando a globalidade dos resultados encontrados entre este e os restantes indicadores com o qual foi testado, verificou-se que não foi encontrada qualquer associação, para um nível de significância de 0,05, mostrando, portanto, independência para com os restantes indicadores.

Contudo foram encontrados alguns resultados com interesse, como é o caso do grau de endividamento apresentar independência relativamente à percentagem de subsídio atribuído. No entanto, a sua independência relativamente ao montante de investimento total aprovado não é tão evidente já que o valor encontrado entre estes dois indicadores se encontra próximo do valor de significância estabelecido para esta análise.

Também a sua independência relativamente à impressão deixada pelo beneficiário acerca da situação económica da sua empresa não deixa de ser estranha. Parece, pois, que o grau de endividamento estimado no inquérito não influi na opinião que cada um dos beneficiários expressou acerca da situação económica da sua exploração agrícola.

Na sua relação com a forma de exploração, este indicador também apresenta, e mais uma vez, um nível de independência bastante significativo, o que pode levar à conclusão que não é o facto de se ser proprietário da terra que se trabalha ou de se ser simplesmente arrendatário que influi no grau de endividamento atingido.

Relativamente à existência ou não de dificuldades de escoamento das produções da exploração e o grau de endividamento existente na mesma, também aqui os resultados obtidos apontam para a independência entre estes dois indicadores. Também os resultados encontrados entre o grau de endividamento e as várias actividades abrangidas nesta amostra não apresentam, para o grau de significância estabelecido, qualquer associação.

Por outro lado, e levando em consideração o resultado encontrado entre o grau de endividamento e a maior ou menor dificuldade na implementação dos projectos de investimento, mais uma vez se constatou independência praticamente total, ou seja, independentemente duma maior ou menor dificuldade de implementação do projecto de

investimento, a distribuição de explorações com alto, médio e baixo grau de endividamento é a mesma.

Note-se, também, que o grau de endividamento apresenta independência relativamente à maior ou menor percentagem de investimento de carácter estruturante no projecto, não se denotando qualquer influência deste indicador.

Parece, pois, legítimo concluir que o grau de endividamento existente em cada exploração não depende senão das opções próprias de cada beneficiário e da sua capacidade de auto-financiamento, o que se pode também traduzir na sua capacidade de obtenção de empréstimos não institucionais já que, recorde-se, foram considerados todos os tipos de crédito na avaliação deste indicador.

4.2.3. Apreciação Técnica

Foi ao nível da apreciação técnica de cada uma das explorações constantes da amostra que foi encontrado o maior número de associações.

Primeiramente, a associação encontrada entre este indicador e o nível de formação e informação. Esta associação parece lógica, já que existe uma tendência clara para que, à medida que os beneficiários vão obtendo uma melhor formação e informação, o número de explorações com um menor nível técnico vá decrescendo em termos proporcionais.

Já relativamente à capacidade profissional aferida neste trabalho e à sua relação com a apreciação técnica efectuada, para o nível de significância estabelecido, não se detectou uma associação entre estas duas variáveis, embora o valor encontrado não ultrapasse em muito os 0,05.

Curiosamente, foi também encontrada uma associação entre o indicador em análise e o enquadramento dado aos beneficiários, traduzindo-se esta associação numa forma pouco clara. De qualquer modo sobressai o facto de os projectos enquadrados em A3 e A4 apresentarem uma distribuição normal quanto ao nível técnico detectado nas

explorações, apresentando os projectos tipo A1 uma tendência para um melhor nível técnico e os enquadrados em A2 uma tendência inversa, ou seja, onde percentualmente o número de explorações com um fraco nível técnico se apresenta maior.

No entanto, o valor encontrado entre o enquadramento das explorações e o grau de formação e informação dos beneficiários indicia uma independência quase total entre estas duas variáveis. O mesmo sucede entre o grau educacional, a idade dos beneficiários e o indicador em análise. Não parece, assim, fácil adiantar uma explicação plausível para a associação encontrada, já que o enquadramento desta depende destes três factores.

Outras das associações encontradas com a apreciação técnica foi com a forma de exploração e com a SAU média da exploração.

As empresas agrícolas com terra arrendada tendem a apresentar uma maior percentagem de níveis técnicos fracos (41%) em contraposição com as empresas com terra própria (14%) ou de carácter misto (15%).

Relativamente à média da SAU, são as explorações com uma área superior à média da amostra (6,8ha) as que apresentam percentualmente um menor número de explorações com um nível técnico fraco (13%) comparativamente às restantes com um valor de 30%, e as que apresentam uma maior percentagem de explorações com um bom nível técnico (30%) comparativamente às explorações de dimensão inferior à média (7%). Parece evidente que as explorações de maior dimensão tendem a apresentar um nível técnico superior à média.

Acrescente-se, contudo, que o critério de estabelecer como ponto de referência a SAU média da amostra pode levar eventualmente a alguns desvios de análise. Por exemplo, a quase totalidade das explorações pecuárias encontrar-se-ão seguramente no grupo das explorações com mais de 6,8ha de SAU, situando-se a grande maioria das explorações viradas para as actividades de horticultura e floricultura em regime de forçagem ou ao ar livre no escalão das explorações com a SAU inferior aos 6,8ha. Ao encarar este pressuposto, poder-se-á supor que talvez o tipo de actividade influa nesta associação.

De facto, foi também encontrada uma associação entre a apreciação técnica realizada e as várias actividades encontradas na amostra. Na análise dos resultados obtidos pôde verificar-se que as actividades de recria e engorda de bovinos e horticultura ao ar livre apresentam na generalidade um fraco nível técnico. Por outro lado, as actividades de bovinicultura de leite, de carne, fruticultura e floricultura e horticultura em estufa apresentam uma distribuição de resultados normal e média, sobressaindo a actividade vitícola que apresenta na sua generalidade bons resultados técnicos.

Parece, pois, que se não existe independência entre as várias actividades e a apreciação técnica efectuada, esta associação não explicará a tendência para que as explorações de maior área tendam para apresentar melhores índices técnicos.

No que respeita ao conjunto de indicadores ligados ao investimento, também aqui foram encontradas algumas associações com a apreciação técnica realizada às explorações.

Relativamente à apreciação técnica e à sua relação com o montante total de investimento aprovado, onde a existência duma associação é clara, é notório que ao aumentar o capital investido, o número de explorações com um índice técnico fraco diminui, aumentando o número de explorações com bons níveis técnicos.

A situação repete-se quando relacionamos o indicador em estudo e o montante de investimento por hectare de SAU, onde é patente que o índice técnico tende a melhorar para as explorações com um montante de investimento por unidade de área superior a 1180 contos.

Também ao nível da estrutura do investimento foi encontrada uma associação entre o nível técnico encontrado nas explorações e o montante de investimento que considerámos directamente produtivo.

São sem dúvida as explorações com um montante de investimento produtivo superior à média da amostra (16%) que apresentam um melhor desempenho técnico, com 90% das explorações a atingirem um bom a razoável nível técnico, contra os 69% atingidos pelas explorações com um investimento produtivo inferior a 16%.

Surgem assim com alguma pertinência algumas questões: Será que se poderá aferir que, a obtenção de um bom nível técnico implica um maior montante de investimento? Ou será, por outro lado, que as actividades onde foi encontrado um melhor desempenho técnico, pela sua natureza, implicam montantes de investimento mais elevados? Ou será ainda, que são as actividades a que está associado uma maior cota parte de investimento produtivo, as que com mais facilidade atingem bons níveis técnicos? Ou serão simplesmente factores como a envolvente sócio-profissional e a tradição, que permitem, num mais curto período de tempo, a obtenção de bons níveis técnicos?

Dos dados obtidos apenas se poderá concluir que as actividades que globalmente apresentam fracos índices técnicos, casos da recria e engorda de bovinos e horticultura ao ar livre, apresentam também montantes de investimento relativamente inferiores à média da amostra e uma cota de investimento directamente produtivo inferior ou igual a 16%, o que deixará entender que serão o tipo de actividade e o investimentos que a ela lhe está associado os factores que melhor justificarão a existência das associações encontradas.

Em relação à avaliação técnica foram também encontradas associações com a impressão do beneficiário sobre a situação económica da exploração e com a avaliação económica efectuada durante a visita.

Comprovadamente, os resultados encontrados apontam para que associado a um fraco nível técnico nas actividades desenvolvidas nas explorações corresponda a uma avaliação económica débil, e no mesmo sentido com a impressão deixada pelo beneficiário.

O sentido destas associações surge dum modo natural. É razoável que as explorações que apresentam um melhor desempenho técnico detenham, também, uma melhor situação económica e um maior o grau de satisfação dos empresários agrícolas.

Os resultados encontrados apontam decididamente para o facto de, quer se trate duma exploração do tipo familiar, e portanto, com recurso exclusivo ou maioritário a mão-de-

obra familiar, quer se trate duma exploração de estrutura patronal com o recurso a mão-de-obra contratada, tal factor não influa nem ao nível técnico nem ao nível do desempenho económico.

Também o tipo de regime de exploração adoptado, intensivo/semi-intensivo ou extensivo, não parece influenciar o desempenho técnico em cada uma das actividades. Contudo, merece a pena salientar que a representatividade na amostra das explorações com actividades em regime extensivo é extremamente pequena, o que poderá levar a questionar-se da justeza desta ilação.

Com alguma estranheza, não foi encontrada qualquer associação entre a existência ou não de apoio técnico e o nível técnico das explorações. Se se recordar que também não foi detectada qualquer associação entre as actividades representadas na amostra e a existência de apoio técnico, reforçando esta situação a ideia de que não há actividades especialmente favorecidas neste âmbito, então poder-se-á concluir que, na generalidade, o apoio técnico, quando foi prestado, não provocou diferenças claras no desenvolvimento técnico da actividade.

4.2.4. Apreciação Económica da Análise

Ao nível da apreciação económica da análise e da sua relação com os restantes indicadores, foram encontrados alguns resultados que merecem destaque. O primeiro resultado que chamou a atenção foi a quase inexistência de dependência entre este indicador e a impressão recolhida junto do beneficiário acerca da situação económica da sua empresa.

Parece, portanto, bem patente a não coincidência entre os resultados esperados no decorrer da análise dos projectos de investimentos e as opiniões expressas pelo beneficiário, o que em termos concretos significa que, para cada nível de apreciação dos resultados económicos da análise, assiste-se a uma distribuição uniforme das várias impressões recolhidas pelo beneficiário.

As apreciações económicas efectuadas na análise e no decorrer da visita à exploração também se apresentaram independentes entre si. Entre estes dois indicadores constatou-se que, quando a previsão da análise apontou para um bom resultado económico, os resultados constatados na visita tendiam no sentido inverso. Quando se previram resultados medianos verificou-se na visita que estes correspondiam à previsão ou tendiam mesmo para níveis superiores. Para as explorações onde se previram na análise resultados fracos, na apreciação efectuada na visita verificou-se uma tendência no sentido inverso, ou seja, uma predominância clara de médios e bons resultados.

Parece pois, ao analisar os resultados descritos, que será legítimo questionar se as aferições sobre a maior ou menor viabilidade económica extraída da análise de projectos de investimento ao abrigo deste regulamento comunitário se aproximam suficientemente da realidade ou, sem tão grandes exigências, se poderá pelo menos apontar um valor indicativo do potencial de cada uma das explorações, apesar de obviamente se saber que muitos outros factores influenciam o resultado actual.

Vejamos outros resultados obtidos com este indicador e que poderão eventualmente contribuir para o esclarecimento da dúvida atrás levantada. Foram encontradas associações entre a apreciação económica da análise e o enquadramento conferido a cada um dos beneficiários, com o tipo de mão-de-obra utilizado na exploração, com a percentagem de subsídio atribuída a cada projecto, à menor ou maior percentagem de investimento de carácter produtivo introduzido no projecto de investimento, à maior ou menor dificuldade de implementação do projecto e finalmente com cada uma das actividades desenvolvidas. Analisemos cada uma das associações em separado.

Para as explorações enquadradas em A1 e A2, os resultados económicos da análise apontam para um número crescente de explorações no sentido dum bom para um fraco resultado económico, constituindo estas a sua maioria.

Existirão então alguns indicadores de análise demasiado rigorosos ou simplesmente desajustados que influem na tendência acima descrita para este tipo de explorações? Parece-nos que não, já que os indicadores e metodologias utilizados na análise de projectos são idênticos em todos eles, e para as explorações enquadradas em A3 e A4 a

tendência descrita tende a inverter-se. Outra explicação plausível será a possibilidade de que algumas actividades, que em termos de análise económica no projecto estão associadas a bons resultados económicos, constituírem-se como preferenciais de agricultores enquadrados em A3 e A4.

A análise da associação encontrada entre os resultados da análise económica do projecto e as várias actividades encontradas na amostra parece vir a corroborar as suspeitas atrás levantadas. De facto, ao observar a tendência dos respectivos resultados económicos obtidos na análise em cada uma das actividades, verificamos que actividades como a bovinicultura de carne e a recria e engorda de bovinos, a cerealicultura e a horticultura e floricultura em estufas apontam na generalidade para resultados fracos. Actividades como a bovinicultura de leite, viticultura e horticultura ao ar livre já apresentam resultados medianos e só a fruticultura apresenta uma tendência para a obtenção de bons resultados.

Estas tendências são de resto muito semelhantes às encontradas aquando do estudo realizado entre cada uma das actividades e os respectivos valores que apresentavam na relação receitas/encargos, onde regra geral as actividades que tendem a apresentar resultados económicos mais fracos na análise são aquelas que apresentam um valor na relação receitas/encargos inferior a 1,7. Só na actividade de bovinos de carne os resultados se apresentam invertidos.

Com efeito, a amostra em estudo apresentou 9 explorações enquadradas em A4 das quais 7 apresentam como actividade principal a fruticultura, o que demonstra bem a existência duma orientação clara de investimentos por parte deste tipo de explorações, explicando-se assim a disparidade dos resultados económicos da análise e os vários enquadramentos existentes. Convém no entanto lembrar que inseridos neste enquadramento poderão estar agricultores a título principal (potenciais A1 e A2) mas que, por o respectivo rendimento por UHT determinado na análise ter ultrapassado os 120% do rendimento de referência, sofreram uma mudança de enquadramento.

Realce-se também que os resultados económicos da análise apresentaram para as explorações com mão-de-obra familiar uma maior percentagem de resultados fracos,

situação que tende a inverter-se com as explorações com recurso a mão-de-obra contratada. Parece que tais resultados estarão de acordo com as ilações anteriormente descritas, já que é nas explorações enquadradas em A3 e A4 que usualmente se recorre à mão-de-obra contratada.

Também no que diz respeito à associação encontrada entre o indicador em análise e a percentagem de subsídio atribuída, verificou-se que são os projectos com uma atribuição de subsídio superior a 45% os que apresentam uma tendência clara para fracos resultados económicos na análise, tendência essa que tende a inverter-se com as explorações onde se atribuíram subsídios numa percentagem inferior a 45%. Também este resultado parece estar em sintonia com os comentários anteriores, no sentido em que são as explorações enquadradas em A4 as que menor percentagem de subsídio auferem.

Por outro lado, e relativamente à distribuição do investimento realizado, são efectivamente os projectos com uma percentagem de investimento produtivo inferior a 16% que proporcionalmente apresentam um maior número de explorações com fracos resultados económicos na análise, voltando a verificar-se uma tendência para se inverter a situação com os projectos onde a componente de investimento produtivo é superior a 16%.

Também aqui tudo aponta no sentido das ilações realizadas anteriormente. Sendo a fruticultura e a viticultura as actividades que notoriamente se destacam como as que maior percentagem de investimento produtivo apresentam (41 e 49% respectivamente, contra os 16% da média encontrada na amostra), e como já foi referido, sendo a fruticultura a intenção dominante de investimento das explorações enquadradas em A4 e a que previsivelmente nas análises de projectos aponta para melhores resultados, era natural que aquela associação se apresentasse tal como descrito.

Repare-se, no entanto, que a associação encontrada entre a análise económica e a maior ou menor dificuldade de implementação do projecto apresenta uma forma curiosa. Quanto melhores foram os resultados esperados na análise económica, maiores foram

também as dificuldades de implementação, o que aparentemente não parece ir no sentido do que até aqui foi constatado.

Contudo, a explicação para este último resultado poderá ter por base o facto de no indicador "grau de dificuldade de implementação" estar subjacente, entre outros factores, a existência ou não de pedidos de prorrogações de prazos para a implementação dos investimentos, pedidos esses que estão normalmente relacionados com dificuldades temporárias de financiamento ou com dificuldade pontual de coincidência entre os prazos a cumprir e as diversas épocas de plantação. Se levarmos em conta que as actividades para as quais a análise económica do projecto aponta os melhores resultados são a fruticultura e viticultura, com épocas de plantação bem definidas, e que estas foram as opções de investimento maioritárias para as explorações enquadradas em A4, explorações aonde foram atribuídas as menores percentagens de subsídio e a que está subjacente um maior montante de auto-financiamento, então este resultado apresenta-se lógico e em sintonia com as conclusões anteriores.

Finalmente, observou-se independência entre a apreciação económica da análise e a dimensão da SAU das explorações. De facto, e levando em consideração tudo o que atrás foi referido, arriscaremos a concluir que a disparidade existente entre as expectativas de viabilidade dadas pela análise económica e a respectiva apreciação efectuada na visita dever-se-á, fundamentalmente, às distintas perspectivas que os indicadores técnicos e económicos, usados na análise do projecto para cada uma das actividades, originam.

4.2.5. Apreciação Económica na Visita

Numa abordagem global aos resultados obtidos com este indicador só foi encontrada associações com os indicadores “avaliação técnica efectuada”, “dificuldade de escoamento dos produtos da exploração” e “impressão do beneficiário”.

Especialmente interessante foi a associação muito clara encontrada entre a apreciação económica da visita e a impressão do beneficiário. Embora não totalmente coincidentes, já que a generalidade dos resultados do primeiro indicador são mais positivos do que os

expressos na impressão do beneficiário, as respectivas tendências são coincidentes, ou seja, quando a apreciação económica da visita apontou para a existência de bons resultados, essa foi também a tendência das impressões dos beneficiários. Apesar de ambas as apreciações serem subjectivas, contudo parece-nos que a existência duma tão clara associação entre elas e duma franca sintonia de resultados são dignos de destaque.

A associação encontrada entre a apreciação económica no momento da visita e a apreciação técnica realizada à exploração parece lógica e natural já que, normalmente associado a bons resultados económicos está o uso de tecnologias e técnicas de maneio desenvolvidas, modernas ou simplesmente bem aprimoradas, não sendo o inverso tão verdade.

Relativamente à apreciação económica da visita e a sua associação com a maior ou menor dificuldade de escoamento dos produtos da exploração, ela tem um sentido muito claro. O número de situações onde existem dificuldades de escoamento vai aumentando à medida que a apreciação económica vai apresentando resultados menos bons.

Considerou-se de interesse averiguar se os problemas de escoamento existentes e que afectam cerca de 21% das explorações inquiridas estariam ligados a uma ou mais actividades em especial. Para o nível de significância estabelecido para este trabalho não foi encontrada qualquer associação entre as várias actividades e a maior ou menor dificuldade de escoamento da produção. Contudo, uma análise mais pormenorizada sobre estes elementos aponta para a quase inexistência de dificuldades de escoamento no sector da bovinicultura de leite, viticultura e horticultura, e dificuldades graves a este nível nos sectores da carne de bovino (produção e recria e engorda com respectivamente, 33 e 46%), floricultura em estufa (50%) e um pouco menos no sector frutícola (29%).

Esta situação resulta seguramente, e em grande parte, da existência de um sector cooperativo tradicional e bastante enraizado e com uma abrangência bastante alargada na região para os sectores dos vinhos e do leite, e da inexistência de mercados organizados e disseminados nos restantes sectores.

A existência ou não de dívidas bem como o grau de endividamento não apresenta qualquer associação com o indicador económico em apreço. Parece, portanto, que a existência dum maior ou menor endividamento nas explorações não desempenha um papel tão preponderante nos resultados económicos da exploração como seria de esperar. O mesmo se passa com a capacidade profissional dos beneficiários. Embora com estranheza, não se verificou qualquer associação entre este indicador e a apreciação económica da visita.

Os resultados encontrados nesta amostra deixam transparecer que a influência da formação profissional no desempenho dos agentes económicos neste sector de actividade não se manifesta. A frequente inoportunidade das acções de formação, já que estas são ministradas maioritariamente após a implementação e início da actividade e/ou a sua pouca adequação aos propósitos para que foi criada, justificarão, de algum modo, os resultados encontrados.

4.3. Apresentação e Discussão dos Resultados da Análise Multivariada

4.3.1.- Análise em Componentes Principais

De acordo com a relação entre número de observações/empresas e número de variáveis referido por Pestana e Gageiro (2005) citando Hill (2000), seria possível até 10 variáveis por motivo de ter sido validada informação de 100 explorações agrícolas. No entanto, quer por motivos de condicionamentos derivados da própria estrutura de questionário e respectivas perguntas consideradas (muitas não são quantitativas), quer por razões de ausência de simetria relativamente a algumas variáveis passíveis de integrar a análise, retiveram-se 7 variáveis para o estudo de ACP (ver Quadro 9), que são as seguintes: Superfície Agrícola Útil (SAU), SAU média por bloco (SAU/BL), Unidades Homem de Trabalho (UHT), Montante de Investimento associado ao Projecto (INV), percentagem de Subsídio a fundo perdido obtido através do Reg.(CEE) 797/85 (SUB), percentagem de Investimento em Capital de Exploração Fixo – Máquinas e Equipamentos e Animais Reprodutores (%INVKEF) e Rácio Receitas/Encargos (REC/ENC).

Quadro 9 – Variáveis utilizadas na análise factorial
Case Processing Summary

	Cases					
	Valid		Missing		Total	
	N	Percent	N	Percent	N	Percent
SAU (ha)	100	100,0%	0	0,0%	100	100,0%
AREA SAU/BL (ha)	100	100,0%	0	0,0%	100	100,0%
UHT-ANUAL	100	100,0%	0	0,0%	100	100,0%
INV_Euros	100	100,0%	0	0,0%	100	100,0%
% SUBS	100	100,0%	0	0,0%	100	100,0%
% InvKEF	100	100,0%	0	0,0%	100	100,0%
REC/ENC	100	100,0%	0	0,0%	100	100,0%

Fonte: Output SPSS

Estudo da Simetria

A escolha deste grupo de variáveis de entre todas as que compõem o questionário deve-se à ausência de simetria em relação a algumas variáveis, o que acontecia com algumas associadas a relações entre Unidades Homem de Trabalho e Superfície Agrícola Útil

(UHT por hectare de SAU), entre Montante de Investimento e Unidade Homem de Trabalho (Investimento por UHT) ou entre Montante de Investimento e Superfície Agrícola Útil (Investimento por hectare de SAU).

Quadro 10 – Simetria das variáveis

Descriptives

Variáveis	Análise	Statistic	Std.Error	Coeficiente
SAU (ha)	Skewness	1,692441	0,24138	7,011528
AREA SAU/BL (ha)	Skewness	2,284597	0,24138	9,46474
UHT-ANUAL	Skewness	1,423939	0,24138	5,899163
INV_Euros	Skewness	1,943184	0,24138	8,050318
% SUBS	Skewness	0,389949	0,24138	1,615501
%InvKEF	Skewness	-0,22812	0,24138	-0,94509
REC/ENC	Skewness	3,923164	0,24138	16,25308

Fonte: Output SPSS

Os quadros 10 e 11 mostram os valores dos coeficientes de assimetria para cada uma das variáveis consideradas. O valor obtido em duas variáveis não permite rejeitar a hipótese de existência da simetria na sua distribuição, dado que o coeficiente não ultrapassa o valor de 2 em termos absolutos. No entanto em relação à «SAU», «SAU/BL», «UHT» e «INV» foi necessário proceder a transformação logarítmica, e para a variável «REC/ENC» recorreu-se à transformação logarítmica. O coeficiente da variável «SAU» continuou elevado, mas não foi possível atingir valor mais próximo de 2.

Quadro 11 – Simetria das variáveis após transformação logarítmica

Descriptives

Variáveis	Análise	Statistic	Std.Error	Coeficiente
SAU (ha)	Skewness	-0,99977	0,24138	-4,14191
AREA SAU/BL (ha)	Skewness	-0,19258	0,24138	-0,79785
UHT-ANUAL	Skewness	-0,17748	0,24138	-0,73529
INV_Euros	Skewness	-0,46353	0,24138	-1,92032
REC/ENC *	Skewness	-0,20309	0,24138	-0,84136

* Transformação logarítmica

Fonte: Output SPSS

Estudo da Normalidade

Uma vez que a ausência de normalidade na distribuição das variáveis a utilizar na Análise Factorial não influencia os resultados, passa-se para a aplicação desta técnica com as variáveis já referidas. O Quadro 12 contém os resultados dos testes de

Kolmogorov-Smirnov e de *Shapiro-Wilk*, onde se observa que somente 3 resultados apresentam significância nula.

Quadro 12 – Estudo da normalidade

Tests of Normality

	Kolmogorov-Smirnov(a)			Shapiro-Wilk		
	Statistic	df	Sig.	Statistic	df	Sig.
SAU (ha)	0,183	100	0,000	0,917	100	0,000
AREA SAU/BL (ha)	0,087	100	0,062	0,983	100	0,235
UHT-ANUAL	0,116	100	0,002	0,981	100	0,148
INV_Euros	0,078	100	0,137	0,974	100	0,043
% SUBS	0,100	100	0,016	0,972	100	0,030
%InvKEF	0,104	100	0,010	0,933	100	0,000
REC/ENC	0,107	100	0,007	0,973	100	0,035

a Lilliefors Significance Correction

Fonte: Output SPSS

Análise em Componentes Principais

O primeiro passo consiste na apresentação de algumas estatísticas descritivas (Quadro 13) das variáveis iniciais (média e desvio padrão), assim como os valores extremos de cada variável (Quadro 14).

Quadro 13 – Estatísticas descritivas

Variáveis	Mean	Std. deviation	Analysis N
SAU (ha)	6,802	4,310	100
AREA SAU/BL (ha)	4,612	3,710	100
UHT-ANUAL	1,782	0,957	100
INV_Euros	30084,77	23920,85	100
% SUBS	44,40	9,960	100
%InvKEF	58,210	31,310	100
REC/ENC	1,732	0,771	100

Fonte: Output SPSS

Na matriz de correlações (Quadro 15) observam-se valores mais elevados (mesmo superiores a 0,5 em alguns casos) entre as variáveis mais relacionadas com o factor dimensão, designadamente Área «SAU», trabalho «UHT» e montante de investimento «INV», o que é normal acontecer quando comparamos empresas e sistemas agrícolas de uma mesma região.

Quadro 14 – Valores extremos das variáveis

			Case Number	Value
SAU (ha)	Highest	1	39	25,5
		2	86	23,0
		3	60	21,0
	Lowest	1	13	0,5
		2	20	0,7
		3	8	1,0
AREA SAU/BL (ha)	Highest	1	39	25,5
		2	37	14,8
		3	95	12,5
	Lowest	1	13	0,5
		2	54	0,6
		3	20	0,7
UHT-ANUAL	Highest	1	86	5,5
		2	60	5,1
		3	44	4,3
	Lowest	1	33	0,3
		2	89	0,5
		3	58	0,5
INV_Euros	Highest	1	55	127358,1
		2	66	113918,0
		3	6	106055,9
	Lowest	1	12	2194,71
		2	41	2466,56
		3	42	3740,98
% SUBS	Highest	1	42	69
		2	8	66
		3	22	66
	Lowest	1	74	23
		2	99	30
		3	91	30
% InvKEF	Highest	1	1	100,00
		2	7	100,00
		3	10	100,00
	Lowest	1	99	0,00
		2	91	0,00
		3	80	0,00
REC/ENC	Highest	1	5	6,6
		2	92	5,0
		3	46	4,5
	Lowest	1	83	1,1
		2	65	1,1
		3	64	1,1

Fonte: Output SPSS

Quadro 15 – Matriz de correlações

		SAU	SAUBL_	UHT	INV	% SUBS	InvKEF	REC/ ENC
Correlation	SAU	1,000	0,721	0,611	0,439	-0,309	-0,002	-0,290
	SAUBL	0,721	1,000	0,482	0,399	-0,276	0,068	-0,223
	UHT	0,611	0,482	1,000	0,474	-0,213	-0,205	-0,065
	INV	0,439	0,399	0,474	1,000	-0,022	-0,075	-0,189
	% SUBS	-0,309	-0,276	-0,213	-0,022	1,000	-0,156	-0,043
	InvKEF	-0,002	0,068	-0,205	-0,075	-0,156	1,000	-0,138
	RECENC	-0,290	-0,223	-0,065	-0,189	-0,043	-0,138	1,000
Sig. (1-tailed)	SAU		0,000	0,000	0,000	0,001	0,491	0,002
	SAUBL	0,000		0,000	0,000	0,003	0,251	0,013
	UHT	0,000	0,000		0,000	0,017	0,021	0,260
	INV	0,000	0,000	0,000		0,415	0,229	0,030
	% SUBS	0,001	0,003	0,017	0,415		0,061	0,335
	%InvKEF	0,491	0,251	0,021	0,229	0,061		0,085
	RECENC	0,002	0,013	0,260	0,030	0,335	0,085	

a Determinant = 0,145

Fonte: Output SPSS

Conforme observado no Quadro 16, o valor da estatística KMO (0,720) permite concluir que se trata de uma análise de qualidade média; Pestana e Gageiro (2005) referem que KMO entre 0,9 e 1 se associa a análise factorial muito boa, entre 0,8 e 0,9 como boa, sendo inaceitável se inferior a 0,5. Quanto ao teste de Bartlett permite rejeitar a hipótese de que a matriz de correlações é uma matriz identidade (sig. = 0,000). Pode-se concluir que as correlações parciais são pequenas e a Análise em Componentes Principais pode ser aplicada.

Quadro 16 – Testes KMO e Bartlett

KMO and Bartlett's Test

Kaiser-Meyer-Olkin Measure of Sampling Adequacy.		,720
Bartlett's Test of Sphericity	Approx. Chi-Square	184,962
	df	21
	Sig.	,000

Fonte: Output SPSS

As correlações apresentadas na matriz Anti-Imagem (Quadro 17) confirmam o que foi concluído anteriormente, dado que os valores apurados para as correlações da diagonal

principal são elevados e os parciais, de uma forma geral, reduzidos. Confirma-se, desta forma, a adequação amostral, não sendo necessário retirar variáveis da análise.

Quadro 17 – Matriz anti-imagem

		SAU	SAUBL	UHT	INV	SUBS	InvKEF	RECENC
Anti-image Covariance	SAU	0,354	-0,219	-0,163	-0,048	0,097	0,005	0,133
	SAUBL	-0,219	0,460	-0,030	-0,072	0,049	-0,068	0,010
	UHT	-0,163	-0,030	0,522	-0,175	0,059	0,163	-0,086
	INV	-0,048	-0,072	-0,175	0,705	-0,107	0,008	0,076
	SUBS	0,097	0,049	0,059	-0,107	0,831	0,159	0,127
	InvKEF	0,005	-0,068	0,163	0,008	0,159	0,876	0,119
	RECENC	0,133	0,010	-0,086	0,076	0,127	0,119	0,851
Anti-image Correlation	SAU	0,701(a)	-0,544	-0,381	-0,096	0,178	0,008	0,242
	SAUBL	-0,544	0,758(a)	-0,061	-0,126	0,079	-0,108	0,017
	UHT	-0,381	-0,061	0,745(a)	-0,289	0,090	0,242	-0,130
	INV	-0,096	-0,126	-0,289	0,817(a)	-0,140	0,010	0,098
	SUBS	0,178	0,079	0,090	-0,140	0,663(a)	0,187	0,151
	InvKEF	0,008	-0,108	0,242	0,010	0,187	0,436(a)	0,137
	RECENC	0,242	0,017	-0,130	0,098	0,151	0,137	0,605(a)

a Measures of Sampling Adequacy(MSA)

Fonte: Output SPSS

A comunalidade (Quadro 18) de cada uma das variáveis iniciais mostra que mantêm informação relativamente semelhante mesmo após a retenção das componentes principais, sendo a variável «INV» a que apresenta valor mais baixo.

Quadro 18 - Comunalidades

	Initial	Extraction
SAU	1,000	0,798
SAUBL	1,000	0,703
UHT	1,000	0,730
INV	1,000	0,568
SUBS	1,000	0,781
InvKEF	1,000	0,753
RECENC	1,000	0,762

Extraction Method: Principal Component Analysis.

Fonte: Output SPSS

A Variância Explicada (Quadro 19) mostra que foram retidas 3 componentes, explicando em conjunto cerca de 72,8% da informação total. A primeira componente é a

que maior poder explicativo tem, com cerca de 39,5%, a segunda com cerca de 17,7% e a terceira com cerca de 15,6%.

A análise foi efectuada seguindo o critério de retenção de Kaiser, dado que foram apuradas na análise apenas as componentes que apresentam um poder explicativo acima da média, ou seja, que têm variância acima de 1.

Conseguiu-se, com este procedimento, reduzir substancialmente a dimensão dos dados, visto passarmos de 7 variáveis iniciais para apenas 3 componentes principais, sem perder parte significativa da informação inicial.

Quadro 19 – Variância explicada

Total Variance Explained

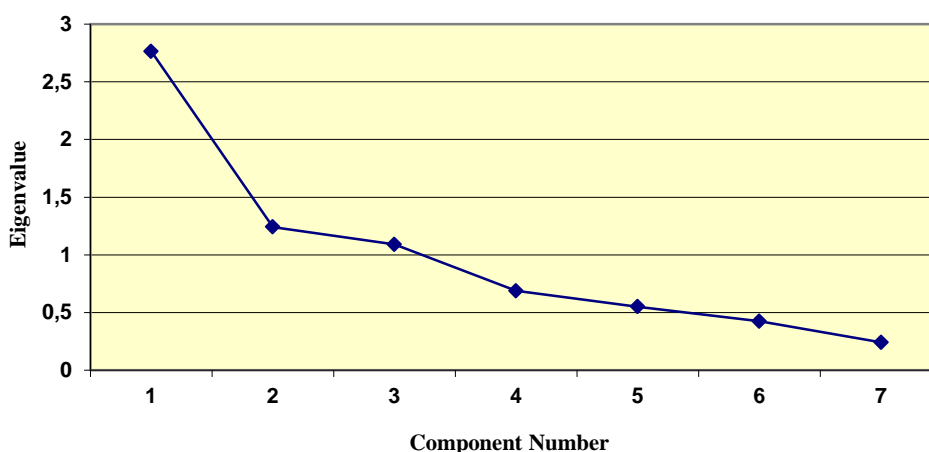
Component	Initial Eigenvalues			Extraction Sums of Squared Loadings			Rotation Sums of Squared Loadings		
	Total	% of Variance	Cumulative %	Total	% of Variance	Cumulative %	Total	% of Variance	Cumulative %
1	2,763	39,466	39,466	2,763	39,466	39,466	2,679	38,278	38,278
2	1,242	17,749	57,214	1,242	17,749	57,214	1,220	17,424	55,702
3	1,091	15,582	72,796	1,091	15,582	72,796	1,197	17,094	72,796
4	,688	9,834	82,631						
5	,551	7,867	90,497						
6	,424	6,056	96,554						
7	,241	3,446	100,000						

Extraction Method: Principal Component Analysis.

Fonte: Output SPSS

A análise do gráfico Scree Plot (Gráfico 5) permite confirmar que o número de componentes retidas é o número ideal – a partir de 3 componentes a linha do gráfico fica quase paralela ao eixo, ou seja, as componentes 4, 5, 6 e 7 já não explicam parte significativa da informação total.

Gráfico 5- ScreePlot



Fonte: elaborado pelo autor a partir do output do SPSS

A matriz de *Reproduced Correlations* (Quadro 20) apresenta valores muito próximos dos já identificados para as correlações das variáveis iniciais. Os resíduos evidenciam as diferenças entre as correlações reproduzidas e originais, portanto quanto menores forem melhor será o «fit» do modelo. Neste caso estamos perante um «fit» fraco, na medida em que a percentagem de resíduos acima de 0,05 é superior a 50%.

Quadro 20 – Matriz de Reproduced Correlations

		SAU	SAUBL	UHT	INV	SUBS	InvKEF	RECENC
Reproduced Correlation	SAU	0,798(b)	0,745	0,670	0,566	-0,374	0,029	-0,311
	SAUBL	0,745	0,703(b)	0,595	0,498	-0,393	0,099	-0,305
	UHT	0,670	0,595	0,730(b)	0,554	-0,256	-0,317	-0,036
	INV	0,566	0,498	0,554	0,568(b)	0,039	-0,223	-0,325
	SUBS	-0,374	-0,393	-0,256	0,039	0,781(b)	-0,309	-0,224
	InvKEF	0,029	0,099	-0,317	-0,223	-0,309	0,753(b)	-0,335
	RECENC	-0,311	-0,305	-0,036	-0,325	-0,224	-0,335	0,762(b)
Residual(a)	SAU		-0,024	-0,059	-0,127	0,065	-0,031	0,021
	SAUBL	-0,024		-0,114	-0,099	0,117	-0,031	0,082
	UHT	-0,059	-0,114		-0,080	0,043	0,113	-0,029
	INV	-0,127	-0,099	-0,080		-0,061	0,148	0,136
	SUBS	0,065	0,117	0,043	-0,061		0,153	0,181
	InvKEF	-0,031	-0,031	0,113	0,148	0,153		0,197
	RECENC	0,021	0,082	-0,029	0,136	0,181	0,197	

Extraction Method: Principal Component Analysis.

a Residuals are computed between observed and reproduced correlations. There are 15 (71,0%) nonredundant residuals with absolute values greater than 0.05.

b Reproduced communalities

Fonte: Output SPSS

As matrizes seguintes (Quadro 21 e 22) permitem identificar as variáveis que estão correlacionadas com cada uma das componentes retidas. A interpretação irá basear-se na segunda, ou seja, na matriz de componentes após a rotação, pois garante uma melhor separação das variáveis.

Quadro 21 - Matriz de componentes

Component Matrix(a)

	Component		
	1	2	3
SAU	0,891	-0,063	-0,017
SAUBL	0,826	-0,144	-0,031
UHT	0,773	0,329	-0,158
INV	0,658	0,261	0,258
SUBS	-0,376	0,429	0,675
InvKEF	-0,027	-0,864	0,077
RECENC	-0,339	0,333	-0,733

Extraction Method: Principal Component Analysis.
a 3 components extracted.

Fonte: Output SPSS

Quadro 22 – Matriz de componentes com rotação

Rotated Component Matrix(a)

	Component		
	1	2	3
SAU_log	0,852	0,152	0,222
SAUBL_log	0,770	0,203	0,263
UHT_log	0,805	-0,264	0,112
INV_log	0,721	0,006	-0,221
% SUBS	-0,209	-0,032	-0,858
InvKEF	-0,200	0,754	0,380
RECENC_loglog	-0,333	-0,718	0,369

Extraction Method: Principal Component Analysis.
Rotation Method: Varimax with Kaiser Normalization.
a Rotation converged in 14 iterations.

Fonte: Output SPSS

Interpretação das componentes retidas

Na primeira componente a maior parte da informação explicada tem origem nas variáveis:

- Área das explorações agrícolas, quer em termos de área de SAU, quer de área média de SAU por bloco;
 - Volume de trabalho agrícola (UHT);
 - Montante de Investimento associado ao Projecto Agrícola apresentado no âmbito do Reg. (CEE) 797/85,
- pelo que esta primeira componente se pode designar por «Dimensão».

Na segunda componente a maior parte da informação explicada tem origem nas variáveis:

- INVKEF - Maior incidência de investimento na vertente do capital de exploração fixo (máquinas, equipamentos e reprodutores);
 - REC/ENC – Rácio entre valor das receitas e valor dos encargos para o ano de estabilização do Plano de Exploração delineado no Projecto,
- Pelo que se pode designar por «Rentabilidade do Capital de Exploração Fixo»

Na terceira componente a maior parte da informação explicada tem origem na variável:

- Taxa de Subsídio a fundo perdido recebido pelo Projecto relativamente ao montante total de investimento, pelo que se pode designar por «Taxa de Subsídio».

Todas as variáveis estão associadas directamente a uma das três componentes principais. Quanto à componente 2, a interpretação do seu significado é relativamente complexo, podendo significar que as empresas agrícolas cujo investimento em máquinas, equipamentos e reprodutores representou maior proporção relativamente ao investimento total do projecto, são também aquelas que apresentam rácio entre receitas e encargos mais fraco.

4.3.2. Análise de *Clusters*

Das análises de *clusters* realizadas as que apresentaram melhores resultados foram as que aplicaram as técnicas de agrupamento designadas por método Ward e por maior distância (*complete linkage*). As Figuras X1 e X2 representam os dendogramas de cada um dos métodos atrás referidos. O número de empresas obtido por cluster no método

Ward foi 69 para o cluster 1 e de 31 para o cluster 2; no método *complete linkage* os resultados foram de 76 no cluster 1 e 24 no cluster 2.

No método Ward o cluster 1 (69 observações) tem como características principais integrar as empresas que apresentam maior dimensão quanto a área quer de SAU, quer por bloco, assim como aos maiores volume de trabalho e montante de investimento. Para a variável “investimento em capital de exploração fixo” também o cluster 1 está associado à sua maior representatividade no volume de investimento das empresas. Já no que concerne às variáveis “percentagem de subsídio” e “rácio entre receitas e encargos” os seus valores mais altos estão associados ao cluster 2 (31 empresas neste cluster). No quadro 23 estão indicados os valores médios e desvio-padrão para cada cluster das diferentes variáveis envolvidas no estudo segundo o método Ward.

Quadro 23 – Resultados da análise de clusters segundo método Ward

	Cluster	Mean	Std. Dev.
SAU (ha)	1	8,402	4,052
	2	3,240	2,257
AREA SAU/BL (ha)	1	5,947	3,706
	2	1,642	1,033
UHT-ANUAL	1	2,007	0,938
	2	1,279	0,806
INV_Euros	1	35829,79	25196,34
	2	17297,47	14296,85
% SUBS	1	41,88	8,914
	2	50,00	10,007
InvKEF	1	59,246	31,246
	2	55,903	31,858
REC/ENC	1	1,678	0,882
	2	1,852	0,421

Fonte: output SPSS

Figura X1: Dendrogram using Ward Method

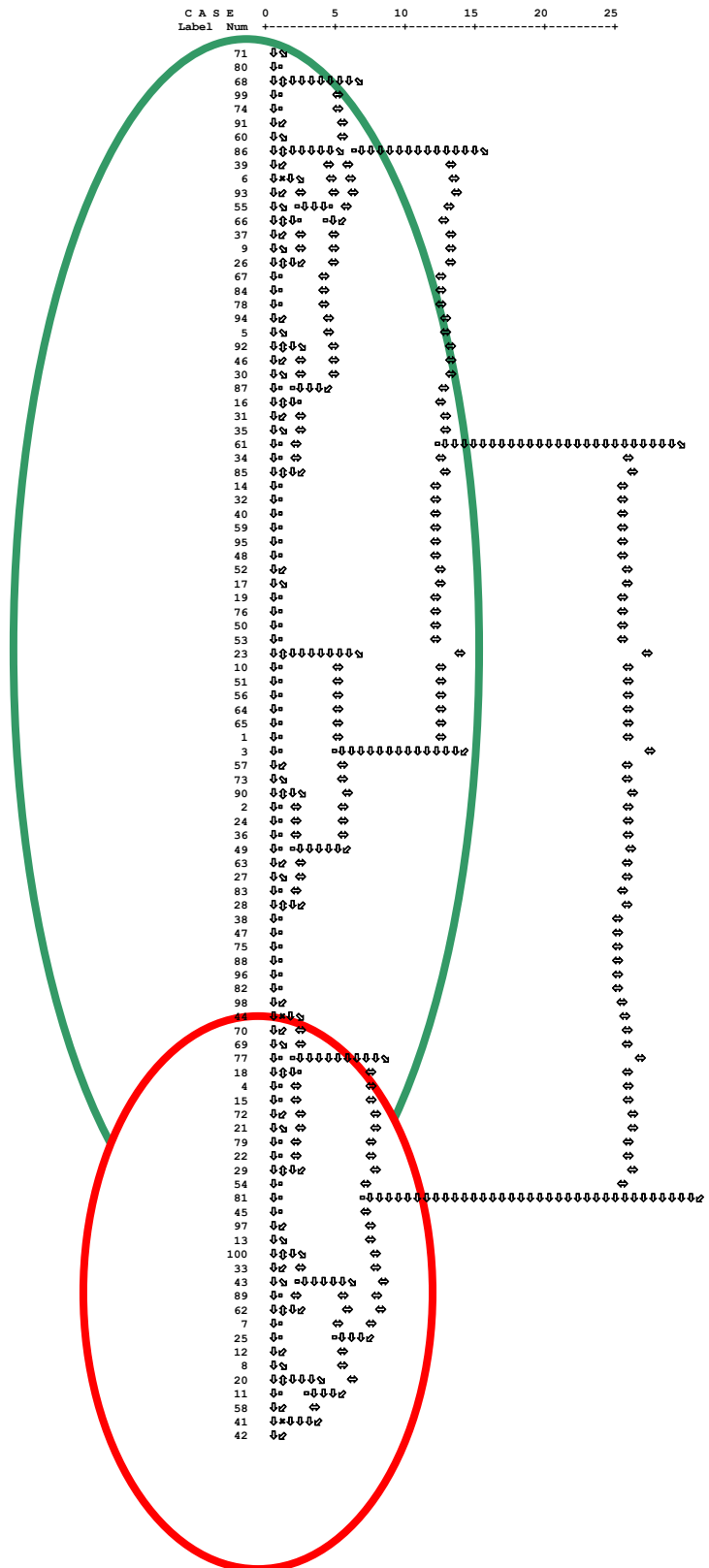


Figura 2: Dendrogram using Complete Linkage



Ponto Complementar: traços gerais da evolução recente da agricultura portuguesa e o futuro da PAC

No sentido de melhorar este trabalho, cuja recolha de dados decorreu em 1992, considerou-se apropriado analisar os contextos, características e evoluções mais recentes da agricultura portuguesa. Para tal foi muito oportuno a publicação dos primeiros resultados do último Recenseamento Agrícola realizado em 2009.

Conforme se mostra no Quadro 23, no período entre Recenseamentos Agrícolas de 1989 e 2009 verificam-se grandes mudanças na agricultura portuguesa. A população agrícola atingia em Portugal os 20% em 1989, teve um decréscimo de 37,4% até 1999 (registava 12%), e a evolução negativa continuou até 2009, ano em que se situava em 7,4% da população portuguesa (INE 2010).

Portugal vê a sua população agrícola diminuir drasticamente, tal como era o objectivo da PAC nas suas primeiras décadas. Contudo, o êxodo rural que se tem verificado vem pôr em causa e exequibilidade das actuais orientações da PAC (multifuncionalidade e competitividade) bem como da própria actividade agrícola, quer pela inexistência de mão-de-obra contratável, quer pelo seu custo mais elevado.

Quadro 23

Evolução na Agricultura Portuguesa

	Recenseamento Agrícola 1999 - (1989 a 1999)	Recenseamento Agrícola 2009 - (1999 a 2009)
População Agrícola	-37,4%	-36%
Nº de Explorações	-30,5%	-27%
SAU	-3,5%	-6%

Fonte: INE (2000 e 2010)

Ainda segundo o INE (2000 e 2010) o número de explorações decresceu acentuadamente, com especial relevo para a região de Entre Douro e Minho. Por outro lado, a área média da exploração passa de 6,7ha em 1989 para 9,3ha em 1999 e em 2009 atinge os 11,9ha. Contudo, a percentagem de explorações com uma área igual ou

inferior a 5ha mantém-se relativamente estável (79% em 1999 e 76% em 2009). Em suma, a reestruturação fundiária das explorações está a acontecer fundamentalmente por conta de um aumento das explorações com mais de 50ha que já ocupam em 2009 cerca de 66% da SAU.

Na observação destes dois últimos períodos pode também constatar-se um aspecto relevante e preocupante. A SAU está a diminuir progressivamente, tendo regredido quase 600.000ha nas duas últimas décadas (INE, 2000 e INE, 2010). Numa análise da evolução do tipo de ocupação da superfície agrícola percebe-se uma diminuição muito significativa da área de terras aráveis de 58% em 1989 para 32% em 2009, com um aumento importante das áreas de pastagens permanentes, esmagadoramente de sequeiro, que sobem de 21% para 48% nestas duas décadas. A paisagem agrícola reorientou-se claramente para sistemas de produção extensivos. A superfície potencialmente regada baixou 6 pontos percentuais nos últimos dez anos e ocupa apenas 15% da SAU.

Também aqui é fácil verificar que, globalmente, o potencial produtivo do território português está a ser desaproveitado a um ritmo acelerado e, apesar de todo o investimento no regadio em Portugal, muito privado mas fundamentalmente público, altamente financiado, a área regada diminui, pondo em causa as prioridades dadas à utilização dos fundos entretanto alocados ao incremento e intensificação do regadio.

Ainda segundo INE (2000 e 2010) os efectivos pecuários mantêm um retrocesso significativo ao longo destas duas décadas mas principalmente no período de 1999 a 2009, onde diminui o número de cabeças de suínos, ovinos e caprinos (entre 20 a 25%) mantendo-se o número de cabeças bovinas relativamente estável. A dimensão média dos efectivos por exploração cresceu significativamente face à redução do número de produtores, em alguns casos com fortes mudanças como por exemplo no sector da bovinicultura de leite.

A ocupação cultural alterou-se significativamente neste período (1989-2009). As terras aráveis registaram um decréscimo generalizado, com particular incidência nas culturas da batata, cereais para grão e leguminosas secas. As culturas industriais tiveram um incremento na primeira década, registando um decréscimo acentuado na segunda. Em

contrapartida verificou-se um aumento relativo das áreas com culturas forrageiras. Entre 1999 e 2009 o aumento relativo das áreas com hortícolas, flores e plantas ornamentais ao ar livre e em estufa também sofrem um aumento (INE, 2000 e 2010).

Entre 1989 e 1999, nas culturas permanentes, constata-se um aumento da área de frutos secos, nomeadamente castanheiros, tendo também o olival aumentado o seu peso relativo, diminuindo a área de pomares de frutos frescos (INE, 2000). De 1999 a 2009, destaca-se um decréscimo de 25% nas áreas ocupadas por pomares de frutos frescos, 28% na área de citrinos e 19% na área de vinha. Em contrapartida dão-se acréscimos de área nos frutos subtropicais, em particular o kiwi. A superfície de olival não apresenta uma variação expressiva tendo, contudo, registado um adensamento das plantações (INE, 2010).

Em suma, uma reestruturação do olival, uma expansão da área das culturas forrageiras e dos pomares de frutos secos e um aumento das culturas hortícolas e florícolas em estufa e ao ar livre, com uma diminuição das áreas da generalidade das restantes culturas temporárias e permanentes.

Outro aspecto relevante é um claro envelhecimento da população agrícola. Em 1989 29% dos produtores agrícolas possuía mais de 65 anos, tendo esta percentagem subido para 38% em 1999 e atingido os 48% em 2009 (INE, 2000 e 2010).

Estes números patenteiam um claro fracasso das políticas de rejuvenescimento da população e dos empresários agrícolas até agora levadas a cabo, comprovando-se que não são os prémios à 1ª instalação, mesmo com valores sucessivamente crescentes, a solução para contrariar esta tendência.

Também o grau de qualificação pouco tem evoluído. A percentagem de população apenas com o ensino básico no recenseamento de 1999 era de 57%, tendo diminuído para 52% em 2009. Já o número de mulheres titulares de explorações agrícolas sobe de 15% para 33% de 1989 para 2009 (INE, 2000 e 2010).

Relativamente aos indicadores macroeconómicos, no período de 1980 a 2009, o Valor Acrescentado Bruto Agrícola (VAB Agrícola) em termos nominais passa de 11% do VAB Nacional para uns modestos 1,6% (INE, 2010), o que diz bem da evolução do sector agrícola face ao todo nacional, mesmo com toda a diversidade de apoios comunitários concedidos ao longo de todo este período.

Ainda segundo o INE (2010) a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) apresentou um crescimento pronunciado de 1986 a 1989, decrescendo depois esse esforço de investimento até 1995, altura em que mostra uma recuperação. A componente de Subsídios apresenta uma evolução crescente ao longo do período em causa, o mesmo acontecendo com a Produtividade, consequência das alterações estruturais – decréscimo do volume de mão-de-obra e do número de explorações e o incremento da mecanização.

Segundo a mesma fonte, o Rendimento Agrícola apresenta uma forte irregularidade ao longo da primeira década e meia, mostrando maior estabilidade principalmente na última década do período em causa (1980 - 2009).

No último decénio (2000 a 2010) verifica-se que o Rendimento Empresarial Líquido (REL) decresceu para valores inferiores aos de 2000. O VAB nesse período apresenta uma relativa estagnação, somente o REL/unidade de trabalho não assalariado/ano evidencia um crescimento muito ligeiro. O Rendimento de Factores por UTA (unidade de trabalho ano) tem permanecido nestes últimos anos em níveis superiores ao de 2000 (INE, 2010).

Em termos globais, ao longo destas últimas décadas, independentemente do ângulo que se escolha, parece difícil encontrar uma evolução positiva no sector agrícola português, apesar de todo o esforço de investimento realizado e dos imensos recursos financeiros para ele canalizados. Então para que nos serviu a PAC e a sua transposição para Portugal? Para além de uma ou outra área específica, ficamos com a ideia de que nos limitámos a consumir os apoios financeiros comunitários e nacionais para apenas e só mantermos um sector agrícola com um peso cada vez mais residual.

A actual PAC começa agora, de alguma forma, a ser posta em causa, mesmo no seu seio. No Projecto de Relatório sobre o futuro da PAC após 2013 da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural do Parlamento Europeu (2010), encontram-se, entre outras, as seguintes constatações:

- a) Nos últimos 10 anos o rendimento por unidade de trabalho aumentou muito menos na agricultura do que no conjunto da economia – o rendimento agrícola médio da UE-27 é inferior a 50% do rendimento médio dos outros sectores económicos;
- b) A volatilidade dos preços nos mercados agrícolas aumentou enormemente e as flutuações extremas dos preços tiveram consequências prejudiciais para os produtores e não beneficiaram os consumidores;
- c) As despesas da PAC no orçamento da UE diminuíram de 75% em 1985 para 39,3% previstos em 2013, para que este valor represente menos de 0,45% do PIB da UE;
- d) Que em consequência destas reformas a UE tornou-se um importador líquido de produtos agrícolas e que continua a ter um défice comercial crescente em produtos agrícolas;

Se é verdade que a PAC ao longo destas últimas décadas, de uma forma geral, induziu do ponto de vista produtivo, da produtividade e da criação de riqueza, a um retrocesso do sector agrícola europeu, parece também claro que as políticas de desenvolvimento rural nacionais se mostraram inexistentes ou ineficazes para contrariar esta tendência.

Começam agora a surgir sinais de que a tendência de subvalorização do sector primário na UE e a política de restrição à produção tendem a inverter-se.

No projecto de relatório da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural do Parlamento Europeu constam as seguintes observações:

- A segurança alimentar permanece o desafio fundamental para a agricultura da UE, já que a procura alimentar deverá duplicar até 2050;
- É previsível, em resultado das alterações climáticas, um contexto de menos terras, menos água e menos recursos energéticos, factores que irão limitar consideravelmente a capacidade europeia de aumentar a oferta;

- A crise energética mundial e o aumento dos preços da energia contribuirão para agravar os custos de produção agrícola;
- É necessário reforçar os progressos já efectuados para conservar a biodiversidade e proteger o ambiente;

Em sintonia, o Grupo de Peritos (2010) no seu documento sobre A Agricultura Portuguesa e o futuro da PAC pós-2013 estabelece como um dos principais desafios com que a humanidade irá ser confrontada nas próximas décadas o ser capaz de conciliar a segurança do abastecimento alimentar com a sustentabilidade ambiental.

A primeira decorre, segundo as previsões mais recentes, da necessidade de um crescimento da produção vegetal e animal de cerca de 70% até 2050 face ao aumento da população mundial, à melhoria dos respectivos níveis de rendimentos e ao combate à fome no mundo. A segunda, por força da necessidade de redução das emissões de gases com efeitos de estufa e da protecção dos recursos naturais.

Considerando os principais desígnios que justificam um reforço da nova PAC pós-2013, o Projecto de Relatório da Comissão de Agricultura anteriormente referido aponta o seguinte:

- Garantir que os agricultores da UE se mantenham competitivos no mercado mundial;
- A UE não pode permitir-se a confiar em outras regiões do mundo para a segurança do seu abastecimento alimentar;
- A agricultura da UE é um sector central da economia da UE, pelo precioso contributo que fornece ao PIB e ao emprego na UE, quer directa quer indirectamente graças ao efeito multiplicador a montante e a jusante sobre o mercado agro-alimentar;
- É necessária uma PAC forte para contribuir para o desenvolvimento de comunidades rurais viáveis e dinâmicas, contrariando o abandono das terras;
- Criação de novos empregos verdes através da produção de energias renováveis de pequena escala, bem como do incentivo da produção dos biocombustíveis de segunda geração;
- O estabelecimento de uma rede de segurança mínima contra a volatilidade extrema dos preços e prever novos instrumentos financeiros inovadores como regimes de seguros de risco e mercados de futuros para reduzir a volatilidade do mercado;

- Reforçar a posição dos produtores na cadeia alimentar e prever ajustamentos das regras da concorrência a fim de permitir o crescimento das organizações de produtores em dimensão e importância que lhes permita fazer face às grandes empresas de transformação e de venda a retalho.

O futuro dirá se este é o caminho que irá ser escolhido e se, objectivamente, constitui também o caminho certo; para a agricultura portuguesa o desafio é saber aproveitar as oportunidades que surgirem para relançar o seu potencial produtivo, com implicações no crescimento económico e no desenvolvimento do mundo rural.

5. Conclusões

O Regulamento (CEE) n.º 797/85 e os regulamentos que lhe sucederam, todos eles visando a Melhoria da Eficácia da Estruturas Agrícolas, têm sido o principal instrumento de apoio ao investimento nas explorações agrícolas.

Com base nos dados recolhidos para este trabalho referentes à Região de Entre Douro e Minho, o empresário agrícola utilizador deste programa de apoio dedicava-se à actividade agrícola a título principal (84%), possuía menos de 40 anos (72%) e com grau educacional ao nível da escolaridade obrigatória considerada à época de realização dos inquéritos (62%). A capacidade profissional dominante resumia-se à experiência agrícola (56%) e o nível de formação e informação apresentado era geralmente fraco (42%).

As explorações agrícolas objecto de investimentos ao abrigo do regulamento atrás referido situavam-se em zona não desfavorecida (66%), predominantemente em zonas de várzea ou baixa (66%) e apresentavam uma área média de 8,3ha dos quais 6,8ha de SAU. Cerca de metade possuía terras próprias e 45% terras arrendadas. A mão-de-obra utilizada era fundamentalmente familiar (81%) e a quantidade média de mão-de-obra utilizada por exploração situava-se em 1,8 UHT.

O montante de investimento médio realizado nas explorações agrícolas desta amostra foi de 30.092€, com um nível médio de subsídio a fundo perdido de 44%. Cerca de 62% dos projectos de investimento tiveram por objectivo o início de uma actividade ou a reestruturação da actividade existente. Quanto à natureza do investimento, cerca de 41% foi destinado a estruturas, 17% na componente produtiva (plantações e animais reprodutores) e 39% para a aquisição de máquinas e equipamentos. Relativamente à implementação dos investimentos, 80% foram implementados em menos de 1 ano e 78% não registaram quaisquer incidentes durante o processo.

No que concerne às principais actividades encontradas na amostra, 61% eram actividades pecuárias, destacando-se a bovinicultura de leite (34%), seguida da recria e engorda de bovinos com 27%. A fruticultura surgia depois com 14% (maioritariamente

kiwis), seguindo-se a viticultura (6%), horticultura ao ar livre (6%) e horticultura em estufa (5%).

Quanto à caracterização técnica, económica e financeira das explorações agrícolas poder-se-á concluir que 84% das explorações apresentava um nível técnico aceitável ou bom. A avaliação económica da análise de projecto apresentava tendencialmente fracos resultados (59%), contrariando a avaliação económica realizada na visita à exploração, com 90% da amostra a possuir resultados de níveis bom ou regular, coincidindo bastante com a avaliação económica dos próprios beneficiários, com 77% deles a considerarem os resultados bons ou regulares. Verificou-se também que apenas 28% dos empresários recorreu à banca para crédito de médio/longo prazo.

Relativamente a outros aspectos ligados à actividade ou ao empresário, concluiu-se que 52% dos empresários recorreu a organizações colectivas para comercializar as suas produções e 39% a intermediários. As dificuldades de escoamento atingiam 21% dos agricultores. O apoio técnico surgia apenas em 63% das explorações e era protagonizado em 82% das situações por técnicos ou agentes oriundos das organizações colectivas ou fornecedores de factores de produção.

A apreciação técnica realizada a cada uma das explorações apontou para fracos níveis nas actividades de recria e engorda de bovinos e horticultura ao ar livre, e bons níveis técnicos para a viticultura e horticultura em forçagem, apresentando níveis razoáveis para as restantes. Quase na mesma linha surge a associação entre as várias actividades e a impressão expressa pelo beneficiário acerca da situação económica da sua empresa.

Constatou-se a existência de uma associação clara entre a apreciação técnica e o nível de formação e informação de cada um dos beneficiários.

Já o grau de endividamento existente em cada exploração não dependeu senão das opções próprias de cada beneficiário e da sua capacidade de auto-financiamento, o que se podia traduzir na sua capacidade obtenção de empréstimos não institucionais, já que apenas foram considerados neste âmbito os empréstimos a instituições de crédito.

À apreciação técnica das explorações associou-se o enquadramento do beneficiário, a forma de exploração e a SAU, apresentando as de maior dimensão um nível técnico superior à média.

A apreciação técnica também apareceu relacionada com o montante de investimento total, com o investimento por hectare de SAU e com o montante de investimento directamente produtivo, onde existia uma tendência para um melhor desempenho técnico quanto maiores os valores das variáveis referidas.

Os resultados permitiram concluir que, associado a um fraco nível técnico nas actividades desenvolvidas nas explorações, corresponde uma avaliação económica débil, e com igual tendência relativamente à impressão deixada pelo beneficiário.

Por outro lado, a apreciação técnica surge sem qualquer associação ao tipo de mão-de-obra utilizado e à existência ou não de apoio técnico, pelo que se conclui que quando este foi prestado não provocou diferenças claras no desenvolvimento técnico da actividade.

O indicador apreciação económica da análise apresentou-se independente da dimensão da SAU, da impressão recolhida junto do beneficiário, do grau de endividamento assumido e da apreciação económica efectuada na visita à exploração. Foram no entanto encontradas associações entre aquele indicador e o enquadramento do beneficiário, o tipo de mão-de-obra utilizado, o nível de subsídio, o investimento do tipo produtivo e a maior ou menor dificuldade de implementação do projecto.

Concluiu-se também que apesar da subjectividade das duas avaliações, é de destacar a associação muito clara entre a apreciação económica da visita e a impressão do beneficiário. Já a associação encontrada entre a apreciação económica da visita e a apreciação técnica parece lógica e natural.

Relativamente à apreciação económica da visita, a sua associação com a maior ou menor dificuldade de escoamento da produção tem um sentido muito claro, aparecendo resultados menos bons quando acontecem problemas na comercialização dos produtos.

Os resultados encontrados deixam transparecer também que a influência da formação profissional no desempenho dos agentes económicos neste sector de actividade não se manifesta.

Na ACP a primeira componente (39,5% da variância) ficou associada à dimensão (SAU, SAU/bloco, volumes de trabalho e de investimento), a segunda (17,7%) relacionou-se com o peso do investimento em capital fixo de exploração e o rácio receitas/encargos e a terceira (15,6%) com a taxa de subsídio a fundo perdido obtido pelos projectos.

Na análise de *clusters* (método Ward) formaram-se 2 grupos com 69 e 31 explorações, tendo o primeiro como características principais integrar as empresas que apresentavam maior dimensão quanto a área quer de SAU, quer por bloco, assim como aos maiores volume de trabalho, montante de investimento e percentagem de investimento em capital de exploração fixo. Já no que concerne às variáveis “percentagem de subsídio” e “rácio entre receitas e encargos” os seus valores mais altos estão associados ao grupo 2.

Nota final: a questão dos programas de apoio e respectivos processos de aplicação, com destaque para os modelos de apresentação de candidaturas (incluindo as exigências ao nível da elaboração dos projectos e critérios para a sua avaliação), constituem um instrumento essencial para a eficácia na utilização de capitais públicos e concomitante cumprimento dos objectivos de crescimento da produção, da melhoria da qualidade e do desenvolvimento rural. A disponibilidade de fundos financeiros para o efeito é só uma parte da solução, é necessário analisar resultados dos programas e medidas anteriores, definir objectivos a atingir e delinear estratégias adequadas.

BIBLIOGRAFIA

- Avillez, F. (1992). *Impacte dos fundos estruturais na agricultura portuguesa. Análise Social*. vol. XXVII (118-119), pp. 691-702.
- Baptista, F. Oliveira (1993). *A Política Agrária do Estado Novo*. Edições Afrontamento. Porto.
- Barros, Afonso (1979). *A Reforma Agrária em Portugal*. Centro de Estudos de Economia Agrária. Oeiras.
- Caldas, E. C. (1978). *A Agricultura Portuguesa no Limiar da Reforma Agrária*. Centro de Estudos de Economia Agrária, Instituto Gulbenkian de Ciência, Oeiras.
- Caldas, E. C. (1991). *A Agricultura Portuguesa Através dos Tempos*. Centro de Estudos de Economia Agrária, Instituto Gulbenkian de Ciência. Oeiras.
- Carvalho, A. de (1984). *Os Pequenos e Médios Agricultores e a Política Agrária no Período 1960-75*. Centro de Estudos de Economia Agrária, Instituto Gulbenkian de Ciência, Oeiras.
- Castro, Armando (1983). A Dinâmica Económica Portuguesa de Meados do Século XVII a Meados do Século XVIII, In *História de Portugal*, vol. V, Direcção J. Hermano Saraiva. Publicações Alfa, pp. 195-216
- Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural do Parlamento Europeu (2010). *Projecto de Relatório sobre o futuro da Política Agrícola Comum após 2013 (2009/2236(INI))*.
- Cordeiro, G. e G. Domingos (1985). *O Crédito à Agricultura e Pescas: Balanço e Perspectivas*. IFADAP. Lisboa.

Decreto-Lei nº 344/77 de 19 de Agosto. Diário da Republica nº 191 - I Série. Ministério das Finanças e da Agricultura e Pescas. Lisboa.

Decreto-Lei nº 341-A/86 de 8 de Outubro. Diário da Republica nº 232 - I Série. Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação. Lisboa.

Decreto-Lei nº 79-A/87 de 18 Fevereiro. Diário da Republica nº 41 – I Série. Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação. Lisboa.

Decreto-Lei nº 358/87 de 17 de Novembro. Diário da Republica nº 265 – I Série. Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação. Lisboa.

Decreto-Lei nº 327/88 de 23 de Setembro. Diário da Republica nº 221 – I Série. Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação. Lisboa.

Decreto-Lei nº 81/91 de 19 de Fevereiro. Diário da Republica nº 14 – I Série. Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação. Lisboa.

Decreto Regulamentar nº 46/78 de 30 de Novembro. Diário da Republica nº 276 – I Série. Ministério das Finanças e do Plano e da Agricultura e Pescas. Lisboa.

Decreto Regulamentar nº 24-B/86 de 30 de Julho. Diário da Republica nº 173 – I Série. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agrário. Lisboa.

Estácio, F. e A. Egbert. (1976). *O sector agrícola em Portugal – caracterização e medidas de política*. Comunicação apresentada na Conferência sobre a economia portuguesa. Outubro 1976. Lisboa. Policopiado.

Fernandes, L. (1999). *Campos do Sul: da história e agro-economia do porco Alentejano ao desenvolvimento sustentável da sua agricultura*. Tese de Doutoramento. Universidade de Évora.

Graça, L. Quartim (1967). *Crédito Agrícola*. Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa.

Grupo de Peritos criado pelo Despacho n.º 7164/2010 do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas (2010). *A agricultura portuguesa e o futuro da PAC pós-2013*.

Houéé, P. (1989). *Les Politiques de Développement Rural - Des Années de Croissance au Temps D'incertitude*. INRA - Economia. Paris.

Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas. *Normas relativas ao refinanciamento e bonificação de juros de empréstimos para investimento – Circular n.º 01/79 de 8 de Junho*. IFADAP. Lisboa.

Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas. (1981). *O Crédito à Agricultura e Pescas - Sistema de Crédito à Agricultura e Pescas no Período de 1969-78*. Gabinete de Estudos. IFADAP. Lisboa.

Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas. (1986). *Relatório de Análise ao Funcionamento do SIFAP 1980 a 1984*. Estudo n.º 2, Gabinete de Planeamento e Integração Europeia. IFADAP. Lisboa.

Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas. (1995). *A Aplicação dos Fundos Estruturais no Sector Agrícola em Portugal no Período 1986 a 1993 – Volume I – Nacional*. Gabinete de Estudos e Apoio Técnico. IFADAP. Lisboa.

Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas. (1996). *A Aplicação dos Fundos Estruturais no Sector Agrícola em Portugal no Período 1986 a 1993 – Volume II – Entre Douro e Minho*. Gabinete de Estudos e Apoio Técnico. IFADAP. Lisboa.

Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas. *Boletim Estatístico 1994*. Direção de Promoção e Informação – Gabinete de Estudos e Apoio Técnico. IFADAP. Lisboa.

Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas. *Boletim Estatístico 1995*. Direcção de Promoção e Informação – Gabinete de Estudos e Apoio Técnico. IFADAP. Lisboa.

Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas. *Boletim Estatístico 1996*. Direcção de Promoção e Informação – Gabinete de Estudos e Apoio Técnico. IFADAP. Lisboa.

Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas. *Boletim Estatístico 1997*. Direcção de Promoção e Informação – Gabinete de Estudos e Apoio Técnico. IFADAP. Lisboa.

Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas. *Boletim Estatístico 1998*. Direcção de Promoção e Informação – Gabinete de Estudos e Apoio Técnico. IFADAP. Lisboa.

Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas. *Boletim Estatístico 1999*. Direcção de Promoção e Informação – Gabinete de Estudos e Apoio Técnico. IFADAP. Lisboa.

Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas / Instituto Nacional de Garantia Agrícola. *Boletim Estatístico 2003 – Ajudas Estruturais nos Sectores da Agricultura e das Pescas*. Direcção de Planeamento, Estatística e Assuntos Comunitários – Serviço Estatística. IFADAP/INGA. Lisboa.

Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas / Instituto Nacional de Garantia Agrícola. *Boletim Estatístico 2004 – Ajudas Estruturais nos Sectores da Agricultura e das Pescas*. Direcção de Planeamento, Estatística e Assuntos Comunitários – Serviço Estatística. IFADAP/INGA. Lisboa.

Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas / Instituto Nacional de Garantia Agrícola. *Boletim Estatístico 2005 – Ajudas Estruturais nos*

Sectores da Agricultura e das Pescas. (2006). Direcção de Planeamento, Estatística e Assuntos Comunitários – Serviço Estatística. IFADAP/INGA. Lisboa.

Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas / Instituto Nacional de Garantia Agrícola. *Boletim Estatístico 2006 – Ajudas Estruturais nos Sectores da Agricultura e das Pescas. (2007).* Direcção de Planeamento, Estatística e Assuntos Comunitários – Serviço Estatística. IFADAP/INGA. Lisboa.

Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas / Instituto Nacional de Garantia Agrícola. *Série Estatística 2000-2006 – Ajudas Estruturais nos Sectores da Agricultura e das Pescas. (2007).* Direcção de Planeamento, Estatística e Assuntos Comunitários – Serviço Estatística. IFADAP/INGA. Lisboa.

Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas. *SIFAP - Investimento e SIFAP – Crédito Especial.* Serviço de Estatística. IFADAP. Lisboa.

Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas. *Dados Estatísticos do PEDIZA. (2001).* Gabinete de Estatística, Informação e Divulgação. IFADAP. Lisboa.

Instituto Nacional de Estatística. (1993). *Portugal Agrícola.* INE. Lisboa.

Instituto Nacional de Estatística. (2010). *Recenseamento Agrícola 2009 – Dados Preliminares.* Lisboa.

Instituto Nacional de Estatística. (2000). *Recenseamento Geral da Agricultura 1999 – Primeiros Resultados.* Lisboa.

Instituto Nacional de Estatística. (2010). *Contas Económicas da Agricultura 2010 – 1ª Estimativa.* Lisboa.

Instituto Nacional de Estatística. (2010). *Contas Económicas da Agricultura 1980-2009.* Lisboa.

Medeiros, Carlos A. (1983). Introdução Geográfica, In *História de Portugal, vol. I*, Direcção J. Hermano Saraiva. Publicações Alfa, pp. 5-29

Ministério do Planeamento e Administração do Território e Ministério do Ambiente e Recursos Naturais (1992). *Relatório do Estado do Ambiente e Ordenamento do Território*. MPAT E MARN. Lisboa.

Maroco, João (2003), *Análise Estatística com utilização do SPSS*, Edições Sílabo, Lisboa.

Murteira, B. (1990). *Probabilidades e Estatística*. Volume I. 2ª edição, McGraw-Hill de Portugal. Torres Vedras.

Murteira, B. (1990). *Probabilidades e Estatística*. Volume II. 2ª edição, McGraw-Hill de Portugal. Torres Vedras.

Pestana, M. e Gageiro, J. (2005), *Análise de Dados para Ciências Sociais – A Complementaridade do SPSS*, Edições Sílabo, Lisboa.

Pinto, A. Sevinate, F. Avillez, L. Albuquerque, L. F. Gomes (1984). *A Agricultura Portuguesa no Período 1950-1980*. Imprensa Nacional / Casa da Moeda. Lisboa.

Portaria nº 378/82 de 16 de Abril. Diário da Republica nº 88 - I Série. Ministério das Finanças e do Plano. Lisboa.

Portaria nº 131-A/79 de 23 de Março. Diário da Republica nº 69 - I Série. Ministério das Finanças e do Plano. Lisboa.

Portaria nº 809-B/94 de 12 de Setembro. Diário da Republica nº 211 - I Série B. Ministério da Agricultura. Lisboa.

Portaria nº 980/95 de 16 de Agosto. Diário da Republica nº 188 - I Série B. Ministério da Agricultura. Lisboa.

Portaria n.º 533-B/2000 de 1 de Agosto. Diário da República n.º 176 - I Série B. Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas . Lisboa.

Portaria n.º 811/2004 de 15 de Julho. Diário da República n.º 165 - I Série B. Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas. Lisboa.

Portaria n.º 772/2009 de 21 de Julho. Diário da República n.º 139 - I Série. Ministério das Finanças e da Administração Pública. Lisboa.

Reis, A., et al. (1994). *Portugal 20 Anos de Democracia*. Edição n.º 3518, Círculo de Leitores.

Reis, Elizabeth (1997), *Estatística Multivariada Aplicada*, Edições Sílabo, Lisboa.

Telo, A. J. (1996). Portugal, 1958-1974: Sociedade em mudança. In *História de Portugal – Vol. XIII*. Dir. João Medina. Clube Internacional do Livro. Amadora. Pp. 317-330.

Varela, J. (1988). *A Política Agrícola Comum e a sua Aplicação à Agricultura Portuguesa - Política de Estruturas e Reformas*. Biblioteca de Economia e Gestão. 1ª edição, Publicações Dom Quixote. Lisboa.

Varela, J. (1992). *A Agricultura e o Espaço Rural*. Ministério da Agricultura, Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura. Lisboa.

Varela, J. (2007). *A Agricultura Portuguesa na PAC – Balanço de duas décadas de integração 1986-2006*. Edições Almedina, SA. Coimbra.

ANEXOS

ANEXO I

Quadro A1

Número de Projectos Aprovados no Período de 1979 a 2006

Período Pré-Adesão

PERÍODO	FONTE	SIFAP						
		1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
SIFAP	1	184	3.178	7.193	9.076	7.819	6.359	5.898
Reg (CEE) 797/85 e 2328/91	2 e 15							
Jovens Agricultores 1ª Instalação	2 e 15							
PEDAP - Progr. Peq. Regadios Ind.	15							
PEDAP - Prog.Desenv. A.P. Mértola	15							
P.O.R. Vinha + Reg. 2239/86	3							
PEDAP - NOVAGRI	2							
PEDAP - Programa Nac. Olivicultura	15							
PAMAF Med1-Pequenos Regadios (*)	4 a 9, 17							
PAMAF Med 2.1.1(*)	4 a 9, 17							
PAMAF - Jovens Agricultores 1ª Instalação (*)	4 a 9, 17							
PAMAF 2.2 + Prog.R.R Cult. Bananeira (*)	4 a 9, 17							
AGRO Med 1.1.1 e 1.1.2	10 a 14							
AGRO - Jovens Agricultores 1ª Instalação	10 a 14							
AGRIS Acção 1	10 a 14							
VITIS	10 a 14							
TOTAL		184	3.178	7.193	9.076	7.819	6.359	5.898

(*) Estão incluídos os valores inscritos no PEDIZA referentes a estes Programas

(**) O nº de projectos com ajudas à 1ª instalação está incluído no nº de projectos com ajudas ao investimento.

Quadro A2

Número de Projectos Aprovados no Período de 1979 a 2006

Período Pós-Adesão e QCA I

PERÍODO	FONTE	PEDAP			QCA				
		1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993
SIFAP	1	10.525	957						
Reg (CEE) 797/85 e 2328/91	2 e 15	0	5.170	5.726	5.805	5.560	4.571	4.224	3.972
Jovens Agricultores 1ª Instalação (**)	2 e 15	0	392	1.605	1.776	1.636	1.210	1.230	1.451
PEDAP - Progr. Peq. Regadios Ind.	15	0	76	422	768	628	727	214	397
PEDAP - Prog.Desenv. A.P. Mértola	15	0	65	39	124	133	136	104	53
P.O.R. Vinha + Reg. 2239/86	3	0	131	379	1.515	921	580	1.168	1.093
PEDAP - NOVAGRI	2	0	0	0	0	0	0	1.540	1.214
PEDAP - Programa Nac. Olivicultura	15	0	1.023	1.771	2.217	1.617	1.568	815	1.121
PAMAF Med1-Pequenos Regadios (*)	4 a 9, 17								
PAMAF Med 2.1.1(*)	4 a 9, 17								
PAMAF - Jovens Agricultores 1ª Instalação (*)	4 a 9, 17								
PAMAF 2.2 + Prog.R.R Cult. Bananeira (*)	4 a 9, 17								
AGRO Med 1.1.1 e 1.1.2	10 a 14								
AGRO - Jovens Agricultores 1ª Instalação	10 a 14								
AGRIS Acção 1	10 a 14								
VITIS	10 a 14								
TOTAL		10.525	7.422	8.337	10.429	8.859	7.582	8.065	7.850

(*) Estão incluídos os valores inscritos no PEDIZA referentes a estes Programas

(**) O nº de projectos com ajudas à 1ª instalação está incluído no nº de projectos com ajudas ao investimento.

Quadro A3

Número de Projectos Aprovados no Período de 1979 a 2006

Período QCA II

PERÍODO	FONTE	II QCA					
		1994	1995	1996	1997	1998	1999
SIFAP	1						
Reg (CEE) 797/85 e 2328/91	2 e 15						
Jovens Agricultores 1ª Instalação (**)	2 e 15						
PEDAP - Progr. Peq. Regadios Ind.	15						
PEDAP - Prog.Desenv. A.P. Mértola	15						
P.O.R. Vinha + Reg. 2239/86	3						
PEDAP - NOVAGRI	2						
PEDAP - Programa Nac. Olivicultura	15						
PAMAF Med1-Pequenos Regadios (*)	4 a 9, 17	127	927	948	445	753	470
PAMAF Med 2.1.1(*)	4 a 9, 17	2.871	3.106	2.173	3.378	3.529	1.360
PAMAF - Jovens Agricultores 1ª Instalação (*) (*)	4 a 9, 17	1.041	1.062	714	851	943	705
PAMAF 2.2 + Prog.R.R Cult. Bananeira (*)	4 a 9, 17	2.602	3.048	3.903	3.929	5.536	3.304
AGRO Med 1.1.1 e 1.1.2	10 a 14						
AGRO - Jovens Agricultores 1ª Instalação (**)	10 a 14						
AGRIS Acção 1	10 a 14						
VITIS	10 a 14						
TOTAL		5.600	7.081	7.024	7.752	9.818	5.134

(*) Estão incluídos os valores inscritos no PEDIZA referentes a estes Programas

(**) O nº de projectos com ajudas à 1ª instalação está incluído no nº de projectos com ajudas ao investimento.

Quadro A4

Número de Projectos Aprovados no Período de 1979 a 2006

Período QCA III

PERÍODO	FONTE	III QCA						
		2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
SIFAP	1							
Reg (CEE) 797/85 e 2328/91	2 e 15							
Jovens Agricultores 1ª Instalação (**)	2 e 15							
PEDAP - Progr. Peq. Regadios Ind.	15							
PEDAP - Prog.Desenv. A.P. Mértola	15							
P.O.R. Vinha + Reg. 2239/86	3							
PEDAP - NOVAGRI	2							
PEDAP - Programa Nac. Olivicultura	15							
PAMAF Med1-Pequenos Regadios (*)	4 a 9, 17							
PAMAF Med 2.1.1(*)	4 a 9, 17							
PAMAF - Jovens Agricultores 1ª Instalação (*)	4 a 9, 17							
PAMAF 2.2 + Prog.R.R Cult. Bananeira (*)	4 a 9, 17							
AGRO Med 1.1.1 e 1.1.2	10 a 14	640	7.809	3.813	4.293	2.876	2.557	754
AGRO - Jovens Agricultores 1ª Instalação	10 a 14	80	1122	852	630	762	640	310
AGRIS Acção 1	10 a 14	87	2.487	4.011	4.927	5.145	776	696
VITIS	10 a 14	0	4.260	872	1.912	603	1.586	1.881
TOTAL		727	14.556	8.696	11.132	8.624	4.919	3.331

(*) Estão incluídos os valores inscritos no PEDIZA referentes a estes Programas

(**) O nº de projectos com ajudas à 1ª instalação está incluído no nº de projectos com ajudas ao investimento.

Quadro B1

Montantes de Investimento Aprovados no Período de 1979 a 2006

(em milhares de Euros)

Período Pré-Adesão

PERÍODO		SIFAP						
Coefficiente desvalorização moeda 2009		10,87	9,8	8,02	6,66	5,32	4,13	3,45
PROGRAMA	FONTE	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
SIFAP	1	333,20	10.955,60	26.365,96	33.352,12	42.107,02	34.744,27	37.694,66
Reg (CEE) 797/85 e 2328/91	2 e 15							
Jovens Agricultores 1ª Instalação	2 e 15							
PEDAP - Progr. Peq. Regadios Ind.	15							
PEDAP - Prog.Desenv. A.P. Mértola	15							
P.O.R. Vinha + Reg. 2239/86	3							
PEDAP - NOVAGRI	2							
PEDAP - Programa Nac. Olivicultura	15							
PAMAF Med1-Pequenos Regadios (*)	4 a 9							
PAMAF Med 2.1.1(*)	4 a 9							
PAMAF - Jovens Agricultores 1ª Instalação (*)	4 a 9							
PAMAF 2.2 + Prog.R.R Cult. Bananeira (*)	4 a 9							
AGRO Med 1.1.1 e 1.1.2	10 a 14							
AGRO - Jovens Agricultores 1ª Instalação	10 a 14							
AGRIS Acção 1	10 a 14							
VITIS	10 a 14							
TOTAL		333,20	10.955,60	26.365,96	33.352,12	42.107,02	34.744,27	37.694,66

(*) Estão incluídos os valores inscritos no PEDIZA referentes a estes Programas

Quadro B2

Montantes de Investimento Aprovados no Período de 1979 a 2006

(em milhares de Euros)

Período Pós-Adesão e QCA I

PERÍODO		ADESAO			QCA				
Coefficiente desvalorização moeda 2009		3,12	2,86	2,58	2,32	2,07	1,84	1,69	1,57
PROGRAMA	FONTE	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993
SIFAP	1	70.771,94	34.725,81	4.334,05	12,47				
Reg (CEE) 797/85 e 2328/91	2 e 15	0,00	133.176,13	156.432,30	187.921,89	204.800,76	207.830,23	171.637,36	155.607,38
Jovens Agricultores 1ª Instalação	2 e 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PEDAP - Progr. Peq. Regadios Ind.	15	0,00	1.982,22	12.280,40	13.232,11	8.323,44	9.317,54	2.277,51	4.983,49
PEDAP - Prog.Desenv. A.P. Mértola	15	0,00	3.181,33	3.028,70	2.249,08	634,97	864,42	578,61	-278,33
P.O.R. Vinha + Reg. 2239/86	3	0,00	0,00	0,00	428,97	6.434,49	8.080,53	20.201,31	18.287,43
PEDAP - NOVAGRI	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.618,90	24.850,61
PEDAP - Programa Nac. Olivicultura	15	0,00	3.621,27	5.566,09	7.786,73	5.048,83	6.451,45	3.411,78	5.043,84
PAMAF Med1-Pequenos Regadios (*)	4 a 9								
PAMAF Med 2.1.1(*)	4 a 9								
PAMAF - Jovens Agricultores 1ª Instalação (*)	4 a 9								
PAMAF 2.2 + Prog.R.R Cult. Bananeira (*)	4 a 9								
AGRO Med 1.1.1 e 1.1.2	10 a 14								
AGRO - Jovens Agricultores 1ª Instalação	10 a 14								
AGRIS Acção 1	10 a 14								
VITIS	10 a 14								
TOTAL		70.771,94	176.686,77	181.641,54	211.631,25	225.242,50	232.544,17	219.725,47	208.494,42

(*) Estão incluídos os valores inscritos no PEDIZA referentes a estes Programas

Quadro B3

Montantes de Investimento Aprovados no Período de 1979 a 2006

(em milhares de Euros)

Período QCA II

PERÍODO		II QCA					
Coeficiente desvalorização moeda 2009		1,49	1,44	1,4	1,38	1,33	1,31
PROGRAMA	FONTE	1994	1995	1996	1997	1998	1999
SIFAP	1						
Reg (CEE) 797/85 e 2328/91	2 e 15						
Jovens Agricultores 1ª Instalação	2 e 15						
PEDAP - Progr. Peq. Regadios Ind.	15						
PEDAP - Prog.Desenv. A.P. Mértola	15						
P.O.R. Vinha + Reg. 2239/86	3						
PEDAP - NOVAGRI	2						
PEDAP - Programa Nac. Olivicultura	15						
PAMAF Med1-Pequenos Regadios (*)	4 a 9	0,00	17.380,11	14.586,85	10.145,55	13.064,51	14.230,21
PAMAF Med 2.1.1(*)	4 a 9	106.331,24	138.174,00	100.017,46	167.417,02	183.680,83	78.900,35
PAMAF - Jovens Agricultores 1ª Instalação (*)	4 a 9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAMAF 2.2 + Prog.R.R Cult. Bananeira (*)	4 a 9	99.749,60	49.837,39	58.483,55	73.023,01	74.317,40	41.924,21
AGRO Med 1.1.1 e 1.1.2	10 a 14						
AGRO - Jovens Agricultores 1ª Instalação	10 a 14						
AGRIS Acção 1	10 a 14						
VITIS	10 a 14						
TOTAL		206.080,85	205.391,51	173.087,86	250.585,59	271.062,74	135.054,76

(*) Estão incluídos os valores inscritos no PEDIZA referentes a estes Programas

Quadro B4

Montantes de Investimento Aprovados no Período de 1979 a 2006

(em milhares de Euros)

Período QCA III

PERÍODO		III QCA						
Coeficiente desvalorização moeda 2009		1,28	1,2	1,16	1,12	1,1	1,08	1,05
PROGRAMA	FONTE	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
SIFAP	1							
Reg (CEE) 797/85 e 2328/91	2 e 15							
Jovens Agricultores 1ª Instalação	2 e 15							
PEDAP - Progr. Peq. Regadios Ind.	15							
PEDAP - Prog.Desenv. A.P. Mértola	15							
P.O.R. Vinha + Reg. 2239/86	3							
PEDAP - NOVAGRI	2							
PEDAP - Programa Nac. Olivicultura	15							
PAMAF Med1-Pequenos Regadios (*)	4 a 9							
PAMAF Med 2.1.1(*)	4 a 9							
PAMAF - Jovens Agricultores 1ª Instalação (*)	4 a 9							
PAMAF 2.2 + Prog.R.R Cult. Bananeira (*)	4 a 9							
AGRO Med 1.1.1 e 1.1.2	10 a 14	40.277,00	473.202,00	309.562,00	272.896,00	224.412,00	240.054,00	76.764,00
AGRO - Jovens Agricultores 1ª Instalação	10 a 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRIS Acção 1	10 a 14	1.407,00	36.904,00	61.216,00	76.630,00	89.934,00	10.970,00	8.257,00
VITIS	10 a 14	0,00	106.714,00	15.022,00	47.343,00	22.136,00	31.898,00	40.755,00
TOTAL		41.684,00	616.820,00	385.800,00	396.869,00	336.482,00	282.922,00	125.776,00

(*) Estão incluídos os valores inscritos no PEDIZA referentes a estes Programas

Quadro C1
Montante dos Apoios Concedidos – Período Pré-Adesão
(Subsídios, Prémios e Bonificações)
(em milhares de Euros)

PERÍODO		SIFAP						
Coefficiente desvalorização moeda 2009		10,87	9,8	8,02	6,66	5,32	4,13	3,45
PROGRAMA	FONTE	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
SIFAP	1	0,00	87,29	663,90	1.965,76	4.559,01	6.502,83	7.244,04
Reg (CEE) 797/85 e 2328/91	2 e 15							
Jovens Agricultores 1ª Instalação	2 e 15							
PEDAP - Progr. Peq. Regadios Ind.	15							
PEDAP - Prog.Desenv. A.P. Mértola	15							
P.O.R. Vinha + Reg. 2239/86	3							
PEDAP - NOVAGRI	2							
PEDAP - Programa Nac. Olivicultura	15							
PAMAF Med1-Pequeños Regadios (*)	4 a 9							
PAMAF Med 2.1.1(*)	4 a 9							
PAMAF - Jovens Agricultores 1ª Instalação (*)	4 a 9							
PAMAF 2.2 + Prog.R.R Cult. Bananeira (*)	4 a 9							
AGRO Med 1.1.1 e 1.1.2	10 a 14							
AGRO - Jovens Agricultores 1ª Instalação	10 a 14							
AGRIS Acção 1	10 a 14							
VITIS	10 a 14							
TOTAL		0,00	87,29	663,90	1.965,76	4.559,01	6.502,83	7.244,04

(*) Estão incluídos os valores inscritos no PEDIZA referentes a estes Programas

Quadro C2
Montante dos Apoios Concedidos – Período Pós-Adesão e QCA I
(Subsídios, Prémios e Bonificações)
(em milhares de Euros)

PERÍODO		ADESAO			QCA				
Coefficiente desvalorização moeda 2009		3,12	2,86	2,58	2,32	2,07	1,84	1,69	1,57
PROGRAMA	FONTE	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993
SIFAP	1	8.886,58	12.114,30	10.703,21	6.971,70	3.531,99	1.318,32	375,59	20,95
Reg (CEE) 797/85 e 2328/91	2 e 15	0,00	83.098,63	67.070,69	82.849,11	89.580,88	60.940,05	69.042,90	58.740,45
Jovens Agricultores 1ª Instalação	2 e 15	0,00	2.940,00	12.037,50	13.320,00	12.270,00	10.890,00	11.070,00	13.059,00
PEDAP - Progr. Peq. Regadios Ind.	15	0,00	1.288,39	5.609,98	8.195,25	3.941,00	4.477,21	1.104,34	2.594,25
PEDAP - Prog.Desenv. A.P. Mértola	15	0,00	2.592,25	2.290,48	1.685,44	355,64	626,49	383,08	-309,25
P.O.R. Vinha + Reg. 2239/86	3	0,00	2.758,35	5.057,81	9.636,78	6.015,50	4.913,16	16.769,59	13.811,21
PEDAP - NOVAGRI	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.941,40	16.920,72
PEDAP - Programa Nac. Olivicultura	15	0,00	3.312,52	4.992,97	6.708,33	3.961,95	4.719,63	2.241,60	3.277,10
PAMAF Med1-Pequeños Regadios (*)	4 a 9								
PAMAF Med 2.1.1(*)	4 a 9								
PAMAF - Jovens Agricultores 1ª Instalação (*)	4 a 9								
PAMAF 2.2 + Prog.R.R Cult. Bananeira (*)	4 a 9								
AGRO Med 1.1.1 e 1.1.2	10 a 14								
AGRO - Jovens Agricultores 1ª Instalação	10 a 14								
AGRIS Acção 1	10 a 14								
VITIS	10 a 14								
TOTAL		8.886,58	108.104,45	107.762,63	129.366,61	119.656,97	87.884,86	114.928,50	108.114,43

(*) Estão incluídos os valores inscritos no PEDIZA referentes a estes Programas

Quadro C3

Montante dos Apoios Concedidos – Período QCA II

(Subsídios, Prémios e Bonificações)

(em milhares de Euros)

PERÍODO		II QCA					
Coefficiente desvalorização moeda 2009		1,49	1,44	1,4	1,38	1,33	1,31
PROGRAMA	FONTE	1994	1995	1996	1997	1998	1999
SIFAP	1						
Reg (CEE) 797/85 e 2328/91	2 e 15						
Jovens Agricultores 1ª Instalação	2 e 15						
PEDAP - Progr. Peq. Regadios Ind.	15						
PEDAP - Prog.Desenv. A.P. Mértola	15						
P.O.R. Vinha + Reg. 2239/86	3						
PEDAP - NOVAGRI	2						
PEDAP - Programa Nac. Olivicultura	15						
PAMAF Med1-Pequenos Regadios (*)	4 a 9	0,00	10.498,70	8.694,05	6.169,63	7.863,05	8.587,80
PAMAF Med 2.1.1(*)	4 a 9	39.217,49	48.687,16	37.275,67	58.250,62	63.679,53	33.894,81
PAMAF - Jovens Agricultores 1ª Instalação (*)	4 a 9	11.588,07	12.575,19	10.092,68	11.163,60	14.106,50	11.065,83
PAMAF 2.2 + Prog.R.R Cult. Bananeira (*)	4 a 9	35.276,48	38.992,53	46.658,05	52.627,67	59.722,07	37.943,56
AGRO Med 1.1.1 e 1.1.2	10 a 14						
AGRO - Jovens Agricultores 1ª Instalação	10 a 14						
AGRIS Acção 1	10 a 14						
VITIS	10 a 14						
TOTAL		86.082,04	110.753,58	102.720,44	128.211,51	145.371,16	91.492,00

(*) Estão incluídos os valores inscritos no PEDIZA referentes a estes Programas

Quadro C4

Montante dos Apoios Concedidos – Período QCA III

(Subsídios, Prémios e Bonificações)

(em milhares de Euros)

PERÍODO		III QCA						
Coefficiente desvalorização moeda 2009		1,28	1,2	1,16	1,12	1,1	1,08	1,05
PROGRAMA	FONTE	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
SIFAP	1							
Reg (CEE) 797/85 e 2328/91	2 e 15							
Jovens Agricultores 1ª Instalação	2 e 15							
PEDAP - Progr. Peq. Regadios Ind.	15							
PEDAP - Prog.Desenv. A.P. Mértola	15							
P.O.R. Vinha + Reg. 2239/86	3							
PEDAP - NOVAGRI	2							
PEDAP - Programa Nac. Olivicultura	15							
PAMAF Med1-Pequenos Regadios (*)	4 a 9							
PAMAF Med 2.1.1(*)	4 a 9							
PAMAF - Jovens Agricultores 1ª Instalação (*)	4 a 9							
PAMAF 2.2 + Prog.R.R Cult. Bananeira (*)	4 a 9							
AGRO Med 1.1.1 e 1.1.2	10 a 14	17.113,00	214.433,00	145.314,00	129.166,00	115.478,00	121.644,00	45.361,00
AGRO - Jovens Agricultores 1ª Instalação	10 a 14	1.530,00	23.135,00	17.612,00	15.479,00	19.133,00	16.901,00	8.139,00
AGRIS Acção 1	10 a 14	640,00	17.290,00	28.640,00	36.519,00	44.046,00	5.354,00	3.930,00
VITIS	10 a 14	0,00	98.923,00	15.022,00	46.913,00	21.768,00	32.017,00	41.590,00
TOTAL		19.283,00	353.781,00	206.588,00	228.077,00	200.425,00	175.916,00	99.020,00

(*) Estão incluídos os valores inscritos no PEDIZA referentes a estes Programas

FONTES (Identificação):

- 1- Publicação interna do IFADAP do Serviço de Estatística em 1993 "SIFAP - Investimento e SIFAP - Crédito Especial"
- 2- A Aplicação dos Fundos Estruturais no Sector Agrícola em Portugal no Período 1986 a 1993 - Vol. I - IFADAP, Gabinete de Estudos e Apoio Técnico, 1995
- 3- A Agricultura Portuguesa na PAC - Balanço de duas décadas de integração 1986-2006 - Varela, J. (2007). Edições Almedina S.A.. Coimbra.
- 4- Boletim Estatístico - Ano 1994, IFADAP, Direcção de Promoção e Informação, Gabinete de Estudos e Apoio Técnico, Área de Estatística
- 5- Boletim Estatístico - Ano 1995, IFADAP, Direcção de Promoção e Informação, Gabinete de Estudos e Apoio Técnico, Área de Estatística
- 6- Boletim Estatístico - Ano 1996, IFADAP, Direcção de Promoção e Informação, Gabinete de Estudos e Apoio Técnico, Área de Estatística
- 7- Boletim Estatístico - Ano 1997, IFADAP, Direcção de Promoção e Informação, Gabinete de Estudos e Apoio Técnico, Área de Estatística
- 8- Boletim Estatístico - Ano 1998, IFADAP, Direcção de Promoção e Informação, Gabinete de Estudos e Apoio Técnico, Área de Estatística
- 9- Boletim Estatístico - Ano 1999, IFADAP, Direcção de Promoção e Informação, Gabinete de Estudos e Apoio Técnico, Área de Estatística
- 10- Boletim Estatístico 2003 - Ajudas Estruturais nos Sectores da Agricultura e das Pescas, Direcção de Planeamento, Estatística e Assuntos Comunitários, Serviço Estatística, IFADAP/INGA
- 11- Boletim Estatístico 2004 - Ajudas Estruturais nos Sectores da Agricultura e das Pescas, Direcção de Planeamento, Estatística e Assuntos Comunitários, Serviço Estatística, IFADAP/INGA
- 12- Boletim Estatístico 2005 - Ajudas Estruturais nos Sectores da Agricultura e das Pescas, Direcção de Planeamento, Estatística e Assuntos Comunitários, Serviço Estatística, IFADAP/INGA, 2006
- 13- Boletim Estatístico 2006 - Ajudas Estruturais nos Sectores da Agricultura e das Pescas, Direcção de Planeamento, Estatística e Assuntos Comunitários, Serviço Estatística, IFADAP/INGA, 2007
- 14- Série Estatística 2000-2006 - Ajudas Estruturais nos Sectores da Agricultura e das Pescas, Direcção de Planeamento, Estatística e Assuntos Comunitários, Serviço Estatística, IFADAP/INGA, 2007
- 15- Publicações Anuais (1987 a 1993) - Elementos Estatísticos, IFADAP, Gabinete de Informação de Gestão
- 16- Relatório de Análise ao Funcionamento do IFADAP 1980 a 1984, IFADAP, Estudo nº 2, Gabinete de Planeamento e Integração Europeia, 1986
- 17- Publicação interna do IFADAP do Gabinete de Estatística, Informação e Divulgação, 2001 "Dados Estatísticos do PEDIZA "

ANEXO II

ALGUMAS DEFINIÇÕES E CONCEITOS AO ABRIGO DA CIRCULAR 03/87 (ANEXO III) DO IFADAP

Agricultor a título principal

- A pessoa singular cujo rendimento proveniente da exploração agrícola é igual ou superior a 50% do seu rendimento global e que dedica pelo menos 50% do seu tempo de trabalho à mesma exploração;
- A pessoa colectiva que, nos termos do respectivo estatuto tem exclusivamente por objecto a actividade agrícola e cujos administradores ou gerentes, obrigatoriamente pessoas singulares e sócios da pessoa colectiva dediquem pelo menos 50% do seu tempo de trabalho à exploração onde exercem a actividade agrícola, dela auferindo no mínimo 50% do seu rendimento global.

Capacidade profissional bastante (agricultor não jovem)

Verifica-se numa das seguintes condições:

- Candidato com curso superior, médio, técnico-profissional ou equivalente nos domínios da agricultura, silvicultura ou pecuária;
- Candidato que tenha trabalhado na agricultura, silvicultura ou pecuária como empresário agrícola, assalariado ou em regime de mão-de-obra familiar, por período não inferior a três anos;
- Pessoa colectiva cujos administradores ou gerentes responsáveis pela gestão da exploração preenchem os requisitos duma das alíneas anteriores;

Considera-se também que detém capacidade profissional bastante o candidato que tenha completado com aproveitamento os três primeiros anos de um curso superior nos domínios da agricultura, silvicultura ou pecuária. São igualmente considerados para esse fim os cursos para empresários agrícolas da responsabilidade do MAPA ou por ele reconhecidos.

Termo do plano de melhoria

Corresponde ao ano a partir do qual se consideram estabilizadas as produções da exploração.

Unidade Homem Trabalho (UHT)

Quantidade de trabalho que um trabalhador agrícola está apto a prestar durante um ano, que em condições normais corresponde a um período de 2400 horas.

Rendimento do trabalho

Rendimento gerado na exploração agrícola que fica disponível para remunerar o factor trabalho, e que corresponde à diferença entre o resultado da exploração acrescido dos salários pagos, e o somatório dos encargos atribuídos ao capital fundiário e ao capital de exploração.

Salário mínimo nacional não agrícola

O valor anual é determinado multiplicando por 14 a remuneração mínima mensal dos trabalhadores não agrícolas, em vigor à data da apresentação do processo de candidatura. Considera-se para este efeito que a remuneração mínima é alterada na data da publicação, em Diário da República, do respectivo Decreto-Lei.

Rendimento de referência

Salário médio bruto dos trabalhadores não agrícolas no conjunto do território nacional. Valor em vigor à data da apresentação do processo nas entidades competentes (Instituições de Crédito, MAPA, IFADAP), fixado anualmente por Portaria do MAPA.

Jovem Agricultor

O agricultor que à data da apresentação do processo nas entidades competentes (IC, MAPA, IFADAP), tenha mais de 18 e menos de 40 anos de idade.

Qualificação profissional bastante (jovem agricultor)

Verifica-se numa das seguintes situações:

a) Candidato com formação de nível superior, médio, técnico-profissional ou equivalente nos domínios da agricultura, silvicultura ou pecuária ou que tenha frequentado com aproveitamento, curso ou actividade de formação profissional para empresários agrícolas da responsabilidade do MAPA, ou por este considerado suficiente para obtenção daquela qualificação;

- b) Candidato que tenha trabalhado na agricultura em regime de mão-de-obra familiar ou como trabalhador assalariado por período não inferior a três anos, obrigando-se a frequentar nos dois anos seguintes à instalação, curso ou actividade para empresários agrícolas referidos na alínea anterior;
- c) Candidato que, embora não satisfaça as condições referidas nas alíneas anteriores, apresente prova de que está a frequentar com aproveitamento, curso ou actividade para empresários agrícolas referidos em a);

Primeira Instalação

Aquela em que o jovem agricultor assume pela primeira vez a titularidade e a gestão de uma exploração agrícola.

Região Desfavorecida

As regiões desfavorecidas encontram-se definidas de acordo com a Directiva 86/467/CEE de 14 de Julho do Conselho das Comunidades Económicas Europeias, no Anexo I da Circular 03/87 do IFADAP.

Enquadramento dos Projectos nos vários Regimes

Para efeitos de concessão de ajudas aos investimentos nas explorações agrícolas no âmbito do Decreto-Lei nº 79-A/87, de 18 de Fevereiro, os projectos de investimento classificam-se nos seguintes tipos:

Tipo A1 - Agricultor "elegível";

Tipo A2 - Jovem agricultor (1º plano de melhoria nos primeiros 5 anos de instalação);

Tipo A3 - Regime Especial - pequenas explorações;

Tipo A4 - Regime Especial - restantes explorações;

O enquadramento dos projectos de investimento abrangidos por esta Circular faz-se de acordo com os critérios de elegibilidade no âmbito:

- dos agricultores (empresários agrícolas)
- das explorações
- dos investimentos

REGIME GERAL

Ajudas comparticipadas pela Comunidade

Tipo A1 - Enquadram-se neste tipo:

a) no âmbito dos empresários agrícolas aqueles que:

- sejam agricultores a título principal;
- possuam capacidade profissional bastante;
- apresentem um plano de melhoria material da exploração (projecto de investimento);
- tenham ou se obriguem a ter contabilidade simplificada (...);
- assegurem a continuidade da actividade agrícola na exploração para o qual o plano de melhoria foi aprovado, durante pelo menos 5 anos, a contar da data da sua aprovação e em qualquer caso, até ao seu termo;
- tenham idade inferior a 70 anos à data de apresentação da candidatura (...);

b) no âmbito das explorações os investimentos que respeitem a uma exploração agrícola cujo:

- rendimento de trabalho por UHT na situação sem projecto seja inferior ao rendimento de referência em vigor à data da apresentação do processo (valor fixo anualmente);
- rendimento de trabalho por UHT no termo do plano de melhoria seja:
 - superior ao rendimento de trabalho por UHT na situação sem projecto;
 - superior ao salário mínimo nacional das actividades não agrícolas;
 - inferior ou igual a 120% do rendimento de referência em vigor à data da apresentação do processo;

c) no âmbito dos investimentos:

Todos os investimentos superiores ou iguais a 1.800 Ecus e na parcela que não ultrapasse 60.000 Ecus por UHT no termo do plano d melhoria e 120.000 Ecus por exploração, para um período de 6 anos.

Tratando-se de explorações associadas, os limites máximos atrás referidos podem ser multiplicados pelo número dessas explorações, não podendo no entanto exceder 360.000 Ecus.

Tipo A2 - Enquadram-se neste tipo os investimentos realizados por jovens agricultores ou pessoas colectivas constituídas por jovens agricultores, considerando-se elegíveis:

a) no âmbito dos jovens agricultores aqueles que:

- sejam ou se instalem como agricultores a título principal;
- possuam qualificação profissional bastante;
- se comprometam a introduzir na exploração contabilidade simplificada (...) bem como a mantê-la por um período mínimo de 5 anos;

se comprometam a exercer a actividade agrícola na exploração por um período mínimo de 5 anos;

- apresentem um plano de melhoria (projecto de investimento);
- se instalem ou estejam instalados há menos de 5 anos (...);

b) no âmbito das explorações:

- além das condições exigidas ao agricultor tipo A1, o jovem tem de utilizar uma exploração que necessite, no termo do seu plano de melhoria, de um volume de trabalho mínimo de uma UHT, ou de um número de UHT's igual ao número de sócios no caso de pessoa colectiva.

c) no âmbito dos investimentos:

- os investimentos superiores ou iguais a 1.800 Ecus e na sua parcela que não excedam 60.000 Ecus por UHT no termo do plano de melhoria e 120.000 Ecus por exploração agrícola, por um período de 6 anos.

- tratando-se de explorações associadas (...) os limites máximos atrás referidos podem ser multiplicados pelo número dessas explorações não podendo, no entanto exceder os 360.000 Ecus.

Ajudas Nacionais

Desde que preenchidas as condições de elegibilidade atrás referidas, a parcela de investimento superior a 60.000 Ecus por UHT no termo do plano de melhoria e 120.000 Ecus por exploração, beneficia de uma ajuda nacional de nível idêntico no que respeita a:

- construções rurais;
- implantação noutra local de construções rurais por motivo de utilidade pública;
- melhoramentos fundiários.

REGIME ESPECIAL

Ajudas Nacionais

Tipo A3 - Enquadram-se neste tipo:

a) no âmbito dos empresários agrícolas aqueles que:

- possuam capacidade profissional bastante;
- garantam a continuidade da actividade agrícola na exploração para a qual o plano foi aprovado durante um período de pelo menos, 5 anos a contar da data da aprovação, e em qualquer caso, até ao seu termo. (...).

- apresentem um plano de exploração (projecto de investimento);
- tenham idade inferior a 70 anos à data da apresentação da candidatura (...);

b) no âmbito das explorações:

- explorações que necessitem, na situação sem projecto, de um volume de trabalho igual ou inferior a uma UHT.

c) no âmbito dos investimentos:

os investimentos de valor inferior ou igual a 25.000 Ecus por exploração, com exclusão dos valores relativos à compra de terras e investimentos de natureza florestal, que não são tidos em conta para aquele limite.

Tipo A4 - Enquadram-se neste tipo:

a) no âmbito dos empresários agrícolas aqueles que:

- possuam capacidade profissional bastante;
- garantam a continuidade da actividade agrícola na exploração para a qual o plano foi aprovado durante um período mínimo de, pelo menos, 5 anos a contar da data de aprovação e em qualquer caso até ao seu termo.(...).

- apresentem um plano de exploração (projecto de investimento);
- tenham idade inferior a 70 anos à data de apresentação da candidatura;

b) no âmbito das explorações e dos investimentos:

- explorações que necessitem, na situação sem projecto, de um volume de trabalho superior a uma UHT, ou de um volume de trabalho igual ou inferior a uma UHT e em que o investimento previsto exceda 25.000 ecus.

ANEXO III

Questionário

Nº PROJECTO |_|_| |_|_| |_|_|_|_| |_|_|

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

a) Topografia: Baixa/várzea Montanha/encosta Mista

b) Mão-de-obra: Familiar Contratada - Permanente Mista
- Eventual

2 - CARACTERIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

a) Objectivos dos investimentos: Início de actividade

Continuação da actividade existente

Reestruturação da actividade

Ampliação da actividade

3 - CARACTERIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES

a) Caracterização do sistema de produção

b) Regime de exploração: intensivo/semi-intensivo extensivo

Sistema de estabulação: Preso Semi-livre livre

4 - AVALIAÇÃO TÉCNICA DA EXPLORAÇÃO (Pontos __)

a) Impressão visual da empresa:

Bom (2) Regular (1) Fraco (0)

b) Tecnologia utilizada:

Bom (2) Regular (1) Fraco (0)

c) Existência de registos: Sim (1) Não (0)

5 - AVALIAÇÃO ECONÓMICA DA EXPLORAÇÃO (Pontos __)

- a) A exploração está a ser totalmente explorada? Sim (1) Não (0)
- b) Presentemente explora mais terra que inicialmente? Sim (1) Não (0)
- c) O empresário está satisfeito com os resultados? Sim (1) Não (0)
- d) Voltaria a optar hoje por investir na actividade? Sim (1) Não (0)
- e) Tenciona continuar a investir na agricultura? Sim (1) Não (0)

6 - IMPRESSÃO DO BENEFICIÁRIO

Bom Regular Fraco

7 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (Pontos __)

a) Recorreu a crédito (médio/longo prazo): Sim Não
(1) (0)

b) Fonte de crédito: Institucional não institucional mista

c) Grau de endividamento relativo ao projecto (% do capital próprio):

Alto (> 50%) Regular (50-25%) Fraco (<25%)
(2) (1) (0)

8 - ANÁLISE DE FACTORES EXÓGENOS À EXPLORAÇÃO

a) Tipo de comercialização efectuada:

Directa Cooperat./Assoc. Intermediário

b) Dificuldades de escoamento: Sim Não

c) Dificuldades de mão-de-obra contratável: Sim Não

9 - DADOS REFERENTES À FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO (Pontos __)

a) A formação profissional foi útil? Sim Não
(1) (0)

b) Considera-se informado sobre futuro da sua actividade principal?

Sim Não
(1) (0)

c) Participa habitualmente em cursos monográficos, colóquios, seminários, visitas de estudo, etc.?

Sim Não
(1) (0)

10 - DADOS REFERENTES AO APOIO TÉCNICO

a) Tem apoio técnico: Sim Não

b) O apoio prestado é remunerado: Sim Não

c) Quem presta o apoio técnico: Cooperat./Assoc. M.A.P.A.

Fornecedores Técnico avançado outros

OBSERVAÇÕES: _____

ANEXO IV

FICHA

Nº PROJECTO |_|_| |_|_| |_|_|_|_| |_|_|

1 - CARACTERIZAÇÃO DO AGRICULTOR:

- a) Tipo de agricultor: Individual Outra
- b) Enquadramento: A1 A2 A3 A4
- c) Idade: < 25 25 - 40 40 - 55 > 55
- d) Capacidade profissional: Exp. agrícola Formação Curso
- e) Grau educacional: E. obrigatória E. secund./compl. E. médio/sup.

2 - LOCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

- a) Distrito: _____
- b) Concelho: _____
- c) Freguesia: _____
- d) Topografia: Baixa/várzea Montanha/encosta Mista
- e) Zonagem: Zona desfavorecida Zona não desfavorecida

3 - CARACTERIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

a) Forma de exploração: Arrendamento Conta própria Outra

b) Dimensão: Área total ha S.A.U. ha S.F. ha

c) Mão-de-obra: Familiar Contratada Mista UHT's análise

4 - CARACTERIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS CONSIDERADOS

a) Investimento total: _____ contos

b) Investimento / UHT: _____ contos

c) Investimento / ha SAU: _____ contos

d) Tipo de investimento:

Estrutural (melh. fundiários, construções, terra) %

Produtivo (plantações, aquis. animais) %

Máquinas e equipamentos %

Substituição %

e) Relação subsídio / investimento: %

f) Objectivos dos investimentos: Início de actividade

Continuação da actividade existente

Reestruturação da actividade

Ampliação da actividade

5 - DEFINIÇÃO DAS ACTIVIDADES PRINCIPAIS PRATICADAS

a) Actividades agrícolas:

Cereais ha

Fruticultura: pomóideas ha

Cereais forrageiros ha

prunóideas ha

Vinha ha

kiwis ha

Batata ha

Outras: Qual? _____ ha

Horticultura: ar livre ha estufa m²

Qual? _____ ha

Floricultura: ar livre ha estufa m²

b) Actividades pecuárias:

Bovinos de leite cabeças

Bovinos de carne cabeças

Recria de Bovinos (>12 meses) cabeças/ano

Ovinos de leite cabeças

ovinos de carne cabeças

Caprinos de leite cabeças

caprinos de carne cabeças

Suínos porcas

Cunicultura coelhas

Apicultura colmeias

c) Caracterização do sistema de produção

Regime de exploração: intensivo/semi-intensivo extensivo

Sistema de estabulação: Preso Semi-livre livre

Encabeçamento: CN/ha superfície forrageira

6 - AVALIAÇÃO TÉCNICA DA EXPLORAÇÃO

a) Nível de apreciação obtida na visita:

Bom Regular Fraco
(4-5) (2-3) (0-1)

7 - AVALIAÇÃO ECONÓMICA

7.1 Avaliação económica obtida na análise:

a) Avaliação obtida no Rend./UHT

Bom Regular Fraco
(4-5) (2-3) (0-1)

b) Relação receitas/encargos

7.2 Avaliação económica da exploração obtida na visita

a) Apreciação dos técnicos:

Bom Regular Fraco
(4-5) (2-3) (0-1)

b) Impressão do beneficiário

Bom Regular Fraco

8 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

a) Recorreu a crédito (médio/longo prazo): Sim Não

b) Fonte de crédito: Institucional não institucional mista

c) Apreciação obtida (grau de endividamento):

Bom Regular Fraco
(3) (2) (0-1)

9 - ANÁLISE DE FACTORES EXÓGENOS À EXPLORAÇÃO

a) Tipo de comercialização efectuada:

Directa Cooperat./Assoc.. Intermediário

b) Dificuldades de escoamento: Sim Não

c) Dificuldades de mão-de-obra contratável: Sim Não

10 - DADOS REFERENTES À FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO

a) Grau de formação e informação:

Bom (3) Regular (2) Fraco (0-1)

11 - DADOS REFERENTES AO APOIO TÉCNICO

a) Tem apoio técnico: Sim Não

b) O apoio prestado é remunerado: Sim Não

c) Quem presta o apoio técnico: Cooperat./Assoc.. M.A.P.A.

Fornecedores Técnico avançado outros

12 - DADOS REFERENTES À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO

a) Duração do período de implementação do projecto (datas da assinatura do contrato e libertação da última tranche de subsídio):

< 6 meses (0) 6 meses - 1 ano (1) > 1 ano (2)

b) Número de incidentes ocorridos durante o processo (pedidos de prorrogação de prazos, incumprimentos detectados, atrasos, etc.) imputáveis ao beneficiário:

< 1 (0) = 1 (1) > 1 (2)

c) Grau de dificuldade na implementação do projecto:

Alto Médio Inexistente
(3-4) (1-2) (0)

OBSERVAÇÕES: _____

